

RELATÓRIO
ANUAL DE
GESTÃO
DIVISA
2020

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA

Rui Costa

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

Fábio Vilas-Boas Pinto

SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE - SUVISA

Rivia Barros

DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIVISA

Sandra Helena P. Marques

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS - COVIP

Emília de Santana Sena

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS – COVIS

Ana MariaTardelli

COORDENADOR DE ANÁLISE DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS – COAP

Lucas Carvalho

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - COVISA

Ericka Helena Martins

COORDENADOR DE SUPORTE OPERACIONAL - CSO

Breno Pires Sacramento

EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

Andréa Andrade

Gênova Carvalho

Mouna Farias

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os resultados alcançados no ano de 2020, bem como o conjunto das ações de controle de riscos no estado da Bahia, coordenadas pela Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental – DIVISA. Em função da pandemia COVID-19, a Programação Anual das Ações foi direcionada para o enfrentamento e controle da disseminação do Coronavírus, especialmente nos serviços e estabelecimentos de maior risco sanitário no estado e os estabelecimentos fabricantes de produtos para saúde, envolvidos no controle da pandemia. Ao mesmo tempo, novas normativas sobre a Lei 13.874/2019, “vulgo” lei da Liberdade econômica e Resoluções do Conselho Gestor da REDESIM foram publicadas, o que demandou do estado um esforço para adequar-se às normativas relativas à classificação de risco das atividades econômicas sujeitas à Vigilância Sanitária.

Neste instrumento são apresentadas as ações de gerenciamento de riscos nas áreas de atuação das vigilâncias sanitária e saúde ambiental, assim como a situação do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental, incluindo a questão de recursos humanos, bem como os resultados obtidos dos indicadores pactuados no SISPACTO, Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 e no Plano Estadual de Saúde (PES) 2016-2019.

Salienta-se a necessidade de fortalecer as ações de Vigilância Sanitária e Ambiental no estado da Bahia, mediante a recomposição dos recursos humanos efetivos, além do suprimento de recursos materiais, financeiros, com desenvolvimento contínuo de competências legais, técnicas e gerenciais, para fazer frente aos desafios do atual quadro sanitário.

INTRODUÇÃO

A Vigilância Sanitária (VISA) é definida pela Constituição Cidadã e Lei Orgânica da Saúde como “um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir, ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde”. Como função típica e exclusiva de Estado, exerce o poder de polícia administrativa para cumprimento do dever de proteger a saúde da população, atuando assim como braço executivo do SUS.

A Vigilância Ambiental em Saúde (VSA) atua na área de fatores de riscos não biológicos, buscando a prevenção e controle de doenças e agravos provenientes de contaminantes ambientais da água para consumo humano, ar, solo, desastres naturais, acidentes com produtos perigosos, fatores químicos e físicos. Pauta-se na integração, processamento e interpretação de informações, visando o conhecimento dos problemas de saúde existentes, relacionados aos fatores ambientais, sua priorização para tomada de decisão e execução de ações relativas as atividades de promoção e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população humana.

O Sistema Estadual de Vigilância Sanitária e Ambiental é coordenado pela Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental (DIVISA), em conjunto com as equipes de Vigilância Sanitária dos 9 Núcleos Regionais de Saúde. Fazem parte também os serviços de VISA dos 417 municípios e o Laboratório de Saúde Pública.

No sentido de fortalecer e consolidar o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental, a DIVISA vem implementando as suas ações, de forma compartilhada, solidária, regionalizada e descentralizada, com o apoio dos Núcleos Regionais de Saúde, com a finalidade de desenvolver articuladamente ações de proteção e promoção da saúde da população baiana.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Licenciamento sanitário inicial e renovação pela VISA Estadual. BAHIA, 2011-2020	18
Gráfico 2. Servidores efetivos da área de saúde da Vigilância Sanitária estadual, por nível de escolaridade. Bahia, 2020	19
Gráfico 3. Valor em reais arrecadado referente às taxas de fiscalização sanitária. Bahia, 2014-2020	22
Gráfico 4. Número de estabelecimentos inspecionados e licenças sanitárias emitidas. Bahia, 2009-2020	34
Gráfico 5. Número de notificações registradas, investigações obrigatórias realizadas e concluídas. Bahia, 2013-2020	35
Gráfico 6. Percentual de CCIH constituídas e atuantes em unidades sem leitos de UTI. Bahia, 2011-2020	37
Gráfico 7. Percentual de hospitais que possuem leitos de UTI com CCIH atuante. Bahia, 2011-2020	38
Gráfico 8. Quantitativo de municípios realizando no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias. Bahia, 2013-2020	39
Gráfico 9. Municípios que implementaram ações do VIGIPEQ, segundo tipo de ação. Bahia, 2020	42
Gráfico 10. Quantitativo de municípios desenvolvendo ações do VIGIAGUA. Bahia, 2016-2020	42
Gráfico 11. Percentual de Cobertura de Abastecimento de Água, por tipo de Distribuição, 2020	43
Gráfico 12. Implementação do VIGIAGUA no Estado. Bahia, 2020	44
Gráfico 13. Número de municípios silenciosos no SISAGUA. Bahia, 2014-2020	45
Gráfico 14. Proporção de análises de água realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros Coliformes totais, cloro residual e turbidez. Bahia, 2014-2020	46

Gráfico 15. Quantitativo de demandas por classificação atendidas pela ouvidoria. Bahia, 2017-2020	68
Gráfico 16. Resultados das análises das amostras de saneantes, quanto ao teor de álcool e rotulagem.	71
Gráfico 17. Identificação dos motivos para a insatisfatoriedade das amostras analisadas	72
Gráfico 18. Número de serviços de hemoterapia inspecionados por tipo e ano com avaliação de risco. Bahia 2016-2020	97
Gráfico 19 - Atualização dos protocolos internos dos serviços de hemoterapia da Bahia - maio 2020	99
Gráfico 20 - distribuição dos Bancos de Tecidos e Células, por natureza jurídica. Bahia – 2020	104
Gráfico 21. Inspeções realizadas em Bancos de Tecidos e células por tipo de serviço na Bahia em 2020	104
Gráfico 22. Densidade de Incidência de IRAS. Bahia, 2017-2020	108
Gráfico 23. Densidade de Incidência de IPCSL/CVC, PAV, ITU/SVD nas UTIs dos hospitais com leitos de UTI, Bahia, 2017-2020	109
Gráfico 24. Densidade de Incidência de IPCSL em pacientes submetidos à Hemodiálise segundo tipo de acesso vascular. Bahia, 2018-2020	109
Gráfico 25. Taxa de letalidade associada às IRAS. Bahia, 2017-2020	110
Gráfico 26. Notificação de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por SARS-CoV-2 (COVID-19) dentro dos Serviços de Saúde. Bahia, 2020	111
Gráfico 27. Número de Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) constituídos nos hospitais com leitos de UTI. Bahia, 2014-2020	120
Gráfico 28. Número de Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) constituídos em serviços de saúde. Bahia, 2014-2020	120
Gráfico 29. Número de eventos adversos relacionados à assistência à saúde notificados pelos hospitais com e sem leitos de UTI. Bahia, 2014-2020	121
Gráfico 30. Número de <i>never events</i> e óbitos notificados. Bahia, 2014-2020	122

Gráfico 31. Indicadores de ações de Segurança do Paciente (SP), implementadas pelos novos hospitais com leitos de internamento crítico e não crítico exclusivo para COVID-19, monitorados pelo NSP-VISA. N= 27	126
Gráfico 32. Protocolos elaborados pelos novos hospitais com leitos de internamento crítico e não crítico, exclusivos para COVID-19, monitorados pelo NSP-VISA. N= 27	126
Gráfico 33. Percentual de investigações concluídas, por área. Bahia, 2016-2020	130
Gráfico 34. Número de projetos arquitetônicos analisados e aprovados. Bahia, 2014-2020	137
Gráfico 35. Percentual de Projetos arquitetônicos analisados segundo localização geográfica. Bahia, 2020	138
Gráfico 36. Percentual de Projetos arquitetônicos analisados segundo atividade econômica. Bahia, 2020	139
Gráfico 37. Percentual de Projetos arquitetônicos analisados segundo área (m²). Bahia, 2020	139
Gráfico 38. Número de processos administrativos sanitários (PAS) instaurados e concluídos. Bahia, 2014-2020	141
Gráfico 39. Número de Servidores de Nível Superior efetivos por formação. Bahia, 2020	148

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Tipos e quantitativo de penalidades aplicadas pela Divisa. Bahia, 2014-2019	142
---	-----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Desempenho das metas programáticas da vigilância de produtos e serviços de interesse à saúde sujeitos à vigilância sanitária. Bahia, 2016-2020	32
Quadro 2. Desempenho da meta programática das ações de vigilância em saúde ambiental. Bahia, 2020	40
Quadro 3. Desempenho das metas programáticas da qualificação dos sistemas de informação em saúde. Bahia, 2016-2020	46
Quadro 4. Desempenho da meta programática de educação permanente em vigilância em saúde. Bahia, 2016-2020	47
Quadro 5. Atividades de educação permanente realizadas pela VISA Estadual, com carga horária inferior a 40 horas. Bahia, 2020	48
Quadro 6. Execução das ações orçamentárias da DIVISA. Bahia, 2020	66
Quadro 7. Indústrias de Gases Medicinais, Insumos, Medicamentos, Produtos para saúde, Cosméticos, Saneantes e outras inspecionadas. Bahia 2020	78
Quadro 8. Empresas autorizadas a produção de álcool e dispositivos médicos, conforme IN DIVISA nº 01/2020, Bahia, 2020	81
Quadro 9. Cabines de Desinfecção por município e atividade, instaladas no estado da Bahia, 2020	83
Quadro 10. Licenciamento sanitário dos serviços de diálise sob competência da DIVISA. Bahia, 2020.	89
Quadro 11. Licenciamento Sanitário das unidades de Terapia Antineoplásica localizadas em Salvador, Bahia. 2020	91
Quadro 12. Licenciamento Sanitário das unidades de Terapia Antineoplásica localizadas em Lauro de Freitas, Bahia. 2020	93
Quadro 13. Licenciamento Sanitário das indústrias de Água Mineral. Bahia. 2020	94

Quadro 14. Classificação de Risco dos Serviços de Hemoterapia avaliados em 2020, Bahia.	96
Quadro 15 – Relação de macro ações realizadas pela equipe do NSP VISA. Bahia, 2020	116
Quadro 16 – Relação de serviços de saúde exclusivos para a atendimento a COVID monitorados. Bahia, 2020	123
Quadro 17- Distribuição dos Eventos Adversos notificados por hospitais de campanha, por tipo, dano e status. Bahia,2020	127
Quadro 18 – Principais macro ações implementadas pelo NSP VISA - Ba para prevenção de riscos relacionados a assistência saúde nos novos serviços de saúde para atendimento exclusivo ao Covid 19. Bahia, abril a dez. 2020	127
Quadro 19. Diárias e adiantamentos liquidados. Bahia, 2020	150
Quadro 20. Movimentação do almoxarifado. Bahia, 2020	151
Quadro 21. Distribuição dos veículos para a Bahia/2020	152

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Organograma da DIVISA. Bahia, 2006	15
Figura 2. Proposição de organograma. Divisa, 2020	16
Figura 3 A. Mapa de distribuição de serviços de hemoterapia na Bahia - 2020	101
Figura 3 B. Mapa de distribuição de serviços de hemoterapia na Bahia - 2020	101
Figura 4. Sistema de busca no banco de dados elaborado pelo GT SANGUE no mapeamento de Serviços de hemoterapia da Bahia (2020), utilizando o aplicativo Map Marker®	101

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
INTRODUÇÃO	4
1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	15
2. SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	17
2.1. Recursos Humanos da Vigilância Sanitária Estadual	18
2.2. Arrecadação das taxas de fiscalização de Vigilância Sanitária	23
3. AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID -19	24
3.1 Projeto “Produção alternativa de insumos estratégicos”	30
4. INDICADORES E METAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	32
4.1. Indicadores do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e Plano Estadual de Saúde (PES) para Vigilância de Produtos e Serviços de interesse à Saúde	32
4.2. Indicadores do SISPACTO de Vigilância Sanitária	38
4.3. Indicadores do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e Plano Estadual de Saúde (PES) para Vigilância em Saúde Ambiental	40
4.4. Indicadores do SISPACTO de Vigilância em Saúde Ambiental	45
4.5. Indicadores do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e Plano Estadual de Saúde (PES) para a Informação em Saúde (Quadro 4)	46
4.6. Indicadores do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e Plano Estadual de Saúde (PES) para a Educação Permanente (Quadro 5)	47
5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PAS 2020	66
6. OUVIDORIA	68

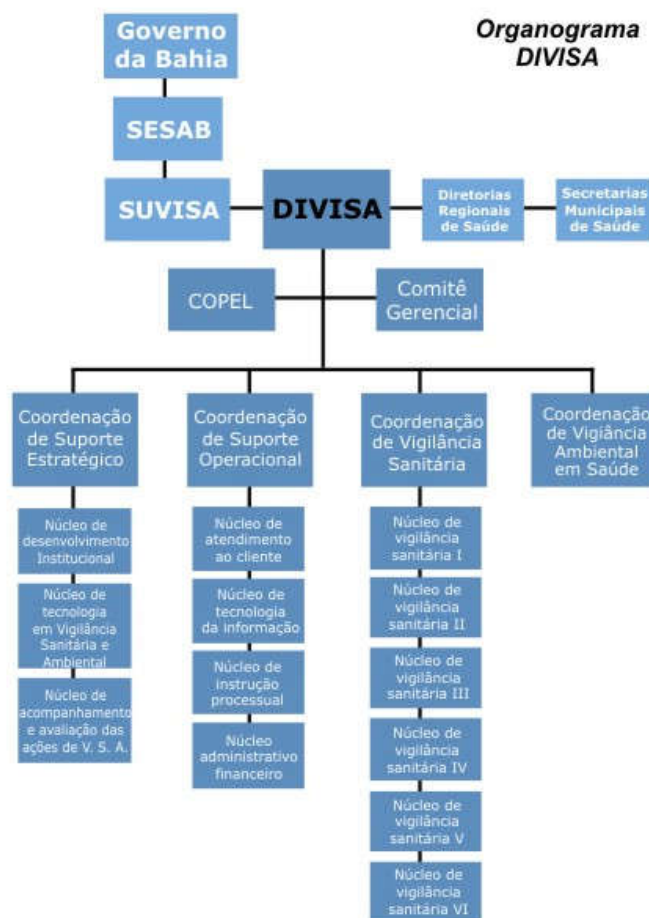
7. MONITORAMENTO DE PRODUTOS	70
7.1. Programa Estadual de Monitoramento do Álcool a 70%	70
7.2. Monitoramento de agrotóxicos na água para consumo humano	73
7.3. Monitoramento de cianobactérias/cianotoxinas	73
8. GERENCIAMENTO DE RISCO DA ÁREA DE PRODUTOS	74
9. GERENCIAMENTO DE RISCO NA ÁREA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	80
9.1 Produção de Sanitizantes e Preparações Antissépticas	81
9.2 Cabines de Desinfecção	82
9.3 Serviços de Diálise	87
9.4 Serviços de Terapia Antineoplásica	90
9.5 Indústrias de Envase de Água Mineral	93
9.6 Serviços de Hemoterapia	95
9.7 Bancos de Tecidos e Células	103
9.8 Tecnologias em Saúde	105
10. VIGILÂNCIA DAS INFECÇÕES RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS)	107
11. VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS RELACIONADOS À SEGURANÇA DO PACIENTE	115
11.1 Ações de NSP para enfrentamento da COVID-19	122
12. VIGILÂNCIA DE EVENTOS ADVERSOS E QUEIXAS TÉCNICAS	128
12.1. Rede de Consumo Seguro e Saúde	134

13. ANÁLISE DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS	137
14. NÚCLEO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL	138
15. VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	141
16. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	142
16.1. Educação Permanente em Saúde	142
16.2 Núcleo de Saúde do Trabalhador - NUSAT	142
16.3. Setor Pessoal	145
17. NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	147
18. SUPORTE OPERACIONAL	148
18.1. Núcleo de Administração Financeiro - NAF	1148
18.2. Almoxarifado	149
18.3. Comissão Permanente de Licitação	149
18.4. Setor de Compras	149
18.5. Setor de Transportes	149
19. CONSIDERAÇÕES FINAIS	151
ANEXOS	154

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da DIVISA (Figura 1) está definida no Regimento da SESAB de 2006. Por conta da defasagem, movimentos internos foram feitos a fim de minimizar os impactos decorrentes do não alinhamento do organograma com os novos arranjos/funções, frente às crescentes necessidades sanitárias, administrativas e legais da instituição. A estrutura e número de cargos comissionados existentes não são suficientes para atender o cumprimento das ações e responsabilidades sanitárias de competência estadual, com destaque para a gestão da Coordenação do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária e Ambiental.

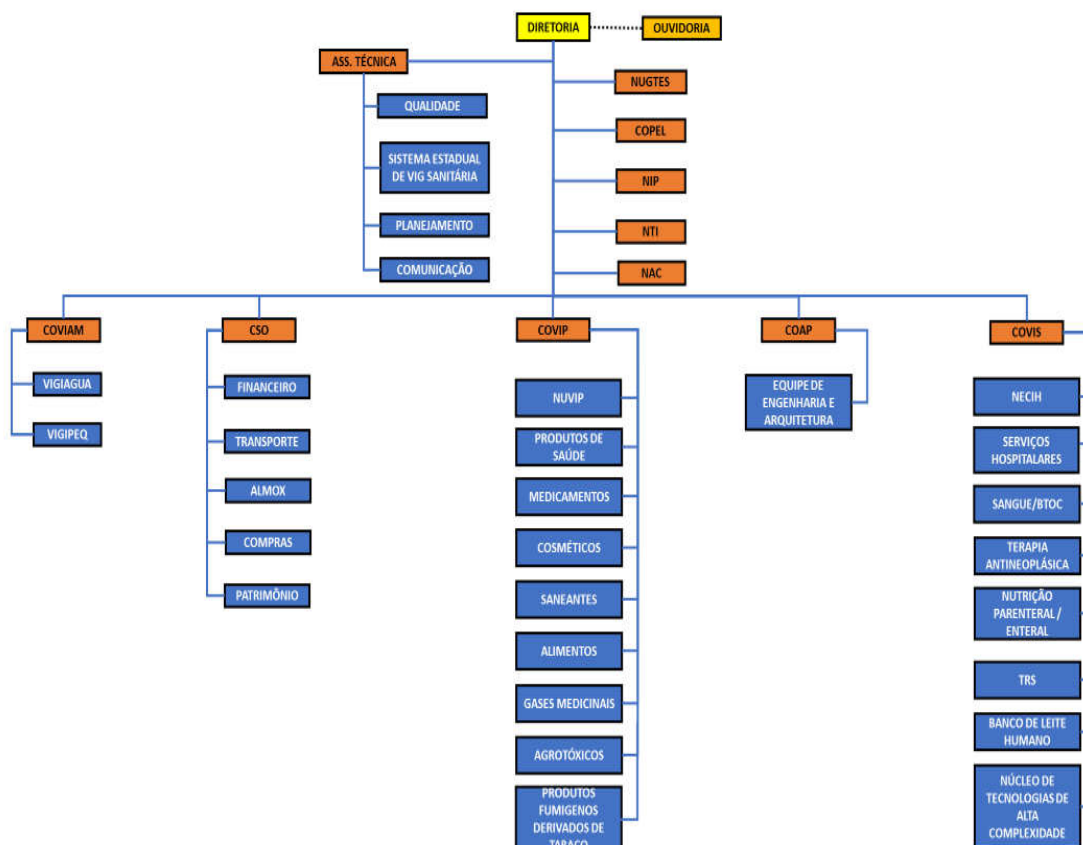
Figura 1. Organograma da DIVISA. Bahia, 2006



Fonte: Regimento interno da SESAB, 2006

Em 2020 nova proposição (figura 2) do Regimento e organograma foi discutida, mas está guardando aprovação e oficialização.

Figura 2. Proposição de organograma. Divisa, 2020



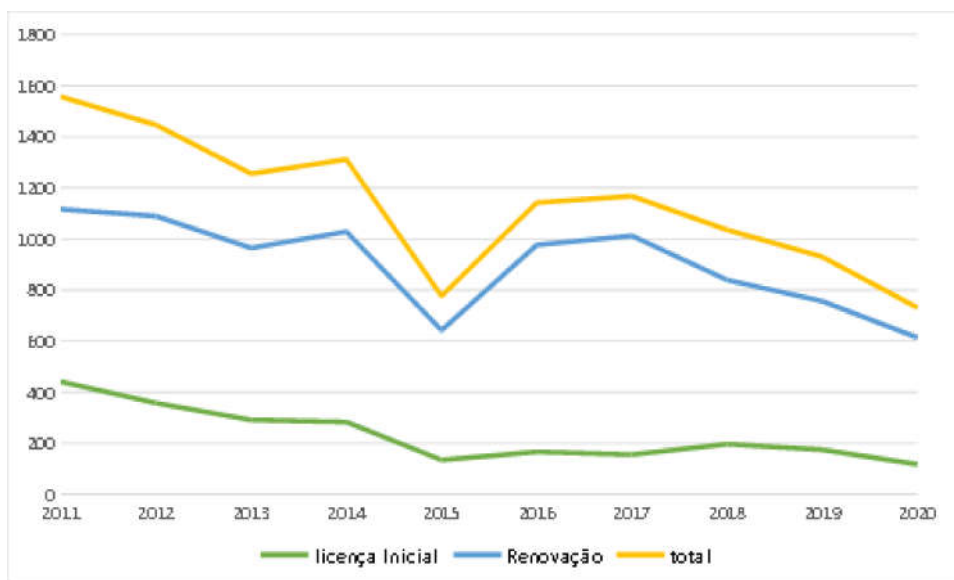
2. SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

As ações e responsabilidades sanitárias dentro do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária e Ambiental estão definidas nas Resoluções CIB-BA nº 249/2014 e 34/2016, que apresentam os princípios gerais e estabelecem as ações de competência do Estado e dos municípios na organização, execução e gestão das ações do Sistema de Vigilância em Saúde do estado da Bahia, de forma compartilhada, solidária, descentralizada regionalizada. A descentralização das ações de controle de riscos tem avançado lentamente, tendo em vista o número reduzido de profissionais no nível central e nas Regionais de saúde que compõem os Núcleos Regionais de Saúde (NRS) e à desestruturação das equipes técnicas das vigilâncias sanitárias municipais.

A Vigilância Sanitária estadual possui cerca de 3.000 estabelecimentos cadastrados, que não representa o real universo existente, tido que boa parte desses estabelecimentos procuram o serviço por demanda espontânea, por exigências para suas transações econômicas/comerciais. Os demais estabelecimentos ficam à margem da fiscalização sanitária, dado que a DIVISA não possui sistema de informação atualizado que conheça e gerencie os estabelecimentos sujeitos à VISA estadual.

Em 2020, foram realizadas 1.209 inspeções sanitárias em 1.130 estabelecimentos, dos quais 730 (64,60%) foram licenciados (Gráfico 1). O Gráfico 1 demonstra redução no número de licenças sanitárias emitidas pela VISA estadual. Alguns fatores estão associados: o contexto da pandemia, que instaurou uma crise econômica no país, o não cumprimento das normas sanitárias pelos estabelecimentos e redução do efetivo estadual, pois sem estes, não há como fazer as inspeções e demais ações de controle de riscos.

Gráfico 1. Licenciamento sanitário inicial e renovação pela VISA Estadual. Bahia, 2011-2020



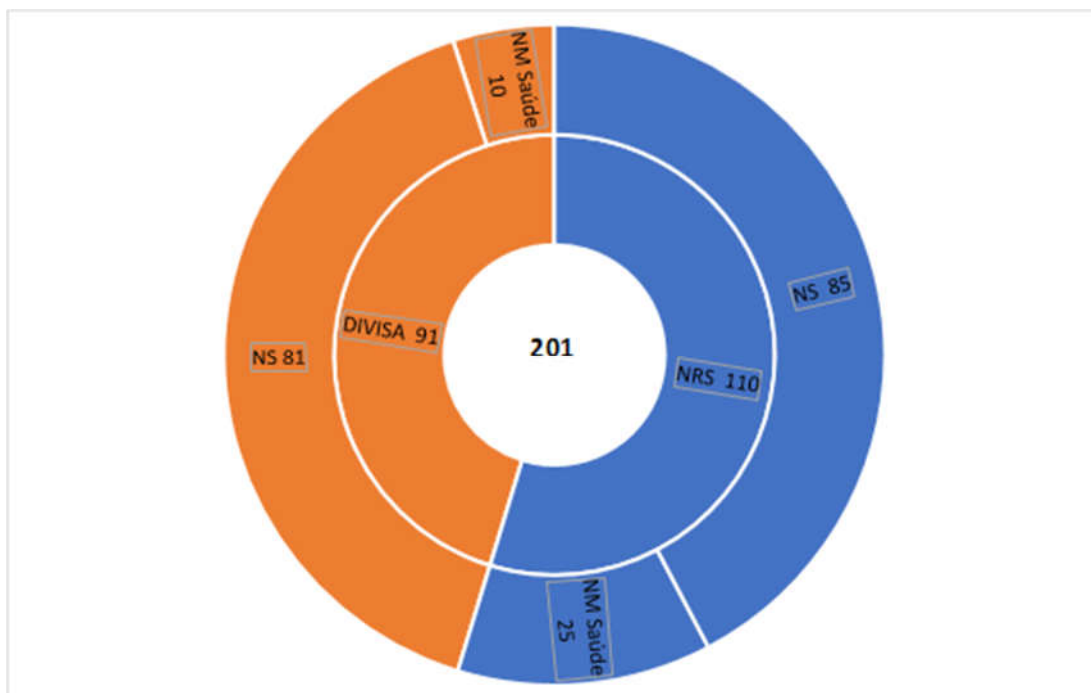
Fonte: DIVISA / SUVISA / SESAB, 11.01.2020, às 12h

2.1. Recursos humanos da Vigilância Sanitária Estadual

Em função da multiplicidade e complexidade dos objetos que estão sob atuação da Vigilância Sanitária e, tendo em vista a incessante produção de serviços, tecnologias, bens e produtos consumidos pela população, a DIVISA necessita, impreterivelmente, equipe multi e interdisciplinar devidamente qualificada para atender a finalidade a que se propõe, de acordo com sua missão de *“Promover e proteger a saúde da população através de ações capazes de diminuir, prevenir e controlar riscos sanitários decorrentes de produtos, serviços e ambientes, de forma ética e transparente, favorecendo a qualidade de vida”*.

Para exercer as ações de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental no território baiano, a Visa estadual é constituída por apenas 201 servidores efetivos da área da saúde, distribuídos no nível central-DIVISA e em 28 Regionais de Saúde dos nove (9) NRS, conforme o Gráfico 2. Salienta-se que não foram contabilizados os técnicos administrativos, terceirizados e cargos comissionados.

Gráfico 2. Servidores efetivos da área de saúde da Vigilância Sanitária Estadual, por nível de escolaridade. Bahia, 2020



Fonte: DIVISA / SUVISA / SESAB, 2020

É importante salientar que o número de servidores efetivos da área da saúde da Vigilância sanitária estadual é crítico (Gráfico 2) e tem afetado a execução das ações de vigilância sanitária e saúde ambiental em todo território baiano, principalmente nas ações de competência estadual, a exemplo da fiscalização dos estabelecimentos de alto risco sanitário e nas ações de apoio e capacitação das equipes municipais.

Conforme o Relatório de Gestão 2015 desta Diretoria, em 2015 apenas a DIVISA possuía um quadro de efetivos de 206 profissionais, que já estava insuficiente para cumprir com suas responsabilidades sanitárias, em função das aposentadorias, remoções e transferências. Em 2020, o número de efetivos da VISA estadual (DIVISA e NRS) totalizou 201 profissionais. Um cenário crítico e previamente anunciado. Comparando com 2019, houve redução de 17,43% do efetivo, em sua grande maioria profissionais de nível superior.

Ressalta-se que a Vigilância Sanitária se constitui como função indelegável do Estado, pautadas nos princípios da Administração pública, requer práticas e saberes acumulados ao longo da experiência e qualificação profissional no serviço. Porém, o número de profissionais que se transferiu, foi aposentado ou está em fase de aposentadoria apresenta-se como um fator de risco para a transferência de conhecimento para manutenção da memória institucional e desenvolvimento efetivo das ações, uma vez que não tem ocorrido processos seletivos para suprimento e ampliação do quadro de pessoal.

Ademais, mesmo com a chegada de alguns servidores da área da assistência para a VISA, não conseguiu amenizar a defasagem de profissionais, dada a especificidade da ação e a carga horária disponível (30h), para formar o profissional da VISA capaz de exercer o controle de risco, face à demanda crescente dos produtos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária no estado.

A formação de um servidor da Vigilância Sanitária é complexa, contínua e permanente, na medida em que envolve o conhecimento não apenas de aspectos relacionados à saúde física do ser humano, mas também ao desenvolvimento tecnológico, as especificidades dos objetos (produtos, bens e serviços) sujeitos à ação de vigilância sanitária, a aspectos relacionados às políticas de saúde, além de domínio dos conhecimentos que dizem respeito ao exercício do poder de polícia administrativa. A perda da expertise institucional é prejudicial à efetividade no desenvolvimento das ações de controle de risco.

Diante disso, é imprescindível e urgente a realização de concurso público para recomposição do quadro da VISA estadual, sem o qual haverá desproteção da população quantos aos produtos e serviços produzidos, consumidos e prestados no estado da Bahia.

As dificuldades apontadas pelos profissionais nos anos anteriores, se mantêm sendo agravadas pelo contexto da pandemia e também da redução de Recursos humanos. Dentre elas destacam-se:

- Ausência da carreira e da gratificação de fiscal de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental no estado;

- Retirada do adicional de insalubridade, principalmente no contexto de enfrentamento da pandemia COVID-19, onde houve direcionamento das ações para os estabelecimentos (hospitais, incluindo de campanha etc.) e serviços envolvidos (barreiras sanitárias, etc.) no controle da covid.
- Afastamento de servidores por infecção causada pela COVID-19.
- Déficit de recursos humanos na VISA Estadual, ocasionando uma diminuição das ações de controle de risco, devido às aposentadorias e remoções para outras unidades;
- Ausência de internet (wifi) para facilitar a utilização dos equipamentos de informática sem fio, dificultando a comunicação rápida no período de pandemia;
- Falta de qualificação nas ações de controle de risco da equipe estadual, principalmente alta complexidade.
- Inexistência de um sistema estadual de informação em VISA/VSA;
- Sobrecarga de funções, responsabilidades e atividades de outras áreas e de outras Regionais;
- Infraestrutura física e material das regionais defasadas (espaço físico, mobiliário, falta de manutenção dos veículos, internet, computadores, impressora, etc.);
- Número insuficiente de processos de educação permanente, dificultando a qualificação e formação dos técnicos estaduais e municipais e, consequentemente, a desconcentração e descentralização das ações;
- Falta de padronização dos procedimentos de vigilância sanitária;
- Deficiência de comunicação entre DIVISA, NRS e suas equipes regionais;
- Insuficiência de motoristas nos NRS, impactando sobremaneira as atividades da VISA com a suspensão de viagens de inspeção e atraso no cumprimento dos cronogramas de atividades;
- Deficiência técnica, estrutural, de equipamentos e recursos humanos das equipes de VISA municipal, sobrecarregando as atribuições do ente estadual no controle dos riscos;

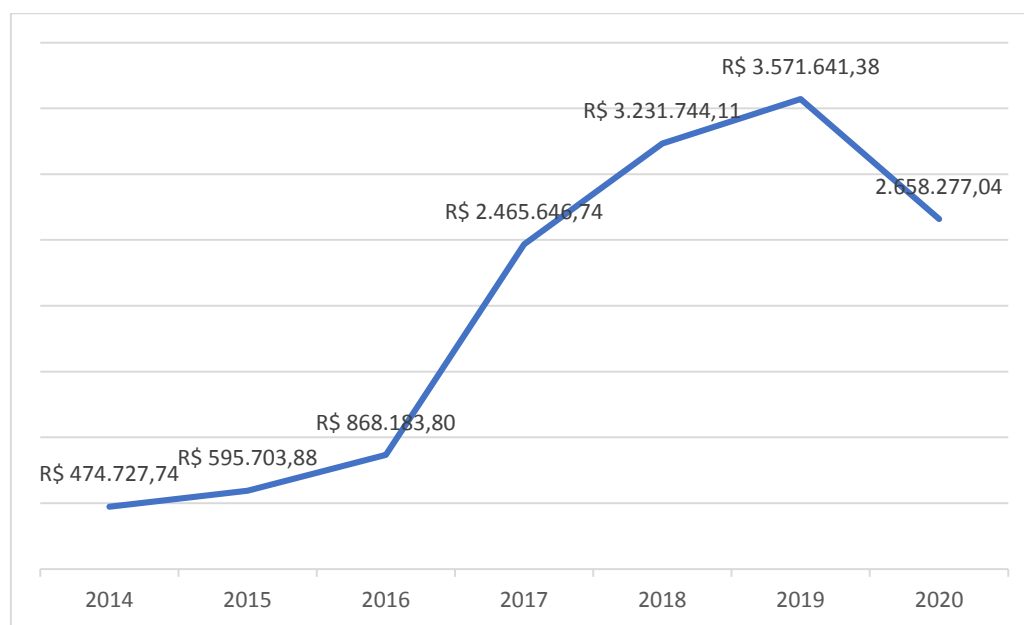
- Carga horária inadequadas dos coordenadores da Vigilância Sanitária em alguns municípios, os mesmos acumulam as Coordenações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Saúde Ambiental;
- Baixo Comprometimento por parte de alguns gestores municipais, para manutenção das equipes de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental com vistas à execução das ações de gerenciamento e controle de risco sanitário;
- Ausência e/ou deficiência de laboratório de vigilância da qualidade da água.

Destaca-se que pela falta de profissionais ações estratégicas deixaram de ser realizadas, tais como: Gerenciamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), Monitoramento de Alimentos, incluindo a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes (NBCAL), Controle de riscos em Banco de Leite Humano. Além das referências técnicas para apoio técnico às Vigilâncias Regionais e municipais.

2.2. Arrecadação das taxas de fiscalização de Vigilância Sanitária

As atividades de fiscalização e prestação de serviço da Vigilância Sanitária arrecadam recursos financeiros, através de taxas pagas pelo setor regulado, com objetivo de obter as permissões, autorizações e licenciamento sanitário ou oriundas de multas decorrentes da imposição de penalidades, devido as infrações sanitárias.

Gráfico 3. Valor em reais arrecadado referente às taxas de fiscalização sanitária. Bahia, 2014-2020



Fonte: RAG DIVISA; SIGAT, 2020.

Conforme o Gráfico 3, foram arrecadados R\$ 2.658.277,04 (Dois milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito mil e Duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos) havendo, decréscimo de 25,57% nos valores arrecadados em relação a 2019, por conta do cenário da pandemia COVID-19.

3. AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID -19

Diante da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (SARS CoV2) e com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS), a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia elaborou o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do vírus SARS CoV2. Nesse contexto, a DIVISA inseriu as ações de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental no Plano de Contingência da COVID-19, para serem desenvolvidas no âmbito estadual, tais como:

- Apoiar institucionalmente às vigilâncias sanitárias municipais para o desenvolvimento das ações de controle sanitário no território baiano.
- Elaborar e divulgar Alertas Sanitários sobre empresas e produtos irregulares.
- Orientar os estabelecimentos oficialmente liberados para funcionar de acordo com os decretos estaduais e municipais, sobre medidas preventivas que devem ser adotadas para evitar infecção pelo Coronavírus, segundo o Ministério da Saúde, ANVISA, considerando as competências de cada ente.
- Inspecionar os Estabelecimentos de Saúde, principalmente aqueles prioritários para assistência de casos suspeitos e confirmados de infecção pelo COVID-19; para garantia da implementação das medidas de biossegurança e controle de infecção, visando a mitigar os riscos de transmissão, conforme as normas sanitárias da ANVISA.
- Fiscalizar os estabelecimentos fabricantes e importadores de produtos de interesse da saúde, principalmente aqueles voltados para produção, doação de álcool 70% e fabricação e importação de dispositivos médicos, conforme as Resoluções da ANVISA.
- Orientar aos municípios para inspeção de estabelecimentos coletivos e sociais como em Instituições de Longa Permanências de Idosos (ILPI), Orfanatos, Residências Geriátricas e comunidades terapêuticas, para adoção de medidas sanitárias voltada para o combate à disseminação do Covid - 19;
- Intensificar as ações da Vigilância da água para consumo humano através da articulação com os responsáveis pelos sistemas e soluções alternativas de

abastecimento;

- Atender as denúncias de produtos e serviços sujeitos à VISA, prioritariamente aquelas relacionadas a fabricação, comercialização de produtos sem registro da ANVISA, relacionadas à prestação de serviços de saúde

A Programação Anual das ações de Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental 2020 foi reajustada para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19. Neste sentido, como coordenadora do sistema a DIVISA direcionou as equipes estaduais e municipais para o desenvolvimento de ações voltadas para a fiscalização de produtos, serviços associados ao controle da epidemia. Neste sentido, realizou as seguintes atividades:

- Integração no Comitê Operacional de Emergências em Saúde Pública - Sala de Situação da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), no desenvolvimento de ações direcionadas à Pandemia da COVID-19, com participação ativa nas atividades:
 - ✓ Elaboração e Monitoramento das Ações do Plano de Contingência da SESAB para enfrentamento da COVID-19;
 - ✓ Contribuições para elaboração do Plano de Contingência dos Municípios da Bahia para enfrentamento da COVID-19;
 - ✓ Contribuições para elaboração da Matriz de Risco do Setor Saúde e Intersetorial;
 - ✓ Elaboração do Plano de Manejo de Óbitos no Estado da Bahia, com levantamento da capacidade instalada nos municípios baianos;
 - ✓ Análise diária do Cenário Epidemiológico do Estado e suas macrorregiões;
 - ✓ Análise diária das taxas de: Ocupação de Leitos de UTI e Ventiladores Mecânicos;
 - ✓ Análise diária da Capacidade Instalada de Leitos por Regional de Saúde;
 - ✓ Avaliação da necessidade de firmar novas contratualizações;
 - ✓ Análise do Perfil Viral do Coronavírus junto a Unidade Sentinela do Estado; Contato permanente com as demais Áreas da Saúde e

Parceiros Interinstitucionais para articulação das ações, visando o controle e combate à Pandemia da COVID-19.

- Elaboração de notas técnicas conjunta com o COE SAUDE (serviços de alimentação, Hotéis, serviços de odontologia etc.);
- Nota Técnica NECIH/COVIM/DIVISA – Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus COVID-19;
- Nota Técnica: Medidas de Contenção da SARS-CoV-2 na gestão de resíduos sólidos no isolamento domiciliar e Nota Técnica COE Saúde nº 31 – 26/03/2020 – Recomendações De Utilização Máscara N95;
- Nota Técnica COE Saúde nº 17 – 02/04/2020 (com revisão) – Orientações para Gestores, Empregadores, Profissionais de Saúde e Trabalhadores de Serviços de Saúde no Estado da Bahia, para Enfrentamento da Pandemia de Coronavírus - COVID-19 (Infecção Pelo Sars-Cov-2); Nota Técnica Acompanhante;
- Minuta Portaria COVID-19 - Estabelece requisitos mínimos para prestação da assistência ao paciente suspeito, provável ou confirmado de Covid 19;
- Minuta Nota Técnica referente ao uso de máscara de tecido pela população;
- Minuta Nota Técnica referente a descontaminação/ precauções;
- Parecer Técnico especificações de aventais descartáveis; Parecer Técnico protetor facial;
- Elaboração de passo a passo para confecção de máscara para população;
- Recomendações para hóspedes sobre medidas de prevenção e controle para pandemia COVID-19;
- Recomendações sobre Boas Práticas Confecção de Gorro;
- Parecer Técnico sobre confecção de máscaras para o serviço penitenciário; Parecer Técnico sobre máscaras, máscara N-95 com válvula;
- Cartilhas para hóspedes e funcionários para hotéis de hospedagem COVID-19 confirmado;
- Elaboração de planilha NECIH, sobre Ventilação Mecânica em Unidades de

Terapia Intensiva- UTI no enfrentamento da pandemia Covid-2019;

- Consolidação diária de planilhas de Pacientes com suspeita e/ou confirmado de COVID-19, em uso de Ventilação Mecânica –VM em hospitais do estado da Bahia com leito de UTI de março a maio;
- Orientação em atenção demanda solicitada pelo SAC/SEI sobre manejo de atendimento frente a pandemia do COVID-19;
- Orientação em atenção à demanda solicitada por e-mail da rede bancária sobre desinfecção de superfícies frente à pandemia do COVID-19.
- Elaboração da Instrução Normativa DIVISA 0001/2020 - orientações gerais para fabricação, importação, doação de álcool etílico 70%, álcool gel e dispositivos médicos para a saúde para fins de emprego no Sistema Único de Saúde, em razão da pandemia do coronavírus.
- Apoio as equipes municipais de vigilância sanitária por meio de orientações, elaboração de materiais específicos para atuação de VISA, ações conjuntas etc.
- Articulação com Conselho Regional de Farmácia do estado da Bahia e Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais - Regional Bahia/Sergipe, para discutir estratégias e elaborar nota técnica conjunta para orientar estabelecimentos e profissionais do segmento magistral quanto aos requisitos para manipulação de álcool em gel e da hidroxicloroquina no nosso estado e estabelecer parceria com o CRF-BA, para implementação de ações conjuntas de fiscalização nos estabelecimentos farmacêuticos.
- Articulação com IBAMETRO para realização de programa de monitoramento do álcool gel, quanto aos parâmetros de rotulagem.
- Reunião com Vigilância Sanitária de Lauro de Freitas para implementar estratégias de controle sanitário no Parque Industrial de Lauro de Freitas, em parceria com o Núcleo Regional de Saúde Leste (NRS Leste) para alinhar estratégias e ações de vigilância sanitária que visem garantir a qualidade e o controle dos produtos que estão sendo disponibilizados ao consumidor pelas empresas produtoras de cosméticos e saneantes sediadas no município.

- Reunião com SENAI/CIMATEC tendo como pauta a produção de álcool para doação conforme RDC ANVISA 350 e esclarecimentos sobre o projeto experimental do túnel de descontaminação para EPI.
- Reunião com VISA Salvador para descentralização das Indústrias de Cosméticos, Saneantes e Farmácias de Manipulação.
- Realização de Barreira sanitária nos aeroportos e rodovias: DIVISA, NRS e outros órgãos afins (Polícia Rodoviária, Aeronáutica, Agerba, etc.)
- Fiscalização em indústrias de Cosméticos, saneantes e empresas doadoras de álcool 70% e empresas fabricantes de dispositivos médicos.
- Investigação de denúncias irregularidade de produção e/ou comercialização de saneantes/cosméticos (álcool 70% em Gel), além de Salvador, nos municípios de Camaçari, Lauro de Freitas e Salinas da Margarida e no NRS Nordeste.
- Monitoramento dos serviços hospitalares, hemoterápicos, oncológicos e de Terapia Renal Substitutiva, para verificação da adoção de medidas de controle de disseminação do coronavírus.
- Emissão de Alerta Sanitário nº 001/2020 suspendendo a produção ao consumo de álcool em Gel de duas empresas, considerados irregulares diante da Resolução.
- Realização de duas (02) web conferência sobre as ações de Vigilância Sanitária em tempos de pandemia e RDC ANVISA 350/2020, que dispõe sobre a fabricação de álcool 70%.
- Outras ações desenvolvidas na Sala de Situação para COVID-19:
 - ✓ Articulação com a Casa Civil, Secretaria de Planejamento do Estado, Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) e Secretaria da Administração (SAEB) para elaboração dos protocolos de retorno ao trabalho dos servidores da administração do Estado;
 - ✓ Articulação com o Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso (CREASI) para ampliação na realização de testes diagnósticos da COVID-19 atendendo a todos os funcionários estaduais no Centro de Testagem e Acolhimento (CTA);

- ✓ Realização de web reuniões entre a equipe do governo (SEI, SEPLAN e Casa Civil) e representantes do município de Salvador para contribuições nos protocolos de flexibilização das atividades econômicas (templos, teatros, cinemas, academias, cursos livres, autoescola, eventos e buffet), com abertura balizada na análise do cenário epidemiológico de Salvador; Articulação com a Secretaria de Promoção da Igualdade (SEPROMI) para contribuições nos protocolos de retorno das religiões de matrizes africanas;
- ✓ Articulação e realização de web reunião com representantes dos pescadores e pescadoras das comunidades quilombolas do Recôncavo baiano e baixo sul e representações do Governo do Estado e Universidade para tratar das dificuldades vivenciadas em período de epidemia por COVID-19; Participação como palestrante no Seminário Aberto Sobre Saúde em Desastres, com o tema Experiência da Secretaria de Estado da Bahia na elaboração dos Planos Multirrisco: Articulação e integração estado e municípios, nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2020 pela plataforma google meet.
- Elaboração e publicação de Plano de Testagem de trabalhadores durante a retomada;
- Elaboração da PORTARIA Nº 003 DE 01 DE JULHO DE 2020 Instituir o Programa Estadual de Monitoramento do Álcool a 70%
- Elaboração da PORTARIA Nº 04 DE 29 DE JUNHO DE 2020 Permitir, de forma extraordinária e temporária, a produção de Álcool Solução e/ou Gel 70% para empresas
- Elaboração da PORTARIA DIVISA Nº 002, DE 25 DE MAIO DE 2020 que proíbe a instalação, em espaço de qualquer natureza, de túneis ou outras estruturas (estandes, câmaras, portões) com aspersão/borrifação de desinfetantes, pulverizadores ou radiação UV-C em seres humanos.
- Elaboração da INSTRUÇÃO NORMATIVA DIVISA 003/2020 que orienta a realização de testes rápidos para COVID-19 nos Laboratórios Clínicos do

Estado da Bahia.

- Elaboração da INSTRUÇÃO NORMATIVA DIVISA Nº 002/2020 que orienta sobre a realização de testes rápidos para COVID-19 em farmácias e drogarias privadas do Estado da Bahia, em caráter temporário.
- Reunião com SENA/CIMATEC tendo como pauta o projeto experimental do túnel de descontaminação para EPI.
- Emissão de Alerta Sanitário 004/2020 – 23/07/2020, Alerta Sanitário 003/2020 – 25/05/2020, Alerta Sanitário 002.2020 – 07/05/2020
- Realização de 10 WEBVISA, web conferência temas de Vigilância Sanitária relacionados à pandemia.

3.1 Projeto “Produção alternativa de insumos estratégicos”

O projeto “Produção Alternativa de Insumos Estratégicos” é um projeto de inovação industrial, que visa impactar no desenvolvimento de um parque de insumos para a saúde que poderá atender às necessidades da Bahia. Algumas líneas de trabalho em curso pela SECTI: Ventiladores pulmonares¹, Protetores faciais, Máscaras N95, Macacões impermeáveis, Óculos de proteção. O projeto ocorreu sob a coordenação da SECTI, e teve por objetivo desenvolver capacidades do setor produtivo da Bahia para atender às necessidades identificadas pelo Governo do Estado da Bahia no enfrentamento à pandemia de COVID-19.

A DIVISA participou desse projeto através da cessão de um técnico Sanitarista com formação em Bioengenharia, com título de Engenheiro Biomédico, especialista em Gestão de Serviços de Saúde, e em Gestão de Vigilância Sanitária, Mestre em Saúde Coletiva e doutorando em Gestão de Tecnologia e Indústria. Esse servidor ficou cedido à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia (SECTI) pelo período de 4 meses (março a julho/2020).

¹ Atuação do servidor principalmente neste subprojeto, e auxilia nos outros subprojetos, participando de forma horizontal em diversas iniciativas.

Importante destacar que alguns projetos envolvem engenharia reversa e requer um trabalho técnico apurado para que os insumos disponibilizados na rede de assistências à saúde atendam aos requisitos mínimos necessários à proteção de pacientes e servidores da saúde.

Dentre as atividades se buscou viabilizar de forma complementar às aquisições tradicionais da SESAB, estimulando aos fornecedores para desenvolvimento das linhas de produção, realizando a reconversão das mesmas, através do apoio ao desenvolvimento de novas capacidades, intermediação com agentes do governo para facilitar a gestão de diversas necessidades de ambas as partes, identificação precoce de demandas relacionadas à prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento de toda a situação epidemiológica no enfrentamento da pandemia da reconversão de linhas de produção.

Importante salientar o apoio e participação conjunta com outras Secretarias de Estado no sentido de desenvolver ações transversais no enfrentamento à pandemia, além de uma rede de voluntários de qualificações diversas, servidores públicos de diversos órgãos, universidades, a participação de diversas organizações governamentais, organizações não governamentais, empresas do setor privado e diversos grupos de voluntários organizados em prol de diversas iniciativas.

O desenvolvimento de diversas atividades relacionadas a esse projeto incluiu diversas iniciativas, as quais estão relacionadas no Anexo I.

4. INDICADORES E METAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

O sistema de vigilância de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária e as ações de vigilância em saúde ambiental são monitorados por indicadores constantes na Programação Anual de Saúde, no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, no Plano Estadual de Saúde (PES) e SISPACTO, conforme exposto a seguir.

4.1. Indicadores do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e Plano Estadual de Saúde (PES) para Vigilância de Produtos e Serviços de interesse à Saúde

As metas programáticas relacionadas à vigilância de produtos e serviços de interesse à saúde sujeitos à vigilância sanitária, são compostas por três ações e respectivos indicadores (Quadro 1).

Quadro 1. Desempenho das metas programáticas da vigilância de produtos e serviços de interesse à saúde sujeitos à vigilância sanitária. Bahia, 2016-2020

Iniciativa: Aprimorar o sistema de vigilância de produtos e serviços de interesse à saúde sujeitos à vigilância sanitária								
Ações	Produtos	Indicadores	Meta	Resultados				
				2016	2017	2018	2019	2020
Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos sujeitos à VISA estadual.	Estabelecimentos sujeitos à VISA estadual inspecionados	Quantitativo de estabelecimentos sujeitos à VISA estadual inspecionados	2.500	2.328	2.181	2.199	1.969	1130
Realizar investigação das notificações obrigatórias de queixas técnicas e eventos adversos	Queixas técnicas e eventos adversos de notificação obrigatória investigados	Percentual de notificações obrigatórias de queixas técnicas investigadas	100%	95,9%	94%	95,7%	96,8%	94,2

Apoiar a implantação de CCIH em hospitais que possuem leitos de UTI	Hospitais que possuem leitos de UTI com CCIH implantadas	Percentual de hospital com leitos de UTI com CCIH apoiados	100%	96,6%	97,6%	100%	100%	96,8
---	--	--	------	-------	-------	------	------	------

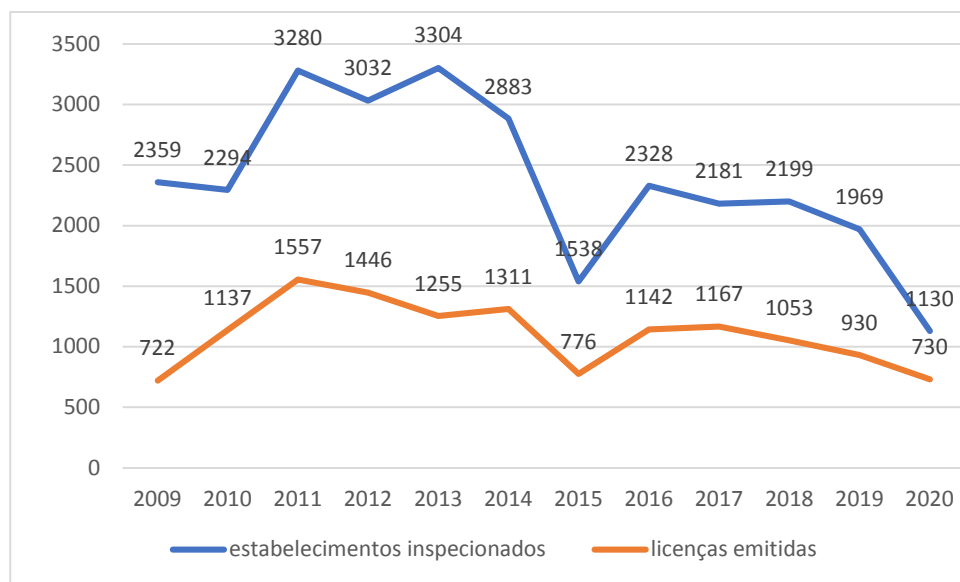
Fonte: DIVISA / SUVISA / SESAB, 2020

a) Estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde inspecionados

As ações de controle de riscos foram redirecionadas em função da pandemia da COVID-19, sendo priorizadas as ações constantes no Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - SARS CoV2, no intuito de minimizar e controlar os riscos de contaminação, priorizando os estabelecimentos de maior risco sanitário, entre os quais destacam-se os serviços de saúde alta complexidade (hospitais, incluindo os de campanha COVID 19, serviços de hemoterapia, diálise, oncologia e etc.), os estabelecimentos produtores de medicamentos, cosméticos, produtos para saúde, dentre outros.

Em 2020, foram realizadas 1.209 inspeções sanitárias em 1.130 estabelecimentos, dos quais 730 (64,60%) foram licenciados (Gráfico 4). Destaca-se o contínuo declínio do número de estabelecimentos inspecionados, em função da redução crítica do efetivo da VISA estadual e do contexto da pandemia que interferiu diretamente nas demandas pelo licenciamento sanitário e também no redirecionamento das atividades da VISA em função das medidas de proteção e intervenção frente à pandemia.

Gráfico 4. Número de estabelecimentos inspecionados e licenças sanitárias emitidas. Bahia, 2009-2020



Fonte: DIVISA / SUVISA / SESAB, 2020

a) Queixas técnicas e eventos adversos de notificação obrigatória investigados

A vigilância de pós-comercialização está direcionada para o acompanhamento, investigação, monitoramento dos Eventos Adversos (EA)² e Queixas Técnicas (QT)³ relacionadas à produtos sob vigilância sanitária. O Sistema Nacional em Vigilância Sanitária (NOTIVISA) é uma ferramenta disponibilizada em plataforma web, utilizada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para o gerenciamento das notificações de EA e QT no país.

Das 2583 notificações registradas no período de janeiro a dezembro de 2020, 2067 (80%) preenchiam os critérios de investigação obrigatória que consiste em investigar

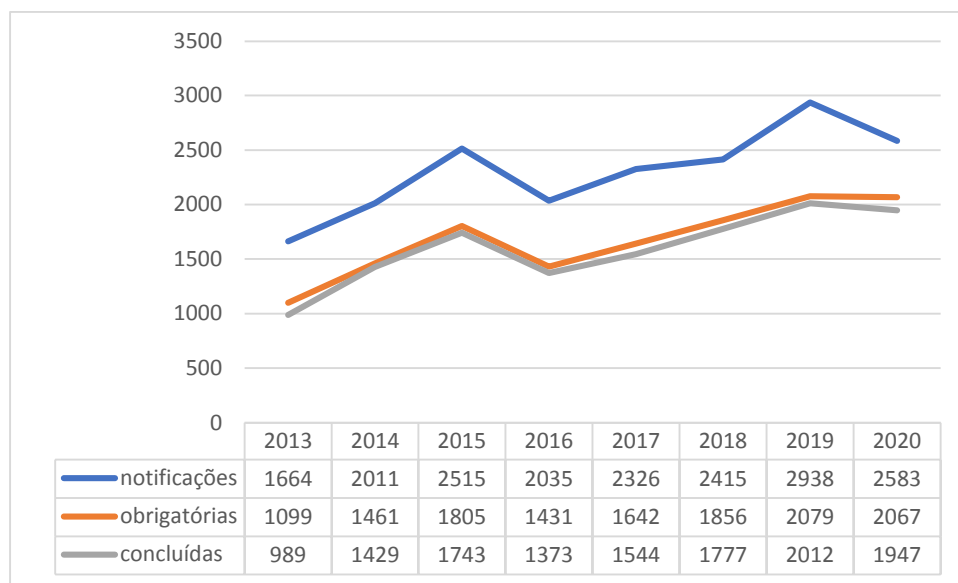
² Evento Adverso (EA) entendido como qualquer efeito não desejado em humanos decorrente do uso de produto sob vigilância sanitária.

³ Queixa técnica (QT) é entendida como qualquer notificação de suspeita de alteração/irregularidade de um produto/empresa relacionada a aspectos técnicos ou legais, que poderá ou não causar danos à saúde individual e coletiva.

todos os eventos adversos que causaram algum tipo de dano ao paciente e as queixas técnicas com maior potencial de risco para a saúde e maior frequência de queixas. Do total acima mencionado 94,2% tiveram o processo de investigação concluído, enquanto 5,8% (120 notificações) ainda estão sendo investigadas, aguardando informações complementares dos notificadores e das indústrias produtoras para a sua conclusão. Tão logo sejam concluídas as investigações, os dados serão atualizados no ano seguinte. Ressalte-se que 100,0% das investigações foram realizadas.

Observou-se uma redução de 12,08% das notificações registradas no sistema em relação ao último ano (Gráfico 5). E também no alcance do indicador “percentual de investigações concluídas em relação às obrigatórias” no período de 2014 a 2020.

Gráfico 5. Número de notificações registradas, investigações obrigatórias realizadas e concluídas. Bahia, 2013-2020



Fonte: NOTIVISA/DIVISA / SUVISA / SESAB, 2020

No que se refere a coleta de amostras decorrentes de processo investigativos, foram coletadas para análise fiscal 12 (doze) amostras, com participação nas análises junto ao LACEN-BA, durante o ano de 2020. Destas, 06 (seis) amostras foram de

medicamentos, 05 (cinco) produtos para a saúde e 01 (um) saneante, todos com suspeita de desvio de qualidade. Os medicamentos encaminhados para análise apresentaram alteração de aspecto e presença de corpo estranho. Estes produtos tiveram resultados insatisfatórios, exceto uma das amostras.

É necessário ressaltar que a falta de metodologias de análise e laboratórios credenciados para análise da maioria dos produtos para a saúde (artigos, equipamentos e kit de diagnósticos in vitro) e a demora na realização e emissão de laudos de análise de medicamentos pelo LACEN/INCQS, tem comprometido o processo de investigação das queixas técnicas e eventos adversos, notificados pelas entidades parceiras.

b) Hospitais que possuem leitos de UTI com CCIH implantados

As Infecções Hospitalares (IH), atualmente conceituadas Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), constituem um grave problema de saúde pública e são consideradas aquelas que se manifestam após a admissão do paciente ou até mesmo após a alta, quando relacionadas a internação ou procedimentos realizados nos serviços de saúde. A DIVISA, através do NECIH, tem como escopo de atuação o monitoramento, investigação das IRAS e inspeção das ações de prevenção e controle dos Serviços de Saúde do Estado. Tem norteadas as ações de prevenção e controle de IRAS no sentido de fomentar no Estado a redução de sua incidência e gravidade e subsidiar ações que possam promover a melhoria da qualidade da assistência à saúde no Estado.

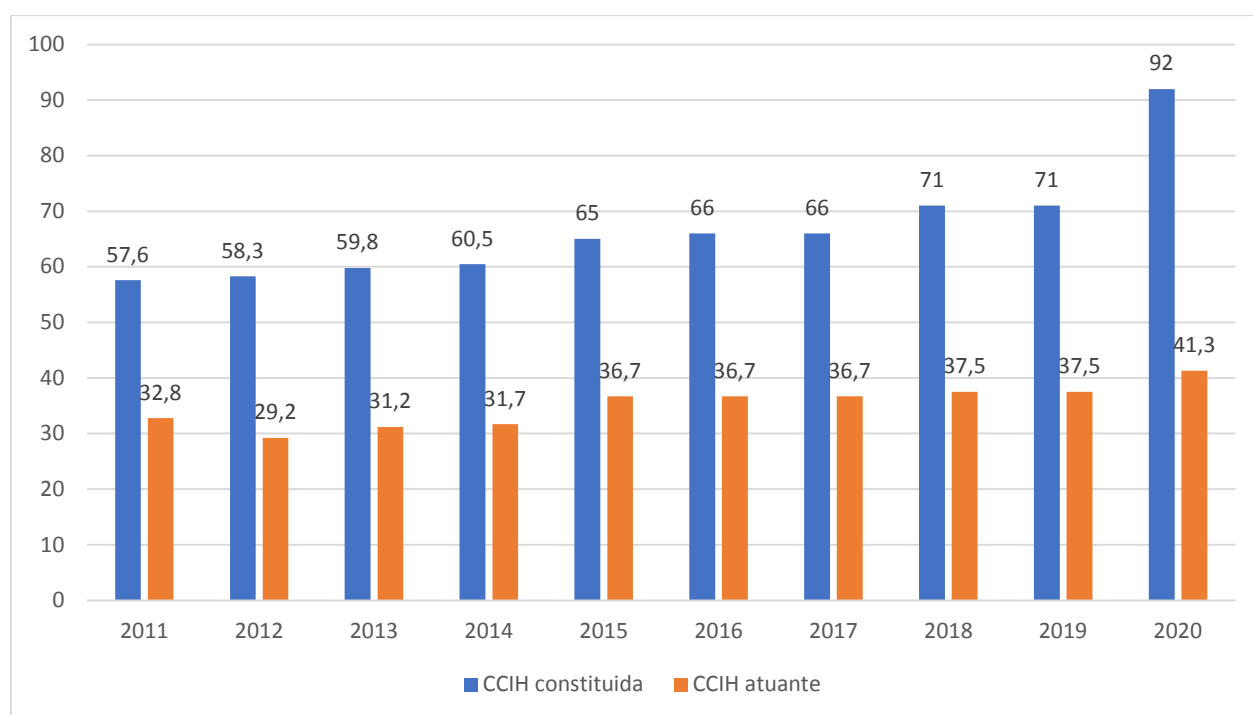
Entretanto, há um grande desafio a ser enfrentado para a execução das ações de prevenção e controle de infecção pelos Serviços de Saúde, sobretudo nos que prestam assistência de alta complexidade e, portanto, agregam um risco de IRAS por micro-organismo multirresistentes, constituindo um importante problema de saúde pública mundial.

Em 2020, observou-se uma adesão de aproximadamente 97% dos hospitais com leitos de UTI e 100% dos Serviços de Dialise à notificação dos indicadores de IRAS. Também houve avanço na constituição de CCIH pelos demais hospitais, sobretudo hospitais de pequeno porte do estado. destaca-se a articulação com os Núcleos Regionais de Saúde, que contribuíram no levantamento das comissões implantadas e as

unidades que não tinham implantada, foram alertadas quanto à obrigatoriedade da nomeação, conforme Portaria 2616/98.

Houve um aumento significativo do número de CCIH constituídas e implementadas em unidades sem leitos de UTI (Gráfico 6). Porém, apenas 41,3% enviaram os indicadores de IRAS através da Planilha Estadual por topografia.

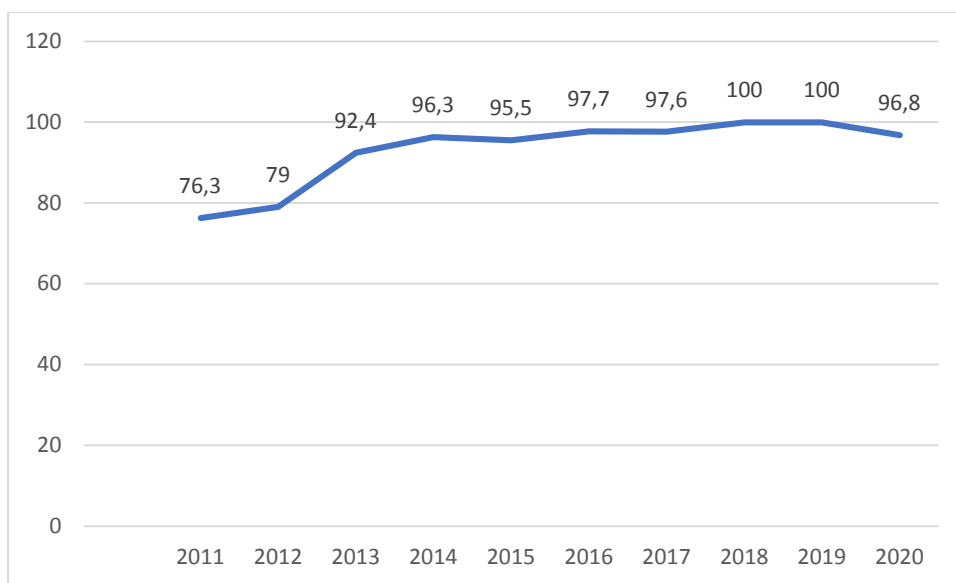
Gráfico 6. Percentual de CCIH constituídas e atuantes em unidades sem leitos de UTI. Bahia, 2011-2020



Fonte: DIVISA/SUVISA/SESAB, 2020

Nos hospitais com leitos de UTI também houve aumento de CCIHs, devido à abertura de unidades na Bahia impulsionadas pela COVID-19. Mas, não ocorreu como nos dois últimos anos, que 100% enviou indicadores. No ano 2020, das 94 CCIHs em unidades com UTI, 91 enviaram indicadores, o que corresponde a 96,8 (Gráfico 7).

Gráfico 7. Percentual de hospitais que possuem leitos de UTI com CCIH atuante. Bahia, 2011-2020



Fonte: DIVISA / SUVISA / SESAB, 2020

Verifica-se ainda que alguns hospitais constituem a Comissão de Controle de Infecção, mas não desenvolvem as ações nem notificam indicadores, fato que demonstra a inobservância dos gestores hospitalares em cumprir a legislação e compreender a importância do monitoramento dos riscos de IRAS para implementar práticas seguras de prevenção e controle.

Outro desafio que continua sendo um problema a ser superado pelo NECIH para atendimento ao PECIRAS é a inexistência de descentralização das ações de prevenção e controle das IRAS, previstas na Portaria MS nº 2616/98, assim como na Resolução CIB nº 249/2014 para os municípios e regionais de saúde, culminando no aumento dos riscos na assistência, pela dificuldade de atendimento “in loco” às necessidades de todos os serviços de saúde do estado, sobrecarregando a equipe do nível central.

4.2. Indicadores do SISPACTO de Vigilância Sanitária

No que se refere ao **Indicador 20 “Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios”**, a meta estadual é 100% dos municípios executando, no mínimo,

seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias, que correspondem a sete procedimentos de Vigilância Sanitária (VISA) alimentados no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA-SUS), a saber:

01.02.01.007-2 - Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária

01.02.01.052-8 - Instauração de Processo Administrativo Sanitário

01.02.01.017-0 - Inspeção dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária

01.02.01.022-6 - Atividade Educativa para a População

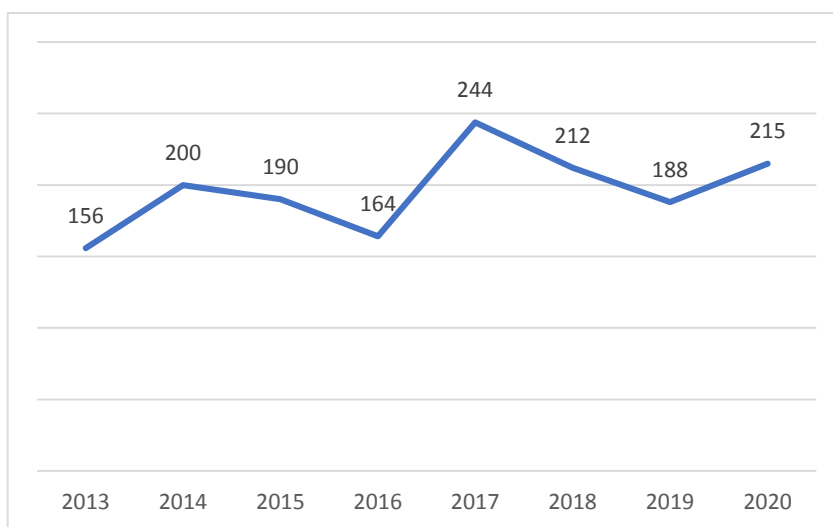
01.02.01.005-6 - Atividade Educativa para o Setor Regulado

01.02.01.023-4 - Recebimento de Denúncias/Reclamações

01.02.01.024-2 - Atendimento a Denúncias/Reclamações

Em 2020, verificou-se que 215 municípios (51,55%) alcançaram a meta (Gráfico 8). Observa-se um incremento, quando comparado ao ano anterior. Mas permanecem algumas dificuldades relacionadas à gestão do sistema municipal de saúde na baixa estruturação da VISA, incluindo estrutura física e legal, equipe técnica para realização das ações. Além disso, a redução da equipe técnica estadual para realizar o apoio técnico e acompanhamento das equipes municipais, bem como a ausência de um sistema de informação, o que dificulta o registro, o acompanhamento e a consolidação das ações pactuadas pelo município.

Gráfico 8. Quantitativo de municípios realizando no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias. Bahia, 2013-2020



Fonte: Tabnet/Datusus/ DIVISA / SUVISA / SESAB, 2020, acesso em 10.02.2021, 12h

Salienta-se que este indicador foi retirado da pactuação interfederativa, conforme a RESOLUÇÃO Comissão Intergestores Tripartite nº 45, de 25 de Julho de 2019.

4.3. Indicadores do Plano Plurianual PPA 2020-2023 e Plano Estadual de Saúde (PES) para Vigilância em Saúde Ambiental

As metas programáticas relacionadas à vigilância em saúde ambiental são compostas por três ações e respectivos indicadores ().

Quadro 2. Desempenho da meta programática das ações de vigilância em saúde ambiental. Bahia, 2020

Iniciativa: Implementar ações de vigilância em saúde ambiental relacionadas à qualidade da água para consumo humano e às populações expostas a contaminantes químicos e aos desastres naturais						
Ação	Produto	Indicadores	Meta 2020	Resultado/ Quadrimestre		
				1º	2º	3º
Assessorar os municípios para implantar/implementar as ações de vigilância em saúde ambiental relacionadas à qualidade da água para consumo humano e às populações expostas a contaminantes químicos e aos desastres naturais e tecnológicos.	Municípios desenvolvendo as ações de vigilância em saúde ambiental.	Percentual de municípios desenvolvendo, no mínimo, duas ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	50 %	11,9% (25)	9,1% (19)	8,4% (35)

Fonte: DIVISA / SUVISA / SESAB, 2020

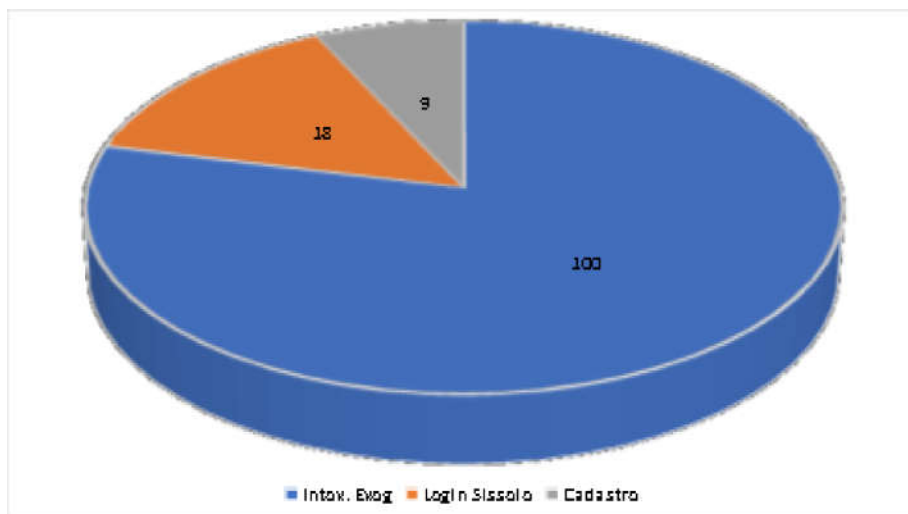
Este é um indicador novo, composto por quatro (04) ações da vigilância em saúde ambiental: (1) cadastro e vigilância do VIGIAGUA, (2) notificação de situação de desastres no FORMSUS e no CIEVS estadual; (3) notificação de intoxicações exógenas no SINAN; (4) cadastro de áreas novas e atualização no SISOLO. O desempenho da meta (quadro 2) de 37,7 % foi abaixo da meta estabelecida de 50 % dos municípios baianos desenvolvendo ações de VSA. O percentual alcançado em 2020 tendo em vista

que, em função da epidemia, muitas ações estratégicas planejadas para ampliar o número de municípios realizando ações de VSA foram prejudicadas, a exemplo das capacitações, oficinas e visitas de apoio técnico. Os municípios que conseguiram desenvolver duas ou mais ações de VSA foram: Abaré, Almadina, Apuarema, Barreiras, Boa Nova, Caetanos, Cafarnaum, Canavieiras, Carinhonha, Catu, Cruz das Almas, Dom Basílio, Esplanada, Fátima, Feira da Mata, Feira de Santana, Glória, Guanambi, Ibicoara, Ibipitanga, Ilhéus, Ipiaú, Iraquara, Irecê, Itabela, Itabuna, Itororó, Jacobina, Jaguaquara, Jequié, Jeremoabo, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Lajedo do Tabocal, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Mairi, Malhada, Maracás, Maraú, Morro do Chapéu, Mutuípe, Palmas de Monte Alto, Paulo Afonso, Piatã, Ribeira do Amparo, Salvador, Santa Cruz de Cabrália, São Felipe, Sátiro Dias, Seabra, Tanque Novo, Teofilândia, Una, Várzea Nova, Vitória da Conquista, Wenceslau Guimarães, Xique-Xique.

O Programa de Vigilância em Saúde Ambiental relacionado aos riscos decorrentes dos Desastres (VIGIDESASTRES) integra as ações da VSA que podem afetar adversamente a saúde das populações humanas e que requerem urgência na organização de respostas rápidas às emergências em saúde pública. Os cenários mais frequentes de desastres no território baiano, são: seca/estiagens/queimadas, deslizamento de terra/ inundações/ alagamentos; acidentes na estocagem, produção e transporte de produtos perigosos. 123 municípios desenvolveram ações do Vigidesastres, com notificação no Formsus.

No tocante as ações relacionadas ao VIGIPEQ realizadas pelos municípios, destacam-se o aumento das notificações de casos suspeitos de intoxicação exógena por agrotóxicos, realizada por 100 municípios (gráfico 9). No período de 2020, houve uma redução da emissão de *logins* do SISOLO em 81,6%, com a distribuição de 27 *logins* para os municípios do Estado, atribuída ao enfrentamento da pandemia de coronavírus e a dificuldade de realização de treinamentos específicos. Apenas 09 municípios realizaram cadastro de novas áreas no SISOLO, com inclusão de 55 novas áreas. Atualmente existem 1.347 áreas cadastradas no SISOLO.

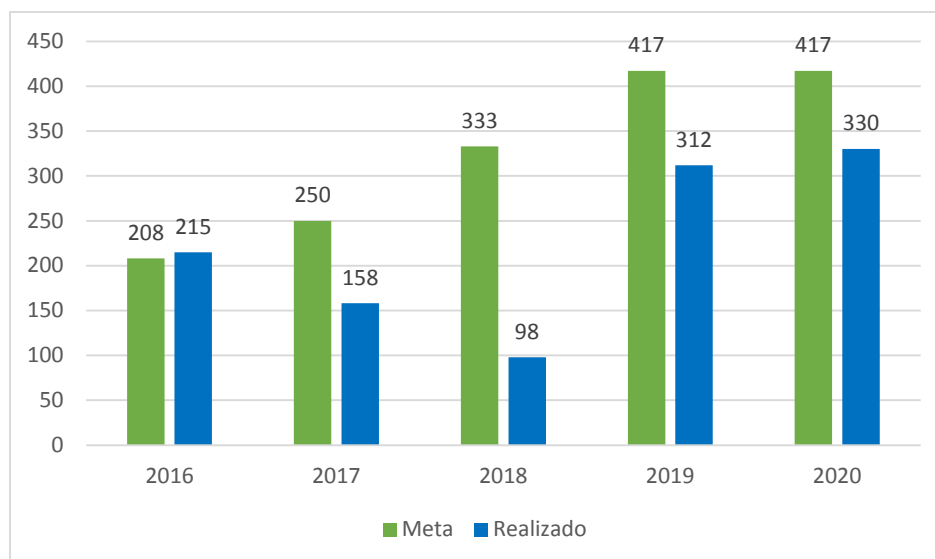
Gráfico 9. Municípios que implementaram ações do VIGIPEQ, segundo tipo de ação. Bahia, 2020



Fonte: DIVISA/SUVISA/SESAB, 2021

No ano de 2020, 330 municípios desenvolveram ações de vigilância da qualidade da água (cadastro e vigilância), ao longo dos anos o número de municípios tem ampliado (gráfico 10).

Gráfico 10. Quantitativo de municípios desenvolvendo ações do VIGIAGUA. Bahia, 2016-2020

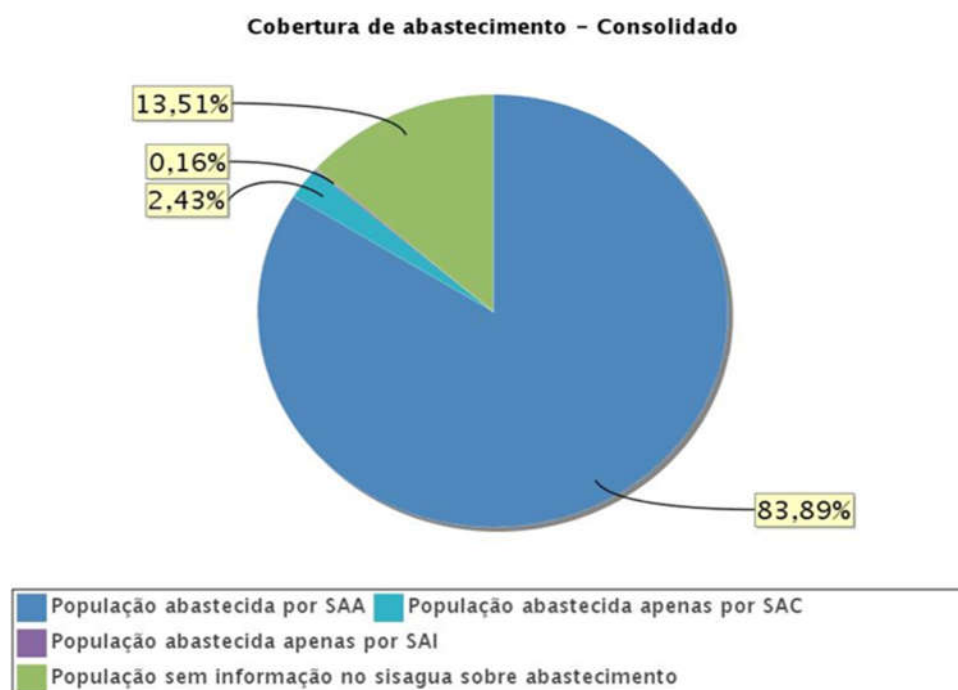


Fonte: DIVISA/SUVISA/SESAB, 2020

A cobertura de abastecimento de água no Estado da Bahia está demonstrada no gráfico 11. O abastecimento de água de 83,89 % da população do Estado da Bahia é efetuado através de Sistema de Abastecimento de Água (SAA), que é uma instalação destinada à produção e ao fornecimento coletivo de água potável, por meio de rede de distribuição. Na Bahia 2,43% da população é abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC), modalidade de abastecimento coletivo destinada a fornecer água potável, com ou sem canalização e sem rede de distribuição, como por exemplo, carro-pipa, chafariz e 0,16% por Solução Alternativa Individual (SAI), tipo de abastecimento de água para consumo humano que atende a domicílios residenciais com uma única família.

Em decorrência da ausência de cadastro no SISAGUA (Sistema de Informação da qualidade da água), se desconhece a forma de abastecimento de água utilizada por 13,51% da população baiana, sendo este percentual expressivo do ponto de vista da efetividade das ações de vigilância da qualidade da água, cujos efeitos podem ser altamente nocivos à saúde individual e coletiva.

Gráfico 11. Percentual de Cobertura de Abastecimento de Água, por tipo de Distribuição, 2020

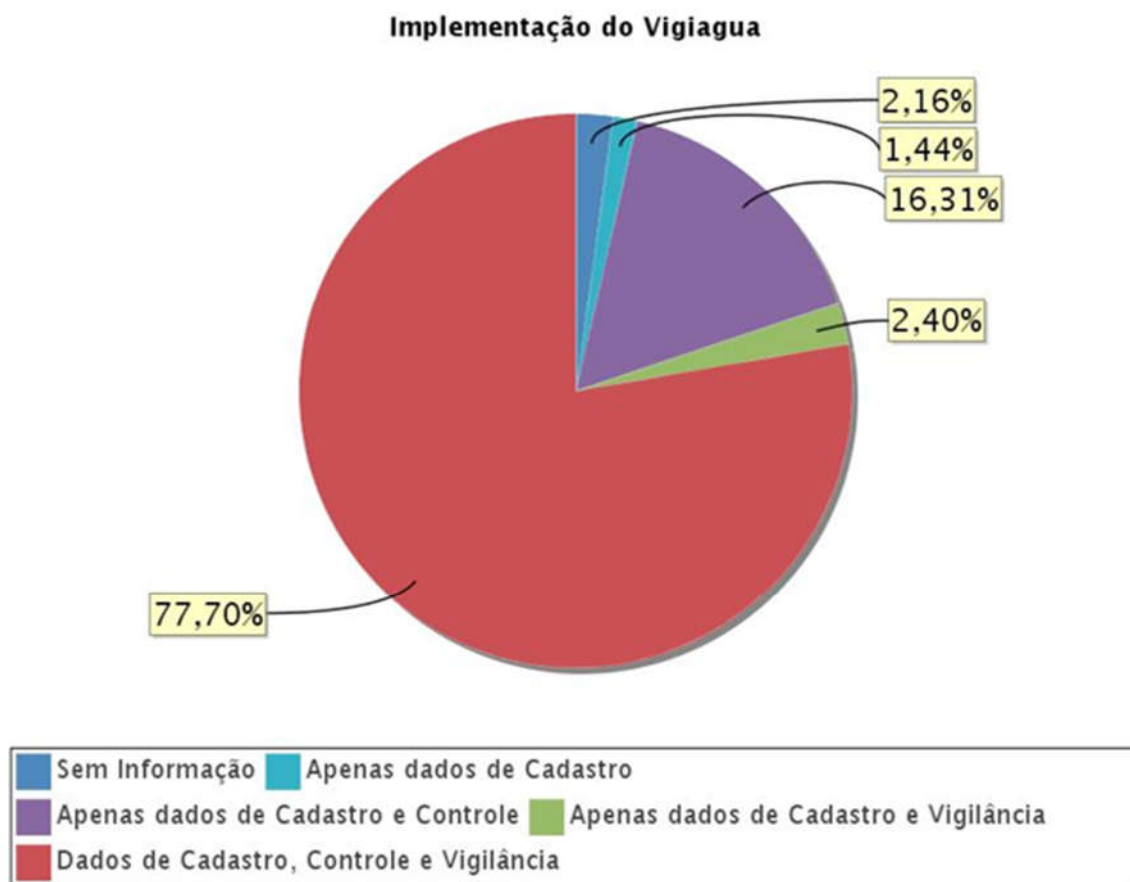


Fonte: SISAGUA/DIVISA, dados coletados em 20/01/2021 às 11:42.

Existem ainda 3.207 SAC cadastradas e 5.349 SAI. A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (Embasa), responsável pelo SAA em 364 municípios (87,3%), está lançando gradativamente os dados de controle no SISAGUA.

Com relação à implementação do VIGIAGUA, 324 (77,70%) estão realizando todas as ações do Programa (Gráfico 12), o que se considera um percentual ainda insatisfatório, tendo em vista a importância da água como um insumo indispensável à vida e os esforços da área técnica na capacitação das equipes regionais e municipais.

Gráfico 12. Implementação do VIGIAGUA no Estado. Bahia, 2020

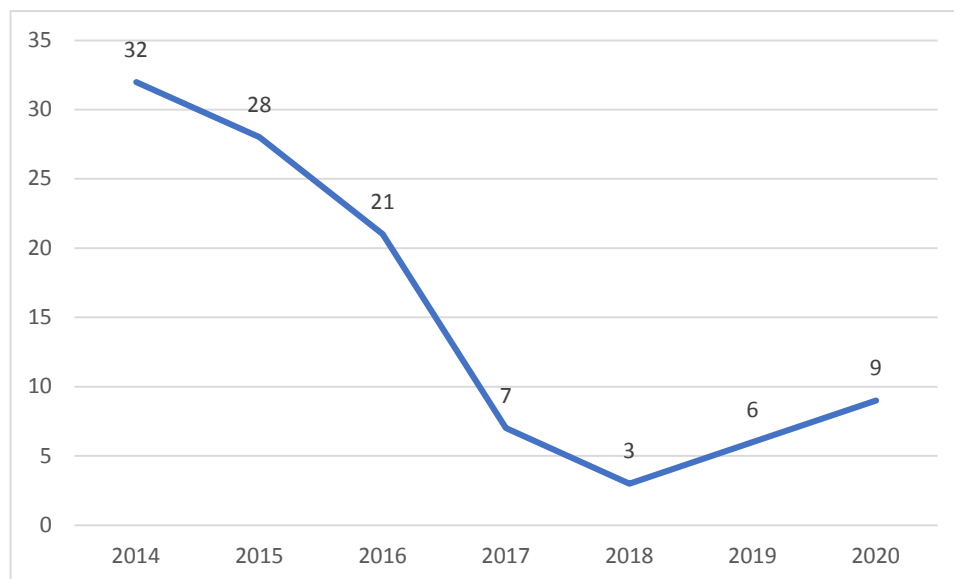


Fonte: SISAGUA/DIVISA, dados coletados em 20/01/2021 às 11:34.

Em 2020, o número de municípios silenciosos aumentou para 09, tendo um aumento de 3 municípios quando comparado a 2019 (gráfico 13). São eles: Abaíra,

Barra, Casa Nova, Cocos, Correntina, Macururé, Riacho de Santana, Sebastião Laranjeiras, Serra do Ramalho. Tal situação, demanda maior esforço por parte dos níveis central e regional junto às equipes municipais, no sentido de promover visitas técnicas e capacitações regionalizadas.

Gráfico 13. Número de municípios silenciosos no SISAGUA. Bahia, 2014-2020

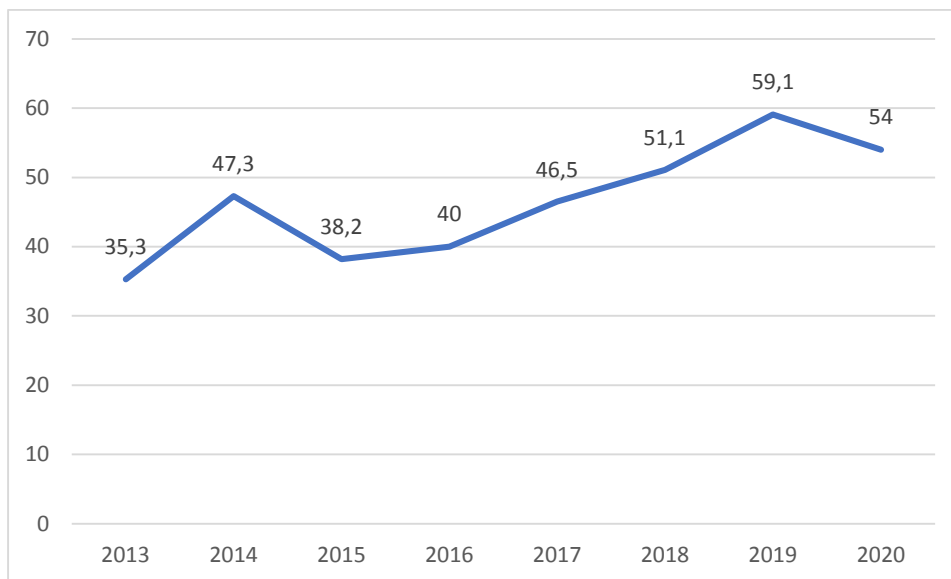


Fonte: SISAGUA/DIVISA, dados coletados em 20/01/2021 às 10:50.

4.4. Indicadores do SISPACTO de Vigilância em Saúde Ambiental

Concernente ao Indicador 10 do SISPACTO – **Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros básicos (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez)**, no período de 2014 a 2020, observa-se que o cumprimento da meta variou bastante, sendo que em 2020 este percentual reduziu em relação a 2019 alcançando um percentual de 54,0% (Gráfico 14). Essa queda pode estar associada a pandemia do novo coronavírus onde as equipes municipais assumiram funções adicionais voltadas ao enfrentamento da emergência sanitária.

Gráfico 14. Proporção de análises de água realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros Coliformes totais, cloro residual e turbidez. Bahia, 2014-2020



Fonte: SISAGUA/DIVISA, dados coletados em 20/01/2021 às 10:50.

4.5. Indicadores do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e Plano Estadual de Saúde (PES) para a Informação em Saúde (Quadro 3).

Quadro 3. Desempenho das metas programáticas da qualificação dos sistemas de informação em saúde. Bahia, 2016-2020

Iniciativa: Implementar o processo de produção da informação para melhoria da cobertura e da qualidade dos sistemas de informação em saúde								
Ações	Produtos	Indicadores	Meta	Resultados				
				2016	2017	2018	2019	2020
Disseminar informações técnicas científica em saúde	Documento técnico científico publicado	Quantitativo de Boletins, Informativos, Anuários Estatísticos e Manuais de Instrução e Materiais Educativos Publicados		0	0	01	04	0

Fonte: DIVISA / SUVISA / SESAB, 2020

Esta ação é comum a todas as Diretorias da SUVISA. A DIVISA emitiu Portarias, Instruções Normativas e Notas técnicas relacionadas ao controle da disseminação do Coronavírus, disponíveis em: <http://www.saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/plano-estadual-de-contingencias-e-notas-tecnicas-COVID-19/>

Nesta ação orçamentária a aquisição/implementação do sistema de informação estadual de vigilância sanitária e saúde ambiental. Nos últimos cinco (05) vários movimentos foram realizados no intuito de adquirir a ferramenta, sem êxito.

Em 2020, deu-se continuidade às reuniões com a empresa BRANEF para desenvolvimento de software com base nas necessidades da DIVISA, o qual faria doação do sistema para o Estado. Ficou definido pelo DMA, a elaboração de Termo de Referência para contratação (via licitação) do serviço de fábrica de *software* ou de mão de obra especializada para o desenvolvimento do sistema.

4.6. Indicadores do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e Plano Estadual de Saúde (PES) para a Educação Permanente (Quadro 4).

Quadro 4. Desempenho da meta programática de educação permanente em vigilância em saúde. Bahia, 2016-2020

INICIATIVA: Implementar as ações de educação permanente em Vigilância em Saúde - VISAU									
Código PAOE	Ação	Indicadores	Produto	Meta ¹	2016	2017	2018	2019	2020
4384	Desenvolver processos formativos em Vigilância em Saúde igual ou superior a 40 horas	Cursos com carga horária igual ou superior a 40h executados	Quantitativo de cursos com carga horária igual ou superior a 40h executados	12	12	06	02	02	00
		Eventos de vigilância em saúde com carga horária inferior a 40h executados ²	Quantitativo de eventos com carga horária inferior a 40h executados	110	-	-	120	101	146

Fonte: DIVISA / SUVISA / SESAB, 2020

^{1 2} meta comum a todas as diretorias da SUVISA

² indicador proposto em 2018

Foram realizadas 146 atividades de educação permanente pela VISA estadual (cursos, oficinas, sessão técnica, treinamentos, encontros, seminários etc.) na modalidade virtual, tendo em vista as medidas de distanciamento social, imposto pela pandemia COVID-19, com carga horária inferior a 40h, para 3.671 participantes das vigilâncias sanitárias estadual, municipais, além de profissionais do setor regulado, conforme Quadro 5.

Nesta ação orçamentária a DIVISA tem programado o Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária e o Curso de Especialização em Direito Sanitário, ambos foram reprogramados para 2021.

Quadro 5. Atividades de educação permanente realizadas pela VISA Estadual, com carga horária inferior a 40 horas. Bahia, 2020

CURSOS ABAIXO DE 40H REALIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL			
Nome do Curso/Evento de educação permanente	Objetivo	Instância Responsável	Nome dos municípios
VIGIAGUA	Capacitar as equipes técnicas nas ações da Vigilância da água para consumo humano	NRS	Ibirapuã, Itanhém, Prado
SISAGUA	Capacitar as equipes técnicas na utilização do sistema de informação de vigilância da qualidade da água para consumo humano	NRS	Ibirapuã, Itanhém, Prado, Caetité
Operacionalização da Vigilância em Saúde Ambiental (VSA)	Implementar as ações de vigilância em saúde ambiental	NRS	Ibirapuã, Itanhém, Prado
Apresentar a organização do serviço de Vigilância Sanitária de Eunápolis, Porto Seguro e propor estratégias de ação para a equipe de Vigilância	Planejar ações estratégicas para a VISA municipal	NRS	Teixeira de Freitas

Sanitária e Saúde Ambiental do município de Teixeira de Freitas.			
Curso introdutório de VISA/VSA	Apresentar as ações/atividades de vigilância sanitária e saúde ambiental, conforme atividade do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde, visando o planejamento e organização do serviço, em âmbito municipal.	NRS	Ibirapuã, Vereda
SISSOLO	Capacitar os técnicos das Vigilância sanitárias municipais para utilização do Sistema de Informação de Vigilância de população exposta a solo contaminado.	NRS	Aracatu, Brumado, Guajeru, Jussiape, Dom Basílio, Guanambi, Malhada de Pedras, Tanhaçu, Ibicoara, Boquira, Paramirim e Livramento de Nossa Senhora
Capacitação de profissionais da Educação do município de Amargosa (Auxiliares de Serviços Gerais) sobre organização, higienização do ambiente e conservação do espaço escolar (limpeza e desinfecção)	Capacitar os profissionais em higienização e desinfecção de ambientes	NRS	Amargosa
Orientações Técnicas - COVID-19	Discutir e alinhar ações de VISA/VSA para enfrentamento da Covid19	NRS	Aratuípe, Dom Macedo Costa, Muniz Ferreira, Salinas da Margarida, São Felipe, Nazaré, Santo Antônio de Jesus, Varzedo, Castro Alves, Santa Terezinha, Conceição do Almeida, Presidente Tancredo Neves, Jaguaripe
Treinamento Policiais Militares do município de Amargosa sobre medidas de proteção, ações de enfrentamento ao COVID-19 e apoio à realização de barreira sanitária no município	Capacitar os profissionais sobre as medidas de prevenção ao Coronavírus	NRS	Amargosa
Treinamento aos profissionais de saúde do município de Amargosa	Treinamento para realização de Barreiras Sanitárias	NRS	Amargosa
Treinamento remoto por aplicativo	Treinamento de profissionais integrantes do COE-Saúde dos municípios (VIEP, VISA, VISAU) para Vigilância da Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	NRS	Amargosa, Elísio Medrado, Itatim, Jiquiriçá, Laje, Milagres, Mutuípe, São Miguel das Matas

Treinamento para coleta de amostra biológica para pesquisa de vírus respiratórios	Capacitar os profissionais para realização da técnica de coleta para pesquisa de vírus respiratórios	NRS	Amargosa, Elísio Medrado, Itatim, Jiquiriçá, Laje, Milagres, Mutuípe, São Miguel das Matas
Atualização para utilização de EPI no contexto de enfrentamento ao COVID-19	Atualizar os técnicos quanto ao uso dos EPI	NRS	Amargosa, Elísio Medrado, Itatim, Jiquiriçá, Laje, Milagres, Mutuípe, São Miguel das Matas
Treinamento remoto por aplicativo	Atualizar sobre limpeza e desinfecção de superfícies no contexto de enfrentamento ao COVID-19	NRS	Amargosa, Elísio Medrado, Itatim, Jiquiriçá, Laje, Milagres, Mutuípe, São Miguel das Matas
Orientações Técnicas - COVID-19	Discutir as atualizações das normas técnicas e os respectivos ajustes nas ações planejadas.	NRS	Aratuípe, Dom Macedo Costa, Muniz Ferreira, Salinas da Margarida, São Felipe, Nazaré, Santo Antônio de Jesus, Varzedo, Castro Alves, Santa Terezinha, Conceição do Almeida, Presidente Tancredo Neves, Jaguaripe
Inspeção sanitárias nas Unidades Assistenciais de Saúde	Capacitar os técnicos para realização das inspeções sanitárias nos serviços de saúde	NRS	Caetité
Treinamento remoto por aplicativo	Treinar profissionais integrantes da VISAU para utilização do sistema e-SUS VE	NRS	Amargosa, Elísio Medrado, Itatim, Jiquiriçá, Laje, Milagres, Mutuípe, São Miguel das Matas e Ubaíra
Oficinas Regionais de Harmonização das ações de Inspeção Sanitária em Serviços de Saúde e de Interesse para Saúde	Harmonizar as ações de inspeções em serviços de saúde e de interesse da saúde no território nacional.	DIVISA	Salvador
Treinamento em Higienização COVID-19	Treinar os profissionais da higienização para limpeza e desinfecção de superfícies no contexto de enfrentamento ao COVID-19	DIVISA	Salvador
Webconferência sobre a Vigilância Sanitária em tempos de pandemia: diretrizes básicas	Capacitar e discutir com o sistema estadual as ações de vigilância sanitária para enfrentamento do COVID-19	DIVISA	Salvador
Webconferência sobre RDC ANVISA Nº 350/2020 ações de controle de riscos na produção e comercialização de álcool gel	Capacitar e discutir com os profissionais de visa a operacionalização da RDC 350/2020	DIVISA	Salvador
VIGIAGUA	Capacitar as equipes técnicas nas ações da Vigilância da água pra consumo humano	NRS	1.Ibirapuã, 2. Itanhém, 3. Prado

SISAGUA	Capacitar as equipes técnicas na utilização do sistema de informação de vigilância da qualidade da água pra consumo humano	NRS	1.Ibirapuã, 2. Itanhém, 3. Prado, 4. Caetité
Operacionalização da Vigilância em Saúde Ambiental (VSA)	Implementar as ações de vigilância em saúde ambiental	NRS	1.Ibirapuã, 2. Itanhém, 3. Prado
Apresentar a organização do serviço de Vigilância Sanitária de Eunápolis, Porto Seguro e propor estratégias de ação para a equipe de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental do município de Teixeira de Freitas.	Planejar ações estratégicas para a VISA municipal	NRS	Teixeira de Freitas
Curso introdutório de VISA/VSA	Apresentar as ações/atividades de vigilância sanitária e saúde ambiental, conforme atividade do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde, tendo o propósito de planejamento e organização do serviço, a nível municipal.	NRS	1.Ibirapua, 2. Vereda
SISSOLO	Capacitar os técnicos das Vigilância sanitárias municipais para utilização do Sistema de Informação de Vigilância de população exposta a solo contaminado.	NRS	1.Aracatu, 2. Brumado, 3. Guajeru, 4.Jussiape, 5.Dom Basílio, 6.Guanambi, 7.Malhada de Pedras, 8.Tanhaçu, 9.Ibicoara, 10.Boquira, 11.Paramirim e 12.Livramento de Nossa Senhora, 13. Paramirim
Capacitação de profissionais da Educação do município de Amargosa (Auxiliares de Serviços Gerais) sobre organização, higienização do ambiente e conservação do espaço escolar (limpeza e desinfecção)	capacitar os profissionais em higienização e desinfecção de ambientes	NRS	Amargosa
Orientações Técnicas - COVID-19	Discutir e alinhar ações de VISA/VSA para enfrentamento da COVID-19	NRS	1.Aratuípe, 2. Dom Macedo Costa, 3. Muniz Ferreira, 4. Salinas da Margarida, 5.São Felipe, 6.Nazaré, 7.Santo Antônio de Jesus, 8.Varzedo, 9.Castro Alves, 10.Santa Terezinha, 11.Conceição do Almeida, 12.Presidente Tancredo Neves, 13.Jaguaripe

Treinamento Policiais Militares do município de Amargosa sobre medidas de proteção, ações de enfrentamento ao COVID-19 e apoio à realização de barreira sanitária no município	Capacitar os profissionais sobre as medidas de prevenção ao Coronavírus	NRS	Amargosa
Treinamento aos profissionais de saúde do município de Amargosa	Treinamento para realização de Barreiras Sanitárias	NRS	Amargosa
treinamento remoto por aplicativo	Treinamento de profissionais integrantes do COE-Saúde dos municípios (VIEP, VISA, VISAU) para Vigilância da Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	NRS	1.Amargosa, 2. Elísio Medrado, 3. Itatim, 4. Jiquiriçá, 5. Laje, 6. Milagres, 7. Mutuípe, 8. São Miguel das Matas
Treinamento para coleta de amostra biológica para pesquisa de vírus respiratórios	Capacitar os profissionais para realização da técnica de coleta para pesquisa de vírus respiratórios	NRS	1.Amargosa, 2. Elísio Medrado, 3. Itatim, 4. Jiquiriçá, 5. Laje, 6. Milagres, 7. Mutuípe, 8. São Miguel das Matas
Atualização para utilização de EPI no contexto de enfrentamento ao COVID-19	Atualizar os técnicos quanto ao uso dos EPI	NRS	1.Amargosa, 2. Elísio Medrado, 3. Itatim, 4. Jiquiriçá, 5. Laje, 6. Milagres, 7. Mutuípe, 8. São Miguel das Matas
Treinamento remoto por aplicativo	Atualizar sobre limpeza e desinfecção de superfícies no contexto de enfrentamento ao COVID-19	NRS	1.Amargosa, 2. Elísio Medrado, 3. Itatim, 4. Jiquiriçá, 5. Laje, 6. Milagres, 7. Mutuípe, 8. São Miguel das Matas
Orientações Técnicas - COVID-19	Discutir as atualizações das normas técnicas e os respectivos ajustes nas ações planejadas.	NRS	1.Aratuípe, 2. Dom Macedo Costa, 3. Muniz Ferreira, 4. Salinas da Margarida, 5.São Felipe, 6.Nazaré, 7.Santo Antônio de Jesus, 8.Varzedo, 9.Castro Alves, 10.Santa Terezinha, 11.Conceição do Almeida, 12.Presidente Tancredo Neves, 13.Jaguaripe
Inspeção sanitárias nas Unidades Assistenciais de Saúde	capacitar os técnicos para realização das inspeções sanitárias nos serviços de saúde	NRS	Caetité
Treinamento remoto por aplicativo	Treinar profissionais integrantes da VISAU para utilização do sistema e-SUS VE	NRS	1.Amargosa, 2. Elísio Medrado, 3. Itatim, 4.Jiquiriçá, 5.Laje, 6.Milagres, 7.Mutuípe, 8.São Miguel das Matas e 9.Ubaíra

Oficinas Regionais de Harmonização das ações de Inspeção Sanitária em Serviços de Saúde e de Interesse para Saúde	harmonizar as ações de inspeções em serviços de saúde e de interesse da saúde no território nacional.	DIVISA	Salvador
Treinamento em Higienização COVID-19	Treinar os profissionais da higienização para limpeza e desinfecção de superfícies no contexto de enfrentamento ao COVID-19	DIVISA	Salvador
Webconferência sobre a Vigilância Sanitária em tempos de pandemia: diretrizes básicas, 23.04.2020 (Webconferência)	Capacitar e discutir com o sistema estadual as ações de vigilância sanitária para enfrentamento do COVID-19	DIVISA	Salvador
Webconferência sobre RDC ANVISA Nº 350/2020 ações de controle de riscos na produção e comercialização de álcool gel, 30.04.2020 (Webconferência)	Capacitar e discutir com os profissionais de vista a operacionalização da RDC 350/2020	DIVISA	Salvador
Webpalestra: RDC ANVISA 377/2020, Testes Rápidos para COVID-19 em drogarias e farmácias	Orientar os técnicos quanto à aplicação dos Testes Rápidos para a COVID-19 em Drogarias e Farmácias	DIVISA	não informado
(Web) reunião do GT de sangue	Apresentar nova ferramenta: Projeto de Enfrentamento do Serviço de Hemoterapia ao COVID-19	DIVISA	Feira de Santana-01, Vitória da Conquista-01, Guanambi-01
Webpalestra: Túnel de Desinfecção	Apresentar controle de riscos sanitários	DIVISA	Jequié-01, Cruz das Almas-02, Alagoinhas-01, Tanque Novo-01, Dias D'Ávila-01, Cairu-01, Valença-01, Camamu-01
Webpalestra: Diagnóstico Laboratorial da COVID-19	Apresentar a metodologia de diagnóstico laboratorial da COVID-19 quanto à segurança e confiabilidade dos testes	DIVISA	Jequié-03, Juazeiro-01, Eunápolis-02, Alagoinhas-01, Guanambi-01, Santo Antônio de Jesus-01, Salvador-02, Serrinha-01
Reunião GT Sangue	Discutir pendências para liberação de Alvará com o Hospital São Rafael	DIVISA	Salvador-04
Webpalestra Controle Sanitário do Diagnóstico Laboratorial em Tempos de Pandemia	Discutir os aspectos sanitários da RDC Nº 302 em tempos de Pandemia	DIVISA	Empresa Esterelize-01, NRS Jequié-01, São Felix-01, Força Tarefa COVID-19-01, VISA Porto Alegre-01, Conceição da Serra-01, Teolândia-01, Wencelsau Guimarães-01, Alagoinhas-02, Camaçari-01, Eunápolis-01, Guanambi-02, Ilhéus-

			05, CRF-01, Cruz das Almas-01, Boquira-01, Cairu-01, Valença-01, São Félix-01, Varzedo-01, Santo Antônio de Jesus-01, Vale do Jiquiriçá-01, Outros-54
WEBNAR - Paramentação e Desparamentação à luz da Legislação Sanitária	Subsidiar os Profissionais com informações a respeito dos EPIs e o seu uso no contexto da Pandemia pelo Novo Coronavírus, com foco principal aos Respiradores e Máscaras	NRS	América Dourado, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipêba, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Xique-Xique
Webpalestra: RDC ANVISA 377/2020, Testes Rápidos para COVID-19 em drogarias e farmácias	Orientar os técnicos quanto à aplicação dos testes rápidos para o COVID-19 em drogarias e farmácias	DIVISA	não informado
Webpalestra: túnel de desinfecção	Apresentar controle de riscos sanitários	DIVISA	Jequié-01, Cruz das Almas-02, Alagoinhas-01, Tanque Novo-01, Dias D'Ávila-01, Cairu-01, Valença-01, Camamu-01
Webpalestra: diagnóstico laboratorial da COVID-19	Apresentar a metodologia de diagnóstico laboratorial do COVID-19 quanto à segurança e confiabilidade dos testes	DIVISA	Jequié-03, Juazeiro-01, Eunápolis-02, Alagoinhas-01, Guanambi-01, Santo Antônio de Jesus-01, Salvador-02, Serrinha-01
Webpalestra Controle Sanitário do Diagnóstico Laboratorial em Tempos de Pandemia	Discutir os aspectos sanitários da RDC 302 em tempos de pandemia	DIVISA	Empresa Esterelize-1, NRS Jequié - 1, São Felix- 1, Força Tarefa COVID-19-1, VISA Porto Alegre- 1, Conceição da Serra -1, Teolândia-1, Wencelsau Guimaraes - 1, Alagoinhas - 2, Camaçari-1, Eunápolis-1, Guanambi-2, Ilhéus- 5, CRF -1, Cruz das Almas- 1,
Webpalestra eficácia do túnel de desinfecção	Apresentação dos resultados do Projeto, Experimental do Túnel de Desinfecção	DIVISA	SENAI-Cruz das almas, Guanambi, NRS Extremo Sul, NRS Alagoinhas, Setor Regulado Velha Farmácia, Eunápolis, CRF, VISA RORAIMA, Sto. Antônio de Jesus, NRS Ilhéus, UFBA, Gandu, Miguel Calmon, Itapetinga, Outros 44

Webpalestra coleta de amostra de água para análise de cianobactérias e cianotoxinas	Discutir a coleta de água para análise de cianobactérias e cianotoxinas	DIVISA	Feira de Santana (2), Santa Luz, Serrinha, Salvador (3), Juazeiro, Lagoa Real, Jacobina, Caetitê, Jequiê, Serrinha, Irecê, Lauro de Freitas (2), Sr. Do Bonfim, Itabuna, e Jequiê, Camaçari, LACEN (2) + Outros (15)
WEBPALESTRA Dispositivos médicos prioritários em tempos de pandemia	Discutir aspectos relevantes sobre os dispositivos médicos quanto ao grau de riscos e benefícios para a saúde da população e seu monitoramento quanto desses produtos lançados no mercado	DIVISA	Cruz das Almas, Maragogipe, Conceição de Feira, Salvador, NRS Ilhéus, Sto. Antônio de Jesus, Outros (18)
Webpalestra do Setor Regulado para GT de Agrotóxicos	Discutir noções básicas sobre o controle de qualidade em laboratório clínico	DIVISA	Setor Regulado BIO-RAD -1
Webpalestra sobre Atualização de Coleta de Amostra de Produtos sujeitos a Vigilância Sanitária (álcool gel)	Discutir aspectos relevantes no processo de coleta de amostras dos produtos sujeitos ao controle de risco da vigilância sanitária, a exemplo do álcool gel, em tempos de pandemia	DIVISA	Lacen+ Dias D'Ávila + Cruz das Almas (2) + Amargosa + Salvador (11) + Mutuípe + Conceição de Feira + Camaçari + Conselho de Farmácia + Maragogipe + Lauro de Freitas + Sto. Amaro + Itaberaba+ Outros (48)
Webpalestra sobre Controle Sanitário nos Serviços Odontológicos em Tempos de Pandemia	Discutir o controle de riscos referentes aos serviços odontológicos durante a pandemia pelo COVID-19	DIVISA	Sto. Antônio de Jesus, Cruz das Almas, VISA Natal, Salvador, São Francisco do Conde, Barreiras, Mutuípe, Maragogipe, Amargosa, Maragogipe, Cristópolis e Jaborandi. Outros (44)
Webpalestra sobre obrigatoriedade do auto de vistoria do corpo de bombeiros nos estabelecimentos sujeitos à visa	Discutir a importância da interface com o Corpo de Bombeiros referente à obrigatoriedade do auto de vistoria dos mesmos nos estabelecimentos sujeitos à VISA	DIVISA	Clínica Sr. Do Bonfim (Feira Santana) 2º GBM (Feira), NRS Norte Juazeiro + CBMA, Setor de Medicina e Segurança do Trabalho da Clínica Sr. Do Bonfim, NRS Sul Ilhéus, Sto anto. Jesus, Cruz das Almas, Conselho Regional de Farmácia, FIEB, Salvador, Amargos
Webpalestra Dia da Vigilância Sanitária	Comemorar o Dia Nacional de Vigilância Sanitária	DIVISA	Cruz das Almas, Sto. Antônio de Jesus, NRS Norte Juazeiro (2), SUVISA, Itabuna. Feira de Santana (2) Serrinha, Salvador, Amargosa e Outros (17)

Webpalestra da pós comercialização no contexto da pandemia	Discutir a importância das estratégias de vigilância na pós-comercialização	DIVISA	Varzedo, Ilhéus, Camaçari, Cruz das Almas, (Outros + 5)
Interfaciamento do SISAGUA e GAL nos Ludos de Coleta de Água para Consumo Humano, Via WEB	Estabelecer a ligação de dois sistemas que trocam dados para qualificar as informações.	NRS	Belmonte, Eunápolis, Itapebi, Itagimirim, Porto Seguro, Itamaraju, Alcobaça, Teixeira de Freitas, Mucuri, Caravelas, Medeiros Neto, Ibirapuã.
Novo Marco Regulatório da Radiologia - Inspeção em Radiodiagnóstico, Via WEB	Preparar a equipe técnica para serem capazes de avaliar a qualidade das atividades desenvolvidas no serviço de Radiodiagnóstico.	NRS	Eunápolis, Porto Seguro, Itamaraju, Teixeira de Freitas
Alinhamento de ações para o enfrentamento ao novo coronavírus	Alinhar as ações para enfrentamento ao novo coronavírus	NRS	Campo Alegre de Lourdes; Remanso; Juazeiro
Videoconferência sobre manejo de Corps	Orientar sobre o manejo de corpos durante a pandemia COVID-19	NRS	28 municípios da Macro Norte
Videoconferência sobre Nota técnica nº 4 ANVISA	Orientar sobre as medidas de proteção e prevenção à COVID-19 nos estabelecimentos de saúde	NRS	28 municípios da Macro Norte
Encontro presencial com técnicos das VISAs para descentralização da liberação de numeração de notificação e receita conforme Portaria 344	Descentralizar ações	NRS	<i>Itapetinga, Ibicuí, Itarantim, Itambé, Itororó</i>
Orientação presencial para técnicos do setor regulado sobre o PGRS.	Orientar a elaboração do Plano	NRS	<i>Itororó, Macarani</i>
Encontro presencial com técnicos de VSA para orientação sobre o cumprimento do plano de amostragem de vigilância da qualidade da água para consumo humano	Incentivar os técnicos para o monitoramento e avaliação de dados de formas de abastecimento de água no SISAGUA	NRS	<i>Itapetinga</i>
Orientação sobre a operacionalização do SISAGUA para técnico de VSA do Município de Itarantim	Atualizar os técnicos do município para alimentar o SISAGUA e monitorar dados de formas de abastecimento de água	NRS	<i>Itarantim</i>
Orientação para técnicos municipais para o acompanhamento e avaliação dos planos de amostragem de	Manter o monitoramento e avaliação do cumprimento dos planos de amostragem dos SAA no município	NRS	Itapetinga, Itarantim e Itambé

controle da qualidade da água para consumo humano			
Gerenciamento de Testes Rápidos em Serviços de Saúde	Alinhar procedimentos de VISA quanto a realização de testes rápidos a nível regional	NRS	Boquira, Caetité, Itapetinga, Brumado, Guanambi, Vitoria da Conquista
Treinamento em serviço de lavanderia hospitalar	Qualificar profissionais de VISA para atuação em serviços de lavanderia hospitalar	NRS	Guanambi
Palestra sobre recomendações para atuação em Barreiras Sanitarias	Alinhar procedimentos a serem realizados pelas equipes técnicas e voluntários das Barreiras sanitárias	NRS	Guanambi
Roda de Debates em Tempos de Pandemia COVID-19: A importância da massificação de testes rápidos para a população e trabalhadores de saúde	Informar sobre a importância da massificação de testes rápidos em tempos de pandemia COVID 19	NRS	Caetité, Ibiassucê, Caculé, Urandi, Guanambi, Candiba, Lagoa Real, Palmas de Monte Alto, Riacho de Santana, Igaporã
Ações de controle de infecção e segurança do paciente em tempos do novo coronavírus	Apresentar as principais ações que podem desenvolvidas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Segurança do Paciente	NRS	Livramento de Nossa Senhora, Tanhaçu, Jussiapé, Ibicoara, Anagé
Capacitação manejo e investigação de óbito na pandemia COVID-19	Capacitar profissionais sobre plano estadual manejo óbito e investigação de óbito no contexto COVID-19	NRS	Camaçari, Candeias, Conde, Dias D'Ávila, Itapatica, Lauro de Freitas, Madre De Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Saubara, Simões Filho, Vera Cruz
Web Treinamento Sobre Obrigatoriedade do Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros	Orientar quanto a obrigatoriedade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) em diversos tipos de estabelecimentos inspecionados pela vigilância sanitária	NRS	Feira de Santana, Cruz das Almas, Juazeiro, Salvador, Ilhéus, Santo Antônio de Jesus,
Webconferência sobre Plano Estadual de Manejo de Óbitos e Investigação de óbitos no contexto COVID-19	Atualizar as equipes de VISA e VIEP municipais sobre o Plano Estadual de manejo de óbito e Capacitar as equipes quanto à investigação de óbito no contexto da pandemia	NRS	

Novo Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde (versão de 05 de agosto de 2020)	Capacitar os técnicos municipais sobre as novas definições operacionais, critérios de notificação, classificação e encerramento de casos de COVID-19 de acordo com o novo Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde, 2020.	NRS	Amargosa; Aratuípe; Castro Alves; Conceição do Almeida; Dom Macedo Costa; Elísio Medrado; Itatim; Jaguaripe; Jiquiriçá; Laje; Milagres; Muniz Ferreira; Mutuípe; Nazaré29.546; Presidente Tancredo Neves; Salinas da Margarida; Santa Teresinha; Santo Antônio de Jesus; São Felipe; São Miguel das Matas; Ubaíra; Varzedo.
Orientação para coleta, acondicionamento e transporte de amostra de água para análise de cianobactérias/cianotoxinas	Capacitar para a coleta de amostras	NRS	Itapetinga
Orientação para alimentação do SISAGUA - Módulo Controle	Capacitar para a digitação dos dados de controle mensal	NRS	Itapetinga
Treinamento Indústria de Saneantes	Qualificar profissionais de VISA para atuação frente a denúncia em estabelecimento específico	NRS	Guanambi
Treinamento para coleta de amostras de água para Análises de Cianobactérias; uso de EPI's necessários	Qualificar profissionais de VISA/VSA para coleta de amostras para Análises de Cianobactérias; EPI's necessários	NRS	Guanambi
WEB - Treinamento sobre alimentação do SISAGUA para prestadores de serviços abastecimento de água para Consumo Humano	Qualificar profissionais de prestadoras de sistema de abastecimento de água para alimentação do SISAGUA	NRS	Feira da Mata
Encontro de Educação Permanente sobre temas de VISA: Comunidade Terapêutica, Clínicas Psiquiátricas, Responsabilidade Técnica, Empresa de Produtos para Saúde	Qualificar profissionais de VISA para atuação frente a comunidades terapêuticas, clínicas psiquiátricas, empresas de produtos para saúde	NRS	Guanambi
Oficina de Vigilância e Atenção à População Exposta a Agrotóxicos - VSPEA	Capacitar gestores e profissionais da rede de assistência em saúde municipal em relação aos fluxos, plano VSPEA e inserção das ações no Plano municipal	NRS	Serrolândia, Mairi, Morro do Chapéu, Tapiramutá e Jacobina.
Portaria 344/98 e IN 06/99 para Descentralização do cadastro de	Capacitar técnicos para o processo de descentralização do cadastro e distribuição de receitas A, B, B2, C2, C3	NRS	Porto Seguro, Eunápolis, Itamaraju, Caravelas, Prado, Mucuri

prescritores e Distribuição de receituário			
Conhecimento Técnico - Inspeção em Laboratório de Análise Clínicas e serviços de Saúde, considerando RDC 302/2005 e RDC 63/2011	Aprimorar o conhecimento técnico da equipe de fiscais sanitário de Itamaraju para inspeção em Laboratório Análises Clínicas	NRS	Itamaraju
Capacitação Técnica - Ambulância de Suporte Avançado	Realizar o Processo de Descentralização, conforme Resolução CIB 249/98 e 34/2016	NRS	Eunápolis, Porto Seguro
Web Conferência VISA NRSL- atuação da VISA diante do contexto de retomada das atividades econômicas e campanha eleitoral na vigência da pandemia de COVID-19	Capacitar através de metodologia ativa e fomentar o alinhamento das ações de fiscalização no contexto da COVID-19, ênfase nos protocolos de retomada das atividades econômicas e início da campanha eleitoral	NRS	Camaçari, Dias D'Ávila, Madre de Deus, Mata de São João, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé e Simões Filho
Capacitação dos técnicos de Vigilância Sanitária e Ambiental no sistema SISAGUA	Treinar técnicos para inserção de dados do Programa VIGIAGUA no sistema SISAGUA	NRS	Novo Triunfo
WEB -Treinamento: Orientações para igrejas: Retorno as celebrações em tempos de COVID 19	Orientar líderes religiosos para atuação frente ao retorno as celebrações	NRS	Guanambi
Treinamento: Descomplicando o SEI: inclusão de processos finalísticos de Vigilância Sanitária	Capacitar os técnicos da BRS Brumado em relação ao SEI: Processos finalísticos de VISA	NRS	Brumado
Treinamento: Orientações Básicas sobre o SISAGUA	Capacitar os técnicos municipais de VISA e prestador sobre a alimentação do SISAGUA	NRS	Feira da Mata
Atividades de dispersão sobre VSPEA: Orientações Básicas para o seu cumprimento (Criação do Plano Municipal VSPEA e incorporação de ações VSPEA no PMS)	Orientar os técnicos municipais de VISAM sobre a atividades de dispersão do VSPEA	NRS	Guanambi
Papel da Vigilância Sanitária na fiscalização dos Serviços Veterinários	Discutir as principais ações que podem desenvolvidas pela Vigilância Sanitária para o controle sanitário de serviços veterinários	NRS	Ilhéus, Barra do Choça, Gandu, Itapetinga, Vit. da Conquista, Barreiras, Planalto, Guanambi, Salvador, Canavieiras, Pau Brasil, Bom Jesus da Lapa, Itapicuru, Porciúncula-RJ, Dom Basílio, Piripá, Paramirim, São José da Vitória, Itororó, Guajerú, Itanagra

Capacitação sobre o Sistema SISÁGUA para técnicos municipais de Vigilância Sanitária e Ambiental	Capacitar técnicos municipais de Vigilância Sanitária e Ambiental para alimentação do SISÁGUA, monitoramento, análise de dados e controle	NRS	Iguaí e Ibicuí
Capacitação em normas de biossegurança frente à COVID-19	Gerenciar o risco sanitário	NRS	Rio de Contas
Web Treinamento Sobre Inspeções nos Ambientes e Processos de Trabalho	Capacitar os técnicos de VISAT e VISA para inspeções durante a pandemia	NRS	Amargosa, Camaçari, Conceição da Feira, Cruz das Almas, Itatim, Lauro de Freitas, Muniz Ferreira, Mutuípe, Salvador, Santo Antônio de Jesus, Sapaeaçu e Varzedo
Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (RDC/ANVISA 216/04) e Cuidados com o Delivery no "Curso de Qualidade dos Serviços Gastronômicos de Muritiba"	Capacitar o setor regulado municipal da área de comércio de alimentos e serviço de entrega quanto às BPF e entrega no contexto da COVID-19.	NRS	Muritiba
Webconferência com as VISA municipais sobre retomada das atividades econômicas	Capacitar através de metodologia ativa e fomentar o alinhamento das ações de fiscalização no contexto da COVID-19, ênfase nos protocolos de retomada das atividades econômicas	NRS	Cachoeira, Conceição da Feira, Cruz das Almas
Webconferência com equipes de Vigilância Epidemiológica municipais para atualização sobre precauções de isolamento de paciente suspeitos e/ ou confirmados de COVID-19	Atualizações em VIEP da COVID19 (Nota Técnica COE nº 67 de 02 de setembro de 2020) e processo de trabalho para monitoramento e rastreamento de contatos	NRS	Amargosa, Elísio Medrado, Itatim, Jiquiriça, Laje, Milagres, Mutuípe, São Miguel das Matas e Ubaira
Capacitação sobre Vigilância à Saúde do Trabalhador e Vigilância Sanitária em serviços de saúde em tempos de pandemia	Capacitar os técnicos de referência em VISA e ST em serviços de saúde, com foco no contingenciamento do Covid19	NRS	Boquira, Ibipitanga, Erico Cardoso e Paramirim
Capacitação sobre Vigilância à Saúde do Trabalhador e Vigilância Sanitária em serviços de saúde em tempos de pandemia	Capacitar os técnicos de referência em VISA e ST em serviços de saúde, com foco no contingenciamento do Covid19	NRS	Ibicoara, Tanhaçu, Rio de Contas e Malhada de Pedras
Treinamento em Análise de PGRSS	Qualificar profissionais de VISA para atuação frente a análise de PGRSS	NRS	Guanambi

Web-Treinamento: Fluxos, RDC nº 15/2012 e RDC nº 50/2002 - enfoque CME	Qualificar profissionais de VISA para verificação de fluxos em CME	NRS	Guanambi
Atualização sobre Vigilância em Saúde Ambiental e Programa da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA	Atualizar a operacionalização do Sistema VIGIÁGUA	NRS	Boa Nova, Dário Meira, Ipiaú, Itagibá, Itamari, Itaquara, Jequié, Jitauna, Lafaiete Coutinho, Manoel Vitorino, Maracás, Nova Itarana
Treinamento em Biossegurança e uso EPI na prevenção do SARS-COV2	Fortalecer as ações de biossegurança para prevenção da SARS COV 2	NRS	Salvador e Guanambi
Oficina: Sala de vacina em casas de produtos veterinários-Pet Shop, pode?	Capacitar técnicos municipais para realização de inspeção em serviços veterinários	NRS	Guanambi
Treinamento: Descomplicando o SEI - inclusão de processos finalísticos de Vigilância Sanitária	Capacitar os técnicos da BRS Caetité em relação ao uso do SEI para processos finalísticos de VISA	NRS	Caetité
Capacitação em inspeção de formas de abastecimento de água para consumo humano	Capacitar técnicos municipais para inspeção de formas de abastecimento de água para consumo humano	NRS	Iguaí
Capacitação: Elaboração de Relatório de inspeção em SAA	Capacitar a equipe municipal de VISA quanto à elaboração do relatório de inspeção em SAA	NRS	Iguaí
Capacitação para agentes militares do Corpo de Bombeiros	Capacitar militares do Corpo de bombeiros para atuar em barreiras sanitárias municipal	NRS	Itabuna
Descomplicando a Inspeção Sanitária em Central de Material Esterilizado	Qualificar sobre boas práticas em CME e utilização do roteiro objetivo de inspeção da ANVISA	NRS	Salvador, Guanambi, Vitória da Conquista, Brumado
Biossegurança e uso de EPI na prevenção da COVID 19	Qualificar sobre as medidas de biossegurança na pandemia por COVID-19 para acadêmicos da área da saúde	NRS	Salvador
Estrutura física e organizacional do Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Recuperação Anestésica	Qualificar sobre as normativas regulatórias sobre CC, CME e RA	NRS	Salvador
Utilização do sistema SEI nos processos finalísticos da VISA	Orientar sobre os passos para utilização do sistema SEI nos processos finalísticos da VISA	NRS	Caetité e Brumado

Elaboração do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde	Orientar sobre a elaboração do PGRSS	NRS	Guanambi
Como elaborar um Plano de Segurança do Paciente	Orientar sobre a elaboração do Plano de Segurança do Paciente	NRS	Guanambi
Elaboração do planejamento das ações de VSA-VSPEA	Orientar sobre a elaboração do planejamento das ações de VSA	NRS	Guanambi
Orientações para implantação de Laboratório de Análises Clínicas	Fornecer orientações técnicas para implantação do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital do Câncer de Caetité	NRS	Caetité
Orientações técnicas para coleta de amostras de água para análise de cianobactérias	Orientar sobre a coleta correta de amostras de água para análise de cianobactérias	NRS	Guanambi
Treinamento sobre o sistema SISAGUA	Treinar municípios sobre a alimentação do sistema SISAGUA	NRS	Feira da Mata, Matina

Fonte: DIVISA, 2020

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PAS 2020

As ações de Vigilância Sanitária são custeadas por meio do repasse de recursos financeiros federais (ANVISA/MS), fundo a fundo, para o Fundo Estadual de Saúde (Fonte 282/682), do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Municípios e Distrito Federal destinados à execução das ações de vigilância sanitária. O valor do Piso Fixo de Vigilância Sanitária para a esfera estadual corresponde a R\$ 0,30/habitante/ano, totalizando R\$ 4.461.919,20 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos) para o estado da Bahia, conforme a Portaria nº 682, de 2 de abril de 2020.

Somados o repasse federal com os valores arrecadados (R\$ 2.658.277,04) por meio das taxas de fiscalização de vigilância sanitária (fonte do Tesouro 138), totalizaram R\$ 7.120.196,24 (sete milhões, cento e vinte mil, cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) destinados à VISA estadual para as ações de aparelhamento e fortalecimento da vigilância sanitária e ambiental no Estado. Além do saldo anterior, já que não houve 100% de execução dos recursos orçados.

A programação anual das ações de Vigilância sanitária e ambiental da DIVISA teve como base nas ações orçamentárias, abaixo descritas no Quadro 6. Muitas das ações e aquisições programadas na PAVISA não foram executadas, principalmente por conta do contexto da pandemia COVID-19, a exemplo do Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária, assim como a aquisição do sistema de informação estadual de VISA/VSA etc.

Foram executados recursos das fontes do tesouro 130/338 e da fonte 282/682, repasse fundo a fundo. Nas ações orçamentárias 4384 e 6162 são orçados recursos financeiros para as ações de Educação permanente e descentralização para os NRS comuns as diretorias, sendo gerenciadas pela SUVISA.

Quadro 6. Execução das ações orçamentárias da DIVISA. Bahia, 2020

AOE	Valor inicial	Valor atual	Valor liquidado	% de Execução
4850	6.490.000,00	5.392.739,00	2.584.167,04	47,92
4852	700.000,00	730.000,00	7.189,80	0,98

Fonte: FIPLAN Gerencial/Suvisa/Sesab, 2020

Ação Orçamentária 4850 - Funcionamento do Serviço de Controle de Risco em Vigilância Sanitária: observou-se que a execução foi de 47,92% do orçado, devido ao não cumprimento das ações programadas nesta ação como a reforma da DIVISA, compra de mobiliários, e ampliação da estrutura de tecnologia da Informação. Salienta-se que o valor executado pela Diretoria (unidade Gestora 36) correspondeu a R\$ 541.558,35 (Anexo II).

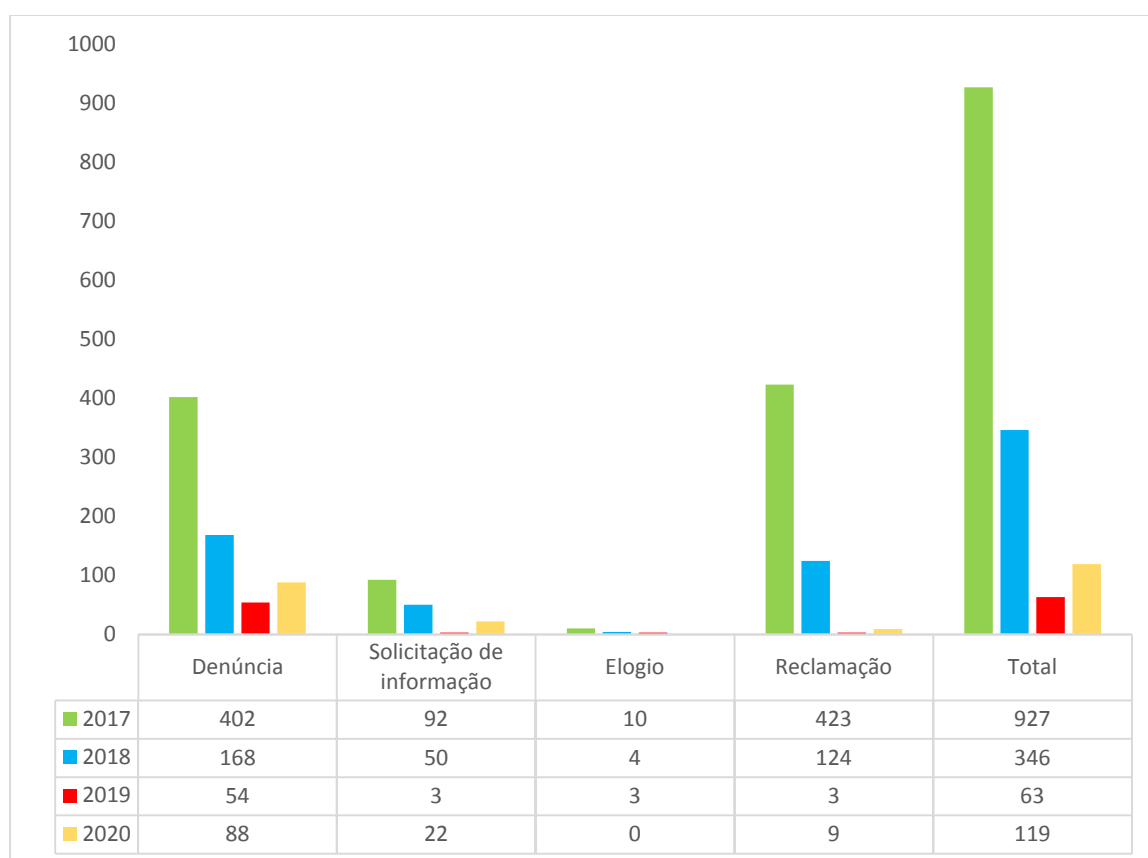
Foi realizado o pagamento do contrato de prestação de serviço de engenharia/arquitetura, da empresa ATP engenharia no valor pago de R\$ 3.260.550,05 (três milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e reais e cinco centavos), sendo que uma parte desse valor (R\$ 1.627.348,62) foi pago com os recursos arrecadados das Taxas de Vigilância Sanitária (fonte 138/338), e o valor restante R\$ 1.633.201,43, com a fonte 130 da SUVISA (Anexo III).

Ação Orçamentária 4852 - Vigilância em Saúde Ambiental: foi executado 0,98% do programado, cabendo destacar que o não cumprimento das ações programadas, a exemplo da compra do Kit Cloro.

6. OUVIDORIA

A Ouvidoria é um espaço estratégico e democrático para acolher reclamações, sugestões, solicitações, elogios e denúncias, transformando-se num canal de comunicação e controle da sociedade com o aperfeiçoamento da qualidade das ações e serviços de saúde. Em 2020, foram recebidas cerca de 361 manifestações, das quais 119 processos foram abertos entre denúncias, reclamações, elogios, solicitações de informações (Gráfico 15). Foram finalizados 62 processos de manifestação. Comparando com o ano anterior, houve um aumento bem significativo dos processos abertos, muito em função do contexto da pandemia.

Gráfico 15. Quantitativo de demandas por classificação atendidas pela ouvidoria. Bahia, 2017-2020



Fonte: DIVISA / SUVISA / SESAB, 2020

Algumas dificuldades necessitam ser superadas para que o setor tenha melhor resolatividade, a exemplo da demora na apuração das demandas enviadas para setores internos da DIVISA, por parte dos Núcleos e órgãos competentes, ocorrendo inclusive a devolução de algumas demandas sem ter realizado a investigação ou outras com apuração com muito atraso, comprometendo a fidelidade da resposta a qual exige o teor da demanda. Soma-se a isso, a redução do quadro técnico desta Divisa para efetivar as ações demandadas por esta Ouvidoria no intuito de cumprir a legalidade do prazo.

O alcance das metas requer superação das dificuldades existentes através do aperfeiçoamento dos processos de trabalho, visando uma integração eficaz entre os diversos órgãos e setores no propósito de responder as demandas em tempo previsto na lei.

7. MONITORAMENTO DE PRODUTOS

A verificação da qualidade dos produtos consumidos/utilizados pela população é uma das responsabilidades da Vigilância Sanitária, que possui suas ações pautadas na proteção e promoção da Saúde. Para cumprir esse papel, um dos instrumentos mais efetivos na verificação de conformidade dos produtos com as legislações sanitárias é o monitoramento de produtos (quer sejam alimentos, medicamentos, cosméticos, metais pesados, etc.), que acontece por meio de programas articulados com o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, coordenado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública.

7.1 Programa Estadual de Monitoramento do Álcool a 70%

O enfrentamento da pandemia ocasionada pelo coronavírus SARS-CoV-2 resultou na adoção de medidas regulatórias com o objetivo de simplificar e dar celeridade aos procedimentos da ANVISA e, assim, permitir que empresas disponibilizem com mais rapidez produtos que possam ser utilizados no combate ao vírus. Dentre esses, estão os produtos à base de álcool cujas normas referentes a produção, distribuição e comercialização foram flexibilizadas através da RDC 347/2020 e da RDC 350/2020, atualizada pela RDC 422/2020.

Os produtos à base de álcool 70% nas formas de apresentação em gel e líquido são efetivos na assepsia das mãos, bem como na higienização de superfícies, evitando assim a propagação do novo coronavírus. No entanto, a formulação deve obedecer aos padrões mínimos de Boas Práticas de Fabricação, assegurando que os produtos atendam aos padrões de qualidade requeridos para o uso pretendido.

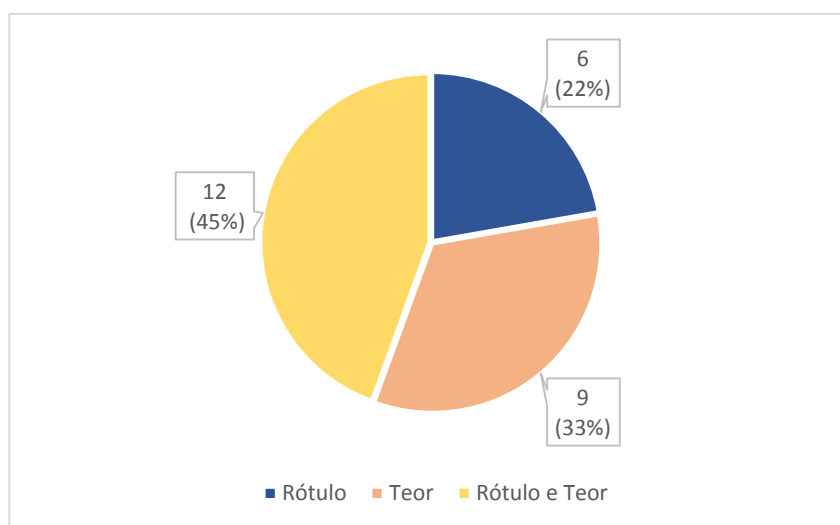
As medidas de flexibilização devem ser acompanhadas de ações da vigilância sanitária, garantindo que estes produtos atendam às normas sanitárias vigentes e a aos requisitos de qualidade e segurança para a população. Por isto, a DIVISA deu início ao monitoramento da produção e comercialização de cosméticos e saneantes à base de álcool a 70%, no território estadual, uma vez que as irregularidades representam um risco para a população.

Inicialmente foi instituído, através da Portaria nº 003/2020, o Programa Estadual de Monitoramento do álcool a 70% nas formas de apresentação em gel e líquido, produzido e comercializado no Estado da Bahia, durante a Pandemia COVID-19, com objetivo de subsidiar a execução das ações de vigilância para o monitoramento, análise e investigações dos eventos de produtos sob vigilância sanitária, em parceria com o laboratório do SENAI CIMATEC, responsável pela análise laboratorial do teor alcóolico.

Num segundo momento de expansão do programa, foi firmada uma parceria com o LACEN-BA e Vigilância Sanitária de Salvador, sendo coletadas 36 amostras de saneantes contendo álcool a 70% nas apresentações gel e líquido em estabelecimentos comerciais varejistas e atacadistas de Salvador, e encaminhadas ao Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Muniz para realização das análises, na modalidade fiscal em triplicata. Estas amostras perfizeram 19 fabricantes e 20 marcas.

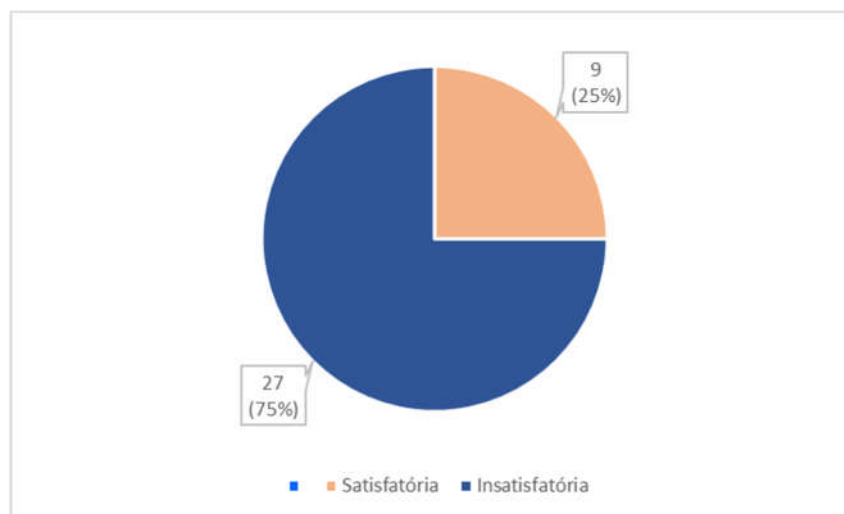
Das amostras analisadas, 27 (75,0%) foram consideradas insatisfatórias, em sua primeira análise, por estarem em desacordo com a legislação no que tange a rotulagem e/ou teor (Gráfico 16). Destas 6 (22,2%) relacionavam-se exclusivamente com o rótulo, 9 (33,3%) somente ao teor alcóolico e 12 (44,5%) apresentaram resultados insatisfatórios para as duas categorias analisadas (gráfico 17).

Gráfico 16. Resultados das análises das amostras de saneantes, quanto ao teor de álcool e rotulagem



Fonte: DIVISA, 2020

Gráfico 17. Identificação dos motivos para a insatisfatoriedade das amostras analisadas



Na análise de rótulos evidenciou-se que 18 (66,8%) amostras apresentaram resultado insatisfatório, devido ao descumprimento da Resolução ANVISA RDC nº 59/2010. Estes resultados ocorreram devido a informações incompletas como ausência de lote e/ou validade e instruções de uso. Já a avaliação do teor alcoólico, dos resultados insatisfatórios, 14 (66,7%) obtiveram resultados de teor acima do especificado na legislação.

Em outra etapa do Programa Estadual de Monitoramento do Álcool, foram realizadas mais 15 (quinze) coletas de amostras de álcool a 70%, saneantes e cosméticos, nas formas de apresentação em gel e líquido, em três hospitais da rede própria, localizados em Salvador, para análise laboratorial no LACEN-BA. Destes, 8 (53,3%) obtiveram, até o momento, resultado satisfatório.

Decorrente deste trabalho, foram publicadas 04 Resoluções pela ANVISA interditando, cautelarmente, determinados lotes de saneantes/cosméticos à base de álcool a 70%, devido ao resultado insatisfatório em Laudo emitido pelo LACEN-BA.

Cabe ressaltar que este programa se encontra no aguardo do término de obras de reforma no LACEN, para dar continuidade às análises fiscais e estender sua atuação a todo território baiano, com a inclusão de outros estabelecimentos de saúde e indústrias produtoras localizadas no estado.

7.2. Monitoramento de agrotóxicos na água para consumo humano

No que se refere ao monitoramento de agrotóxicos na água para consumo humano, em 2020, houve ampliação do número de municípios realizando o monitoramento, passando de 43 para 56 municípios, perfazendo um total de 73 amostras de água no parâmetro agrotóxico. Porém devido a problemas com o laboratório de referência foram encaminhadas apenas as coletas de duas (02) das 04 etapas. Dos laudos recebidos, as amostras estavam dentro do padrão de potabilidade.

7.3. Monitoramento de cianobactérias/cianotoxinas

Em 2020 o número de amostras para o monitoramento de cianobactérias/cianotoxinas pela vigilância totalizou 40 amostras mensais para cianotoxinas e 40 para cianobactérias. Houve um incremento de 10 amostras de cianotoxinas analisadas pelo Lacen/Bahia em relação ao ano de 2019. Em função do quantitativo citado, a Coviam articulou com a Cofir/Divisa e repassou o monitoramento dos serviços de hemodiálises do Estado, disponibilizando 20 amostras do quantitativo supracitado.

Em Relatório de Ensaio nº 078/2020 datado de 04/11/2020 enviado pelo LACEN-Pe houve presença de cianobactérias (Táxon encontrado: Geitlerinema sp.) na amostra de água coletada na torneira pós-reservação do Centro de Assistência Renal – CAR/BA no município de Ilhéus-Ba. Foi realizado o contato com a Vigilância Sanitária de Ilhéus no dia 05/11/2020 para que fosse realizado o alerta oficial para a Prestadora do Fornecimento de Água e para a Clínica de Hemodiálise sobre a ocorrência; e também foi enviado o relatório de ensaio para a COVIS/DIVISA.

8. GERENCIAMENTO DE RISCO DA ÁREA DE PRODUTOS

Tendo em vista a Pandemia, o processo de trabalho na área de produtos foi direcionado o enfrentamento da Pandemia. Foram realizadas ações de controle de risco em indústrias fabricantes de medicamentos, saneantes, cosméticos, fórmulas enterais e parenterais, embalagens para alimentos e produtos para a saúde, bem como farmácias de manipulação, para verificação do cumprimento dos procedimentos extraordinários e temporários, para doação, fabricação e comercialização dos produtos: álcool líquido e gel a 70% e dispositivos médicos prioritários em serviços de saúde no combate ao Coronavírus - COVID-19, em decorrência da situação de emergência de saúde pública, conforme Lei Federal 13.979/2020 e Resolução RDC nº350, de 19 de março de 2020, que define critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para a fabricação e comercialização de preparações antissépticas ou sanitizantes oficinais sem previa autorização da ANVISA e das outras providências em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada a SARS COV-2. para fins utilização pelo Sistema Único de Saúde.

Estas ações foram concentradas principalmente nos meses de março, abril e maio, sendo realizadas inspeções sanitárias em 17 indústrias (cosméticos, saneantes, produtos pra saúde, embalagem de Alimentos, elaboração de terapia Nutricional) e sete (07) farmácias de manipulação, pertencentes aos municípios de Camaçari, Salvador, Santo Antônio de Jesus, Cruz das Almas, Amargosa, Maragogipe, Lauro de Freitas, Simões Filho, Camaçari, Feira de Santana.

Ressaltamos que no caso da indústria de feira de Santana, foi necessário a adoção de medidas coercitiva- interdição do estabelecimento, no que resultou na emissão do Alerta Sanitário nº 003/2020/ DIVISA de 29 de maio de 2020, proibindo a comercialização, fabricação, distribuição, propaganda e uso de todos os produtos a base de álcool etílico a 70% Brascon e a Resolução – RE nº 2.068, de 19/06/2020- ANVISA, publicada em 22/06/2020.

Considerando a pandemia COVID-19 e a necessidade em preservar a saúde e segurança de servidores e do(s) regulado(s), a DIVISA adotou também medidas

preventivas com outras estratégias de inspeção na área de GT Produtos voltada para as indústrias de medicamentos, incluindo gases medicinais, insumos farmacêuticos, para enquanto perdurar o estado mais crítico de pandemia e emergência sanitária. Nesse período, institui-se os agendamentos de inspeções “*on-line*”, através de link, e somente em casos excepcionais que forem identificados pela DIVISA, foram realizadas inspeção sanitária “*in loco*”.

Desta forma, a COFIR/DIVISA realizou também a inspeção voltada para análise documental através de meio eletrônico, onde a empresa foi informada através de ofício DIVISA sobre todo o processo e disponibilizou documentos da qualidade: procedimentos operacionais, registros de evidências, formulários, e outros que se fizeram necessários; enviados por e-mail institucional da equipe técnica. Ressaltamos que esta dinâmica de inspeção documental “*on-line*” através de link foi aplicada exclusivamente para empresas que estavam categorizadas como status satisfatórias e em exigências na última inspeção sanitária realizada, com Alvará Sanitário emitido pela DIVISA vigente; assim como, com CBPF – Certificado de Boas Práticas de Fabricação – ANVISA vigente.

As empresas categorizadas como em status “Insatisfatórias” na última inspeção, e que não possuíam Certificado de Boas Práticas - CBPF ANVISA não fizeram parte neste das inspeções sanitárias através da ferramenta internet “*on-line*”, e foram orientadas aguardar agendamento para período oportuno. Ressalta-se também que algumas empresas que já se encontravam pré-agendadas pela ANVISA/DIVISA tiveram as inspeções suspensas em decorrência da pandemia COVID-19. Ao final dos processos, foram gerados relatórios de inspeção, de acordo com os critérios harmonizados e estabelecidos nos procedimentos da qualidade SNVS da DIVISA/GT Produtos.

Essas estratégias estabelecidas pela evitou prejuízos no processo de inspeção aos estabelecimentos no período de pandemia e facilitou o processo de monitoramento das empresas fabricantes de álcool e de produtos para a saúde, de grande importância para dar aporte à população com produtos seguros e de qualidade; assim como, manteve a regularidade das empresas quanto à situação da licença sanitária junto a essa DIVISA.

Todo o processo de trabalho na área de produtos, que abrange inicialmente os medicamentos, produtos para a saúde, insumos farmacêuticos, embalagens de alimentos e manipulação de fórmulas enteral e parenteral, é realizado atendendo ao cumprimento dos procedimentos harmonizados à nível do SNVS. Há um planejamento anual para a realização das inspeções, que atende aos critérios de risco intrínseco e regulatório (Classificação de Risco), conforme os procedimentos de categorização, planejamento das inspeções e inclui também a validade da licença sanitária de cada estabelecimento; visto que, esses estabelecimentos são considerados de alta complexidade, com meta programada de 100% das inspeções sanitárias a serem realizadas no ano em curso.

As Indústrias do Grupo de Produtos que fazem parte do Sistema da Qualidade DIVISA/COVISAN/Produtos foram inspecionadas seguindo todo o protocolo dos procedimentos elaborados, aprovados pela gestão DIVISA e harmonizados à nível Nacional. As indústrias de insumos ativos, medicamentos e produtos para saúde de risco IV são inspecionadas em conjunto com participação de técnicos da DIVISA/ANVISA.

Os relatórios de inspeção sanitária na área de produtos são elaborados conforme os procedimentos operacionais específicos do sistema da qualidade de cada área, e seguem o padrão harmonizados à nível nacional; esses relatórios após finalizados, são avaliados e definidas as conclusões técnicas, onde se estabelece o Status da Empresa: se Satisfatório, em Exigência ou Insatisfatório; o mesmo é encaminhado para a coordenação com parecer técnico sobre a situação sanitária da empresa e quanto à licença sanitária do estabelecimento. Daí o documento é encaminhado ao NAC/Diretoria para as demais providências cabíveis.

Vale ressaltar que nas inspeções de medicamentos e insumos farmacêuticos, segue o descrito no procedimento POP-0-SNVS-001, Ver 5 de 01/02/20202- Elaboração de Relatórios de Inspeção de Fabricante de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, que traz as seguintes definições:

- Estabelecimento classificado como AOD (Ação Oficial Determinada), é o estabelecimento onde foram encontradas condições ou práticas, em desacordo com as normas sanitárias/ requerimento de BPF vigentes, durante a inspeção que

resultam na adoção por parte da Autoridade Sanitária Competente, devido a manifestação precária, inadequada ou insuficiente por parte do estabelecimento de ações sanitárias padronizadas ao lote, produto ou linha de produção afetados.

- Estabelecimento classificado como AVI (Ação Voluntária Indicada), é o estabelecimento onde foram encontradas condições ou práticas, em desacordo com as normas sanitárias/ requerimento de BPF vigentes, durante a inspeção que resultaram na adoção imediata e voluntária, por parte da empresa de ações sanitárias padronizadas ao lote, produto ou linha de produção afetados.
- Estabelecimento classificado como SAI (Sem Ação Indicada), é o estabelecimento onde não foram encontradas condições ou práticas, em desacordo com as normas sanitárias/ requerimento de BPF vigentes, durante a inspeção sanitária que indicassem a necessidade de adoção imediata de ações sanitárias padronizadas ao lote, produto ou linha de produção.

No mês de setembro houve uma reorganização na DIVISA, onde foi criada a Coordenação Vigilância de Produtos (COVIP). Esta Coordenação para área de fiscalização conta com 03 farmacêuticas, 01 nutricionista e 01 cirurgiã-dentista. Contando também com apoio técnico de mais 01 farmacêutico da COVIS no desenvolvimento de atividades de fiscalização sanitária na área de produtos. Vale destacar o cadastro de estabelecimentos da área de competência da DIVISA, compreende de 74 estabelecimentos, a saber: 17 indústrias de saneantes, 13, indústria de cosméticos, 04 indústrias de medicamentos, 02 indústrias de Insumo farmacêutico ativo, 06 indústrias de insumo farmacêutico não ativo, 19 indústrias de produtos para a saúde, 07 indústrias de gases medicinais, 01 manipuladora de preparações esteréis, 01 fracionadora de insumo farmacêutico, 02 produtores de Concentrado polieletrólito de Diálise (CPHD), 01 indústria de embalagens para alimentos e 01 empresa de produção e serviços em terapia nutricional. A quantidade de recursos humanos capacitados é insuficiente para esta demanda.

Quadro 7. Indústrias de Gases Medicinais, Insumos, Medicamentos, Produtos para saúde, Cosméticos, Saneantes e outras inspecionadas. Bahia 2020

Estabelecimento	Número Existente	Empresas Inspeccionadas	%
Indústria fabricante de Medicamentos	04	01*	25%
Indústria de Insumo Farmacêutico Ativo	02	01	50%
Indústria de Insumo Farmacêutico Não Ativo	05	05**	100%
Indústria fabricante de Gases Medicinais	03	03**	100%
Indústria Envasadora de Gases Medicinais	04	04**	100%
Indústria fabricante de produtos para saúde	07***	03	43%
Indústria Fabricante de Cosméticos	17	04	17%
Indústria Fabricante de Saneantes	13	03	23%
Distribuidora de Insumos Farmacêuticos	01	01	100%
Embalagens de alimentos	01	01	100%
Elaboração de terapia nutricional	01	01	100%

*essa inspeção sanitária foi realizada exclusivamente para a autorização de produção de álcool a 70% de acordo com a RDC ANVISA;

** Inspeção sanitária realizada pelo sistema “on-line” pela equipe técnica DIVISA/COFIR

*** Uma das indústrias de produtos para saúde encontram-se com atividades e registros de produtos suspensos

Foram desenvolvidas outras atividades em apoio a área da de serviços de saúde, na realização de inspeções sanitárias em seis (06) farmácias de manipulação e uma (01)

unidade de nutrição parenteral e apoio à coordenação de análises de projetos arquitetônicos, na análise de cerca de 20 projetos na área de Farmácia Hospitalar/Laboratórios/Indústrias de Saneantes, Cosméticos e afins. Além do apoio técnico aos municípios com recursos humanos insuficientes para as atividades de vigilância sanitária.

9. GERENCIAMENTO DE RISCO NA ÁREA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

O desenvolvimento das ações de controle de risco sanitário realizado pela Vigilância Sanitária estadual durante o ano de 2020 sofreu diversos impactos que resultaram em algumas adaptações. Na área de serviços de saúde, foi retomado o processo de descentralização das farmácias magistrais e indústrias de cosméticos e saneantes risco II para o município de Salvador, visto que a vigilância municipal reúne características suficientes para assumir o controle de risco desses serviços. Em fevereiro/2020, foi realizada uma força tarefa para o levantamento de informações dessas empresas, a fim de realizar o repasse, efetivado em Diário Oficial do Estado.

Em 11 de março a OMS caracterizou a COVID-19 como uma Pandemia, visto que os surtos já identificados como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) já atingiam em diversos países e regiões do mundo. Já em 18 de março, foi publicado o Decreto Estadual nº 19.549 declarando situação de emergência em todo território baiano em função da Pandemia de COVID-19. Naquele momento, haviam poucas informações sobre o vírus SARS-CoV-2 e a doença, o que levou a equipe técnica da DIVISA a buscar informações e orientações para todo o sistema estadual de modo a priorizar as ações de controle de risco, bem como a garantir segurança das nossas ações nesse momento tão grave. Nesse contexto, a coordenação de fiscalização se envolveu em diversas frentes de trabalho para o controle da Pandemia no estado, e a primeira das ações foi a realização de barreiras sanitárias, além da produção de diversas Notas Técnicas, Instruções Normativas, Portarias e Alertas Técnicos.

Com relação às Barreiras Sanitárias, elas aconteceram entre os dias 18/03 a 29/04/20, em três turnos no aeroporto de Salvador, e apenas por dois dias no terminal rodoviário interestadual de Salvador. Nesse último caso, observa-se que o governo do estado interrompeu o transporte intermunicipal de passageiros, e a prefeitura do município suspendeu as atividades de comércio não essenciais, de modo que não foi necessário a continuidade da barreira sanitária nesse local. Para essa atividade, foram envolvidos cerca de 46 técnicos da DIVISA, realizando aferição de temperatura, orientações quando à doença e o encaminhamento de casos suspeitos.

Também como ações para orientar o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária no contexto da Pandemia, a DIVISA iniciou um ciclo de palestras de orientação, utilizando seus equipamentos de videoconferência. Assim, diversos técnicos também se envolveram na realização de WebVisas, alertando as vigilâncias para ações a serem priorizadas nesse contexto.

9.1 Produção de Sanitizantes e Preparações Antissépticas

A publicação de duas RDC/ANVISA (nº 347/20 e 350/20) flexibilizando critérios e os procedimentos para fabricar e vender preparações antissépticas ou sanitizantes oficinais em virtude da pandemia, levou a DIVISA a publicar a Instrução Normativa nº 01/2020, em 17/04/2020 com orientações gerais para fabricação, importação, doação de álcool etílico 70%, álcool gel e dispositivos médicos para a saúde para fins de emprego no Sistema Único de Saúde, disciplinando essa produção no Estado. Como resultado, o quadro abaixo (quadro 8) apresenta as empresas que foram autorizadas a realizar essa produção temporária e excepcional, ressaltando-se que esse foi um momento importante também para a orientação desse grupo de estabelecimentos e desenvolvimento com qualificação desse mercado no estado, visto que muitas empresas realizaram a solicitação de autorização, mas não possuíam condições mínimas para uma produção segura, portanto, não foram autorizadas.

Quadro 8. Empresas autorizadas a produção de álcool e dispositivos médicos, conforme IN DIVISA nº 01/2020, Bahia, 2020

Nº	Estabelecimento	Produto autorizado
01	KOP DO BRASIL	ALCOOL LÍQUIDO
02	PETROBAHIA	ALCOOL LÍQUIDO
03	ITF CHEMICAL	ALCOOL LÍQUIDO
04	ITAIPAVA - ALAGOINHAS	ALCOOL LÍQUIDO
05	SENAI CIMATEC PARK	ALCOOL LÍQUIDO
06	ROCALLY	ALCOOL GEL

07	HIGIA SANEANTES	ALCOOL LÍQUIDO
08	W WORK	MÁSCARA FACIAL DESCARTAVEL
09	FORD	MÁSCARAS TIPO FACE SHIELD
10	MDI	MÁSCARAS TIPO FACE SHIELD
11	SERNAI CIMATEC	MÁSCARAS TIPO FACE SHIELD

Fonte: COVIS/DIVISA, 2020

No mês de maio/2020, o Governo do Estado colocou em funcionamento dois hospitais de campanha, exclusivos para o atendimento COVID, e a equipe da DIVISA foi responsável pela inspeção sanitária, realizando orientações para melhoria de fluxos e realização das atividades assistenciais.

9.2 Cabines de Desinfecção

Por tratar-se de uma doença nova, ainda sem tratamento com comprovação científica eficaz, altamente transmissível e letal especialmente em faixas etárias mais avançadas, por todo o mundo, começou-se a realizar diversas pesquisas com finalidade de verificar a eficácia de diferentes métodos de prevenção à propagação do vírus. Um desses Projetos de Pesquisa foi a instalação de cabines de desinfecção, produzidas pelo Instituto SENAI de Sistemas Avançados de Saúde (ISI-SAS) com objetivo oferecer mais segurança aos profissionais de saúde que trabalham na linha de frente de combate à COVID-19. Essas cabines são estruturas que proporcionam a pulverização de jatos de hipoclorito de sódio, sobre a superfície externas de EPIs, evitando a contaminação dos profissionais no processo de desparamentação.

Essa pesquisa foi desenvolvida sob a supervisão do médico infectologista Prof. Dr. Roberto Badaró e a DIVISA acompanhou o seu desenvolvimento inicial, visto que a divulgação da utilização desse equipamento em diversas unidades da rede estadual, estimulou a fabricação de equipamentos similares e a sua utilização em locais diversos e sem controle de público, ocasionando em risco à população. Dessa forma, foi publicada a Portaria DIVISA nº 02/2020 em 25/05/2020 orientando a utilização desses

equipamentos. Em todo o estado, as equipes dos Núcleos Regionais de Saúde (NRS) realizaram a verificação da instalação e uso das cabines, detectando 37 equipamentos, em 19 municípios, estando 20 inativos e 7 que não faziam parte da pesquisa do SENAI, conforme apresentado no quadro 9 a seguir:

Quadro 9. Cabines de Desinfecção por município e atividade, instaladas no estado da Bahia, 2020

Nº	Município	Local de instalação	Projeto SENAI	ATIVO	INATIVO
1	SALVADOR	Hospital Espanhol	SIM	X	
2	SALVADOR	Hospital Couto maia	SIM		X
3	SALVADOR	Hospital Ernesto Simões	SIM	X	
4	SALVADOR	Obras Sociais Irmã Dulce	SIM		X
5	SALVADOR	Obras Sociais Irmã Dulce	NÃO		X
6	SALVADOR	Hospital Alayde Costa	SIM	X	
7	SALVADOR	Hospital do Subúrbio	SIM	X	
8	SALVADOR	Hospital Martagão Gesteira	SIM		X
9	SALVADOR	UPA BARRIS	SIM		X
10	LAURO DE FREITAS	RIVERSIDE	SIM		X
11	EUNÁPOLIS	Hospital Regional de Eunápolis	NÃO		X
12	EUNÁPOLIS	Hospital de Campanha de Eunápolis	SIM		X
13	PORTO SEGURO	UPA – 24 horas – Frei Calixto	SIM	X	
14	ILHÉUS	Hospital Costa do Cacau	SIM	X	
15	ITABUNA	Hospital Calixto Midlej Filho	SIM	X	
16	ITABUNA	Hospital de Base Luiz Eduardo Magalhães	SIM		X
17	CAMACAN	Hospital Novo Amec	SIM	X	
18	IPIAÚ	Hospital Geral	NÃO	X	
19	IPIAÚ	UPA 24 HORAS	SIM		X

20	JEQUIÉ	Hospital Prado Valadares	SIM	X	
21	JEQUIÉ	Hospital São Vicente	SIM		X
22	FEIRA DE SANTANA	Hospital Inácia Pinto dos Santos	SIM		X
23	FEIRA DE SANTANA	Hospital de Campanha	SIM		X
24	FEIRA DE SANTANA	Hospital Cleriston Andrade	SIM		X
25	SERRINHA	Hospital Municipal	SIM		X
26	IRECÊ	Hospital Regional Dr. Mario Dourado Sobrinho	SIM		X
27	ALAGOINHAS	Hospital Geral Dantas Bião	SIM		X
28	RIBEIRA DO POMBAL	Hospital Santa Tereza	SIM		X
29	JUAZEIRO	UPA Dr. João Oliveira	NÃO	X	
30	JUAZEIRO	Hospital Regional	SIM		X
31	JUAZEIRO	SAMU	SIM	X	
32	REMANSO	Hospital São Pedro	SIM	X	
33	LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	Clínica São Camilo	NÃO	X	
34	LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	Unidade de Controle COVID-19	NÃO	X	
35	SÃO DESIDÉRIO	Hospital e Maternidade NS Aparecida	NÃO	X	
36	BARREIRAS	Hospital do Oeste	SIM	X	
37	SENHOR DO BONFIM	Centro de Referência COVID-19	SIM		X

Fonte: COVIS/DIVISA, 2020

Destacou-se a publicação de duas portarias que se relacionam diretamente com as atividades de controle de risco da DIVISA que foram a Portaria nº 08/2020, juntamente com a Nota Técnica nº 03/2020 que institui e orienta a utilização do TERMO DE RECOMENDAÇÃO no âmbito das ações de Vigilância Sanitária do Estado da Bahia; e

também a Portaria nº 06/2020 que dispõe sobre a renovação do Licenciamento Sanitário em função da Pandemia COVID-19. Essa última portaria favorece aqueles estabelecimentos que possuem um bom histórico com relação à Boas Práticas de Fabricação e à conduta da empresa frente às recomendações da Vigilância Sanitária. Baseado em alguns critérios que estão definidos na portaria, o estabelecimento pode ter seu alvará liberado através de análise documental.

Durante esse ano, também houve uma reestruturação interna das coordenações na DIVISA de forma que a Coordenação de fiscalização e controle sanitário passou a ser duas coordenações: Coordenação de Vigilância de Serviços e Coordenação de Vigilância de Produtos. Desse modo o Núcleo de Vigilância das Infecções relacionadas à assistência e a vigilância da segurança do paciente foram dois núcleos que passaram a fazer parte da COVIS.

Além disso, em função da pandemia, o estado acelerou o processo de aposentadoria de diversos servidores que estavam em grupo de risco e já tinham solicitação em andamento. Esse fato produziu uma redução drástica da força de trabalho especializada da DIVISA e das equipes de VISA dos NRS e comprometeu a execução de algumas atividades, sobretudo em áreas onde esses aposentados eram especializados como Indústrias de Medicamentos, Saneantes e Cosméticos, Programas de Monitoramento, Central de Materiais e Esterilização, Serviços de alimentação, etc. Vale ressaltar que com essas aposentadorias também houve uma queda na produção da DIVISA.

Diante das diversas demandas relativas às atribuições da Vigilância Sanitária estadual, é importante também colocar que continua sendo imprescindível o fortalecimento da integração nas ações entre os diversos órgãos de vigilância, com vistas a promover efetivamente a qualidade das ações, dentre elas as de controle de infecção, que também constituem a segurança do paciente e são imprescindíveis para termos serviços de saúde com qualidade no Estado.

Nesse sentido, uma oportunidade interessante seria a aproximação e integração com os sistemas de registros de profissionais, fiscais e de comércio para trabalhos em bases unificadas.

Cabe ainda apontar algumas situações que impediram o alcance de metas durante o ano 2020 marcado por diversas dificuldades:

- Desestímulo dos profissionais que permaneceram no trabalho, em virtude da desvalorização profissional por parte da gestão atual, inclusive em um período de pandemia, onde os profissionais estão expostos ao risco da doença, e mesmo assim, sem direito ao adicional de insalubridade, além das perdas salariais ao longo dos anos e o aumento da alíquota do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos da Bahia (FUNPREV).
- Por conta da Pandemia de COVID-19, houve suspensão de viagens, alteração de agenda e prioridades, considerando que a equipe técnica precisou ser deslocada para ações nas barreiras sanitárias do estado e outras demandas de serviços de saúde, hospitais de campanha da COVID-19, dentre outros.
- Inexistência de Sistemas de integração de informações, entre as secretarias de governo, para tramitação de processos com dados de informações de regulados.
- As ações de comunicação e informação ainda não são de fácil compreensão e facilmente acessíveis aos regulados.
- Dificuldade na descentralização das ações para os Núcleos Regionais de Saúde, apesar do treinamento inicial de alguns técnicos para inspeção em serviços de hemoterapia, algumas equipes têm baixa autonomia para atuação regional, considerando a necessidade da inspeção minimamente em dupla, segurança na atuação e acúmulo de funções e sobrecarga de trabalho. Ademais, não existem profissionais capacitados e implementando ações em hemoterapia nos Núcleos Norte, Oeste e Centro-Norte e os Núcleos Sul e Extremo-Sul possuem apenas um profissional treinado.
- Treinamentos: em diversas A DIVISA não promoveu eventos nas diversas área, incluindo a hemoterapia em 2020. Houve ainda dificuldade em acessar treinamentos externos (on-line) devido aos processos burocráticos internos para compras.

Apesar de todas essas dificuldades enumeradas, podemos também falar de fatores facilitadores, tais como:

- A implantação de processos da vigilância sanitária no sistema SEI proporcionou às equipes uma melhor dinâmica de instauração e acompanhamento de processos;
- Boa articulação com a equipe de análise de projetos;
- O perfil da coordenação atual que auxilia e apoia no enfrentamento das dificuldades.

9.3 Serviços de Diálise

O Estado da Bahia conta com 45 serviços ambulatoriais de diálise, destes, atualmente 44 estão em funcionamento e 01, localizado no município de Bom Jesus da Lapa, já foi inaugurado, porém ainda não iniciou suas atividades. Dos 44 serviços em funcionamento, apenas 03 (6,8%) são serviços públicos e funcionam nos Hospitais Roberto Santos, Ana Neri e Hospital das Clínicas. Dos 41 serviços privados, 04 produzem o concentrado polieletrólítico para o tratamento de hemodiálise em seus pacientes, a citar: Clínica Senhor do Bonfim de Salvador, Clínica Senhor do Bonfim Matriz de Feira de Santana, Centro de Doenças Renais de Jequié e Centro de Assistência Integral ao Paciente Renal LTDA (CAR) de Ilhéus.

O serviço do Hospital Roberto Santos é o único que funciona 24 horas e atende emergências, entretanto, a situação sanitária do serviço de diálise continua de risco elevado, conforme descrito nos últimos relatórios técnicos de inspeção sanitária. Em fevereiro do ano em curso houve monitoramento do serviço, que culminou na emissão do Auto de Infração de Nº 26404 Série A-1 e solicitação de medidas urgentes por parte dos Gestores Estaduais de Saúde, a fim de evitar futuros óbitos de pacientes. Ressalta-se que existe um projeto físico arquitetônico aprovado pela Divisa desde 30/08/2017 para funcionamento do serviço em outro espaço físico do hospital, cuja reforma estava aprazada para conclusão em 2018, mas até a data deste último monitoramento não tinha sido concluída e nem havia previsão para tal. Importante salientar que a gestão do serviço de diálise é realizada tanto pelo Hospital Roberto Santos como pela empresa IGH.

Segundo informação da coordenação do serviço, o último contrato formal entre a SESAB e a empresa IGH foi em setembro de 2016. A partir disso, somente indenizatório, o que leva uma situação de precariedade de contrato, ocasionando insegurança de investimentos no serviço.

Neste ano de 2020 ficou determinado em reunião realizada pelo GT de Diálise, juntamente com a Coordenação da COVIS, que os serviços de diálise localizados nos municípios do Estado da Bahia passarão a ser inspecionados pelos servidores das Regionais e dos Núcleos Regionais de Saúde, já que houve grande investimento da Divisa ao longo dos anos em treinamentos nesta área e também em função da pandemia pelo Covid -19.

Dos 44 serviços de diálise em funcionamento, 19 são de competência desta DIVISA por estarem localizados na macrorregião leste (Salvador, Camaçari, Lauro de Freitas, Cruz das Almas, Santo Antônio de Jesus e Santo Amaro). Destes 19 serviços, houve 07 inspeções sanitárias (37%), sendo 06 para renovação de licença sanitária e 01 para licença inicial. Além disso, a equipe ainda realizou inspeções para monitoramento (01) e apuração de denúncia (01). Outras atividades realizadas foram: análises documentais (06) para fins de renovação da licença sanitária e compatibilizações de projeto físico arquitetônico (02). Dos serviços inspecionados e monitorado, 05 tiveram suas Licenças Sanitárias concedidas; 01 recebeu Auto de Infração, 02 receberam Termo de Recomendação e 03 foram licenciados automaticamente pela coordenação. Esta situação inusitada se deu tanto em função do período de pandemia, como também pelo grande número de concessão de aposentadoria de técnicos que compunham o GT de diálise, antes composto por 12 integrantes e atualmente com apenas 03 e 01 colaboradora do Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar (NECIH).

Existe uma empresa de diálise a beira do leito situada em Salvador que presta serviços a hospitais da rede pública e privada por meio de contratos. A mesma foi inspecionada e encontra-se com licença sanitária atualizada.

Quadro 10. Licenciamento sanitário dos serviços de diálise sob competência da DIVISA. Bahia, 2020.

Nº	NOME DO ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	INSPEÇÃO SANITÁRIA/REINSPEÇÃO/MONITORAMENTO	LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA	AUTO DE INFRAÇÃO EMITIDO
1	Nefrovida	Camaçari	Reinspeção realizada em fevereiro. Análise de documentação para próxima renovação. Inspeção Sanitária realizada em dezembro.	X	
2	CLIBAHIA	Salvador	Documentação solicitada para renovação da licença sanitária, via e-mail, ao serviço		
3	Clínica Senhor do Bonfim	Salvador	Emissão de Termo de Recomendação com prazo até 22/12 para envio de documentação (projeto físico-arquitetônico da reforma já realizada)	X (ANÁLISE DOCUMENTAL)	
4	Hospital Geral Roberto Santos	Salvador	Monitoramento realizado em fevereiro. Relatório Técnico encaminhado para coordenação.		X
5	Davita Matriz	Salvador	Apuração de denúncia realizada em julho		
6	INED	Salvador	Documentação solicitada, via e-mail, ao serviço, para análise.	X (ANÁLISE DOCUMENTAL)	
7	Hospital São Rafael	Salvador	Documentação solicitada, via e-mail, ao serviço, para análise. Documentação recebida.		
8	Hospital Português	Salvador		X (ANÁLISE DOCUMENTAL)	
9	Hospital Ana Nery	Salvador	Análise de documentação e inspeção sanitária realizada em outubro. Aguardando documentação pendente.		
10	NEPHRON (Barris)	Salvador			
11	NEPHRON (Itapuã)	Salvador	Reinspeção realizada em fevereiro. Análise de documentação. Inspeção sanitária realizada em novembro, elaboração e emissão de relatório técnico.	X	
12	Hospital das Clínicas	Salvador	Realizado monitoramento documental		

13	Clínica Senhor do Bonfim Convênio (Rio Vermelho)	Salvador	Documentação solicitada, via e-mail, ao serviço, para análise.		
14	Hemodiálise do Hospital Alayde Costa	Salvador	Análise de documentação, inspeção sanitária realizada em setembro, elaboração e emissão de relatório técnico.		
15	Davita Serviços de Nefrologia Salvador LTDA (Filial)	Salvador	Inspeção realizada em fevereiro. Serviço fechado em 08/06/2020, sem previsão para retorno das atividades.	X	
16	NEFROVITA	Lauro de Freitas	Análise de documentação, inspeção sanitária realizada em agosto, elaboração e emissão de relatório técnico.	X	
17	Clínica do Rim	Santo Antônio de Jesus	Recebido processo via SEI. Previsão de inspeção para março de 2021.		
18	Instituto de Nefrologia do Recôncavo	Santo Amaro	Compatibilização do projeto arquitetônico e licença inicial	X	
19	Clínica de Hemodiálise de Cruz das Almas	Cruz das Almas	Compatibilização do projeto arquitetônico		
20	CDR- Clínica de Doenças Renais Ltda	Salvador	Inspeção realizada em junho (Empresa de diálise à beira leito)	X	

Fonte: DIVISA, 2020

9.4 Serviços de Terapia Antineoplásica

No ano de 2020 deram entrada na DIVISA 11 processos de serviços de Terapia Antineoplásica situados em Salvador e Região Metropolitana. Destes, 10 tinham o objetivo de renovação da Licença Sanitária e 01 a habilitação do Serviço de Oncologia como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, no âmbito do Ministério da Saúde. Cabe informar que dois (02) serviços situados em Salvador não realizaram a solicitação de renovação de alvará sanitário.

Foram inspecionados 10 serviços de terapia Antineoplásica (STA). Um serviço permaneceu fechado durante o período da pandemia e por isso o processo de inspeção sanitária não foi iniciado. Dos serviços inspecionados, 09 renovaram a Licença Sanitária, e 01 está em fase de cumprimento das não conformidades para ficar apto ao processo de habilitação (UNACON). Observa-se que a principal não conformidade detectada nos serviços é a ausência de adequação da estrutura física, de acordo com a RDC 67/2007. No entanto, a maior parte destas unidades vem avançando na gestão da qualidade, melhorando seus processos de trabalho.

Para a melhoria da capacidade de gerenciamento de risco nos serviços de oncologia foi formado um grupo de estudo entre os profissionais que realizam inspeção e os que realizam análise de projeto, resultando na confecção de um roteiro para análise de projeto físico arquitetônico. Além disso, o grupo está trabalhando na elaboração de uma Portaria que irá regulamentar lacunas da legislação que dificultam o processo de inspeção/análise de projeto.

Para minimizar a exposição da equipe de inspeção durante esse período de Pandemia da COVID-19, o roteiro de inspeção passou a ser utilizado também de modo virtual, com o preenchimento prévio pelo serviço a ser inspecionado e a verificação in loco posterior.

Nos quadros abaixo a situação dos serviços de terapia antineoplásica de Salvador e Região Metropolitana.

Quadro 11. Licenciamento Sanitário das unidades de Terapia Antineoplásica localizadas em Salvador, Bahia. 2020

Nº	NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	INSPEÇÃO REALIZADA	SITUAÇÃO ATUAL
1	Hospital Teresa de Lisiex			Sem peticionamento para renovação da licença
2	Hospital Martagão Gesteira			Sem peticionamento para renovação da licença

3	Hospital Santa Isabel			Sem peticionamento para renovação da licença
4	Hospital São Rafael			Sem peticionamento para renovação da licença
5	Hospital Aristides Maltez			Sem peticionamento para renovação da licença
6	Hospital da Cidade			Sem peticionamento para renovação da licença
7	Hospital das Clínicas			Sem peticionamento para renovação da licença
8	Hospital Santo Antônio			Sem peticionamento para renovação da licença
9	CICAN			Sem peticionamento para renovação da licença
10	Hospital da Mulher		Ok	Em processo de cumprimento das não conformidades
11	CEHON	Centro de Hem. e Onc. da Bahia SC Ltda.	Ok	Licença Sanitária emitida
12	Clínica AMO Assist. Multidisciplinar em Onc-Itaigara	GEM Assist. Médica Especializada Socied. Simples Ltda.	Ok	A clínica ficou fechada em 2020 devido a pandemia.
13	Clínica AMO Assist. Multidisciplinar em Onc- Rio Vermelho	GEM Assist. Médica Especializada Socied. Simples Ltda	Ok	Licença Sanitária emitida
14	Clínica AMO Assist. Multidisciplinar em Onc- Hospital da Bahia	GEM Assist. Médica Especializada Socied. Simples Ltda	Ok	Licença Sanitária emitida

15	OnCovida	CENOB-Centro de Oncologia da Bahia LTDA	ok	Licença Sanitária emitida
16	NOB (Ondina)	Núcleo de Oncologia da Bahia SC Ltda.	Ok	Licença Sanitária emitida
17	NOB (Hospital da Bahia)	Núcleo de Oncologia da Bahia SC Ltda.	Ok	Licença Sanitária emitida
18	CLION	CLION Clínica de Oncologia SC Ltda.	Ok	Licença Sanitária emitida

Fonte: DIVISA, 2020

Quadro 12. Licenciamento Sanitário das unidades de Terapia Antineoplásica localizadas em Lauro de Freitas, Bahia. 2020

NÚMERO DE ORDEM	NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	INSPEÇÃO REALIZADA	SITUAÇÃO ATUAL
1	NOB	Núcleo de Oncologia da Bahia	ok	Licença Sanitária emitida
2	CLION	CLION - Clínica de Oncologia Ltda	ok	Licença Sanitária emitida

Fonte: DIVISA, 2020

9.5 Indústrias de Envase de Água Mineral

Sob a responsabilidade da DIVISA para inspeção e liberação de alvará sanitário existem 08 empresas que realizam envase de água mineral situadas na Região Metropolitana de Salvador. No interior do estado há pelo menos mais 04 que são fiscalizadas pelos Núcleos Regionais de Saúde.

Em função da Pandemia de COVID-19 em 2020 e por termos uma equipe pertencente ao grupo de risco para a doença, optou-se por realizar reuniões virtuais com as empresas e solicitar o envio de toda a documentação que seria verificada in loco, por meio eletrônico, assim, o tempo da posterior inspeção sanitária dentro da empresa foi diminuído.

Em 2020, das 08 empresas existentes foram inspecionadas presencialmente 06 empresas, uma (01) foi realizada análise documental e outra (01) se encontrava fechada. Dessas, 05 tiveram seus alvarás liberados, uma (01) não enviou a documentação para análise, impedindo o início do processo de inspeção e uma (01) está em monitoramento, conforme o quadro abaixo:

Quadro 13. Licenciamento Sanitário das indústrias de Água Mineral. Bahia. 2020

Nº	Razão Social	Data da Inspeção	Situação
1	Sisa Sauípe Industrial AS	Análise documental	Liberado 10/09/2020
2	Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda.		Em análise de documentação
3	Empresa de Águas Itay Ltda.	22/10/2020	Liberado 05/11/2020
4	RG Comercial Indústria Ltda.	22/10/2020	AI em 16/11/2020
5	Fonte D'Vida Indústria e Comércio de Águas Minerais e Bebidas Ltda.	09/12/2020	Liberado 08/01/2021
6	Mineração Canaã Ltda. Água Mineral Frésca	07/12/2020	Empresa fechada
7	Mil Fontes	01/12/2020	Liberado 15/01/2020
8	Mineral Minérios da Bahia Ltda. – Água Mineral Me leve	09/12/2020	Liberado 05/01/2021

Fonte: DIVISA, 2020

As principais não conformidades verificadas se relacionam com a estrutura física e alguns pontos relacionados a processos de trabalho, a exemplo de qualificação de fornecedores de insumos. Algumas empresas estão apresentando projetos arquitetônicos para melhoria e ampliação de suas áreas produtivas. Observou-se também a qualificação dessas empresas implantando sistemas de garantia de qualidade

que agregam valores aos produtos, de modo a tornar o mercado baiano mais competitivo até mesmo fora do estado.

9.6 Serviços de Hemoterapia

Os serviços de hemoterapia são considerados de alto risco por envolver um produto que pode ser veículo de Doenças Transmissíveis, além de possibilitar também a ocorrência de reações adversas graves. O processo de trabalho da Vigilância Sanitária do Estado tem por objetivo fiscalizar as Boas Práticas no Ciclo do Sangue, realizando dentre outras ações, inspeções de qualidade na área de hemoterapia, com vistas a garantir a segurança dos usuários dos serviços. Para tanto, a DIVISA integra ações coordenadas com a ANVISA, Ministério da Saúde e Núcleos Regionais de Saúde, garantindo o cumprimento regulatório da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados, devendo contar com profissionais qualificados e capacitados para atuar nesse campo.

Os serviços de Hemoterapia do estado da Bahia, público e privado, totalizam 83 unidades em atividade, sendo:

- 01 (um) Hemocentro Coordenador (HC);
- 02 (dois) Hemocentros Regionais (HR);
- 06 (seis) Núcleos de Hemoterapia (NH);
- 04 (quatro) Unidades de Coleta (UC);
- 20 (vinte) Unidades de Coleta e Transfusão (UCT);
- 50 (cinquenta) Agências Transfusionais (AT).

Em relação à distribuição dos serviços de hemoterapia no território, observa-se que 35,3% concentra-se na capital, com um total de 29 estabelecimentos e 64,7% no interior, com 53 estabelecimentos.

Dentre as ações desenvolvidas, o GT sangue tem como pontos prioritários a aplicação do Método de Avaliação de Risco Potencial em serviços de hemoterapia (MARPSH), elaborado pela ANVISA em 2010 e publicado sob a forma de roteiro a partir da RDC nº 57/2010. Esse instrumento permite a identificação de riscos potenciais por

meio do mapeamento dos multicritérios de controle e modelação das preferências para tomada de decisão, inserindo-o no âmbito da gestão proativa do risco.

No MARPSH, cada risco identificado é categorizado quanto à severidade, sua probabilidade e sua possibilidade de dano. Os sistemas analíticos utilizam a atribuição de duas ponderações, uma na valoração dos itens de controle e outra se refere à complexidade dos procedimentos. A relação entre a pontuação alcançada e a pontuação máxima possível origina o indicador Proporção de Controle (PC), pelo qual o risco potencial é classificado em Baixo ($PC \geq 95\%$), Médio-Baixo ($80\% \leq PC < 95\%$), Médio ($70\% \leq PC < 80\%$), Médio-Alto ($60\% \leq PC < 70\%$) e Alto ($PC < 60\%$). A utilização do MARPSH permite o monitoramento e o controle da redução dos riscos e, consequentemente, o incremento da segurança transfusional. (Silva Junior & Rattner, 2014).

Por tratar-se de um método onde são apresentados 5 módulos de avaliação, contando com muitos itens para avaliação, esse instrumento necessita de tempo dentro do serviço para sua aplicação. Dessa forma, em 2020, **apenas 04** estabelecimentos (4,8% do total de serviços de hemoterapia do Estado) tiveram inspeção realizada por este método, tendo como resultado o preenchimento do MARPSH na Bahia, conforme Quadro 14 abaixo:

Quadro 14. Classificação de Risco dos Serviços de Hemoterapia avaliados em 2020, Bahia.

Estabelecimento	Tipo de Serviço	Proporção de Controle	Análise de Risco
Hospital Sagrada Família-Salvador	Agência Transfusional	76,1%	Médio Risco Potencial
Hospital Ernesto Simões Filho	Agência Transfusional	67,6%	Médio-alto Risco Potencial
Hospital do Subúrbio	Agência Transfusional	88,5%	Médio-baixo Risco Potencial
HEMOBA-Subúrbio	Unidade de Coleta	59%	Alto Risco Potencial

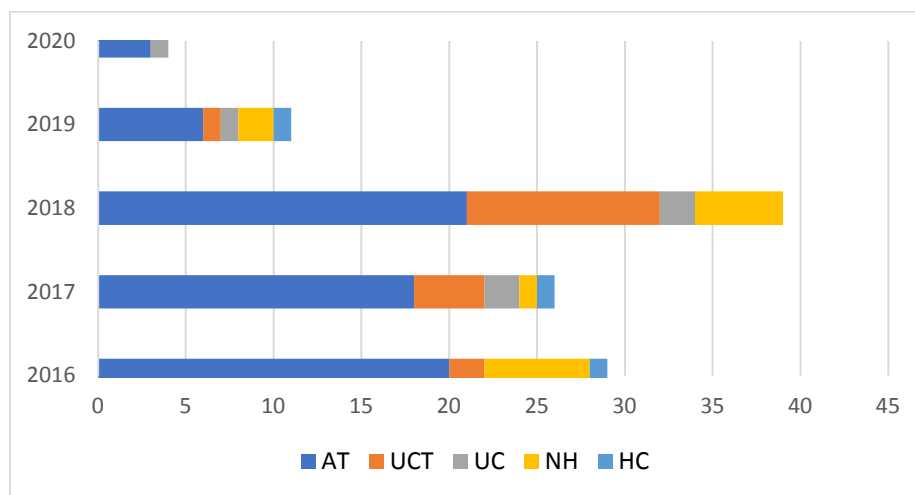
Fonte: COVIS/DIVISA/BA, 2020

De acordo com a série histórica de avaliações de risco, tem se observado um elevado percentual de serviços públicos de hemoterapia com alto e médio-alto risco potencial, o que é preocupante em função de tratar do atendimento à mais 70% da população baiana.

Em virtude do uso de hemoterápicos envolver alto risco à saúde, há um consenso de que a meta histórica pactuada pelos estados deve ser de 100% dos serviços de hemoterapia inspecionados com o método de avaliação de risco. Considerando a série histórica de 2016 a 2020 (gráfico 3), observa-se que apesar do aumento de registros em 2018, houve uma grande desaceleração na quantidade de serviços de hemoterapia com avaliação de risco. 2020 foi o ano com menor alcance desse indicador na Bahia.

O principal fator para essa queda está associado com a redução do RH capacitado na área de hemoterapia na DIVISA, urgindo a necessidade de ampliação do quadro técnico e treinamento. Verifica-se que o processo de capacitação do profissional de vigilância sanitária, a ponto de torna-lo apto a desenvolver essa modalidade de inspeção com segurança técnica, demanda cerca de três anos. Isso ocorre também em função da complexidade desses serviços, que envolve riscos para os usuários e trabalhadores.

Gráfico 18. Número de serviços de hemoterapia inspecionados por tipo e ano com avaliação de risco. Bahia 2016-2020



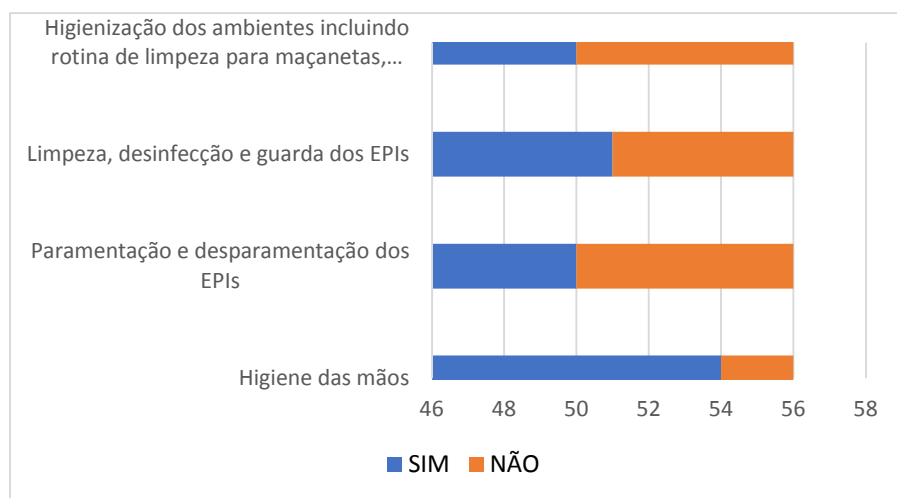
Fonte: COVIS/DIVISA, 2020

Em função da Pandemia de COVID-19, em maio de 2020 foi elaborado o “Roteiro de auto avaliação para serviços de hemoterapia do Estado da Bahia - Enfrentamento do COVID-19”, com o objetivo principal de realizar levantamento de dados de como os serviços de hemoterapia estavam se adaptando para a pandemia em atendimento às notas técnicas emitidas pela ANVISA e Ministério da Saúde (Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - Orientações para os Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus; Nota Técnica nº 13/2020 - CGSH/DAET/SAES/MS - Triagem clínica dos candidatos à doação de sangue relacionados ao risco de infecção pelo SARS-CoV-2; Nota Técnica nº 19/2020 - /SEI/GSTCO/DIRE1/ANVISA- Aspectos regulatórios do uso de plasma de doador convalescente para tratamento da COVID-19; e Nota Técnica nº 21/2020 - CGSH/DAET/SAES/MS- Coleta e transfusão de plasma de convalescentes para uso experimental no tratamento de pacientes com COVID-19). Esse roteiro foi elaborado através da plataforma Google Forms, com auto aplicação realizada pelos serviços. Dos 82 serviços de hemoterapia, 56 (68,3%) preencheram o formulário.

Como resultados, observou-se que 100% dos serviços ativos relataram disponibilidade de equipamentos para higienização das mãos (pia, sabão e papel toalha) e/ou álcool-gel em todos os ambientes, além de estarem atendendo ao critério de distanciamento social e fornecerem EPIs aos funcionários. Também possuem mobiliários de fácil higienização e rotina de desinfecção dos ambientes.

Outro ponto relevante, trata-se da atualização e implantação de protocolos referentes às ações de proteção e controle de contaminação por COVID-19, onde os gráficos 19 a seguir demonstram os resultados: 98,2% apresentaram atualização e implantação de protocolos referentes às ações de proteção e controle de contaminação por COVID -19 (56 respostas)

**Gráfico 19 - Atualização dos protocolos internos dos serviços de hemoterapia da Bahia-
maio 2020**



Fonte: COVIS/DIVISA, 2020

Sobre a produção de plasma convalescente para COVID-19, apenas um estabelecimento havia iniciado a coleta e armazenamento para fins de estudos, porém não trouxe mais informações. Vale ressaltar que os critérios definidos para a doação e coleta realizada 30 dias após completa recuperação do doador e armazenamento do hemocomponente segregado em local distinto e identificado, foram definidos em notas técnicas da ANVISA.

Apesar desse formulário ter sido aplicado pontualmente em maio de 2020 e não atingir todo o universo dos serviços de hemoterapia, permitiu que os estabelecimentos atentassem para a necessidade de implementar com rigor as ações sanitárias de prevenção à transmissão da COVID-19. Além disso, essa foi uma das estratégias encontradas pelo GT SANGUE em identificar também situações de risco à distância, em virtude de dificuldades em estar “in loco” nos diversos serviços.

Associado ao Roteiro de Auto avaliação aplicado através do Google Forms, o GT SANGUE desenvolveu também um projeto de geolocalização para os serviços de hemoterapia. Percebendo-se a necessidade de visualização e compreensão do território através de informações geográficas reconhecidas como importantes para auxiliar auxiliam a gestão pública e o planejamento na tomada de decisões, foi realizado o

mapeamento dos 82 estabelecimentos cadastrados utilizando-se o aplicativo Map Marker/mapeamento ESRI®. Esse aplicativo é livre e gratuito, portanto, a equipe fez a inserção de informações de geolocalização de cada unidade, além de outras informações como o tipo de serviço e sua classificação de risco. Foram atribuídas cores relacionadas ao risco potencial (Alto Risco Potencial- Vermelho; Médio-alto Risco Potencial- Laranja; Médio Risco Potencial- Amarelo; Médio-baixo Risco Potencial-Verde; Baixo Risco Potencial- Azul; sem avaliação de risco-Cinza), de acordo a proporção de controle ou percentual de conformidades alcançado de cada serviço. Abaixo seguem fotos ilustrativas da utilização desse aplicativo pela equipe.

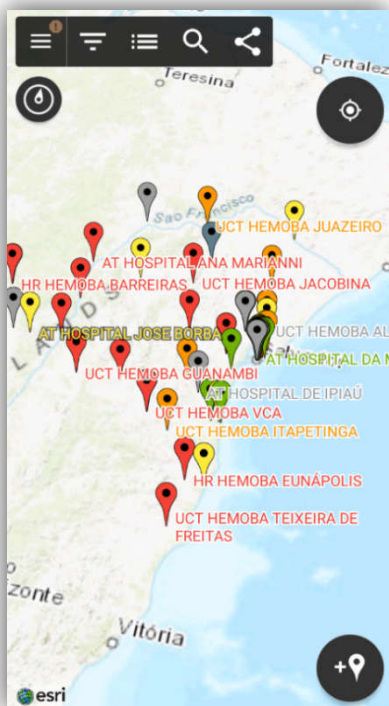


Figura 3 A - Mapa de distribuição de serviços de hemoterapia na Bahia - 2020

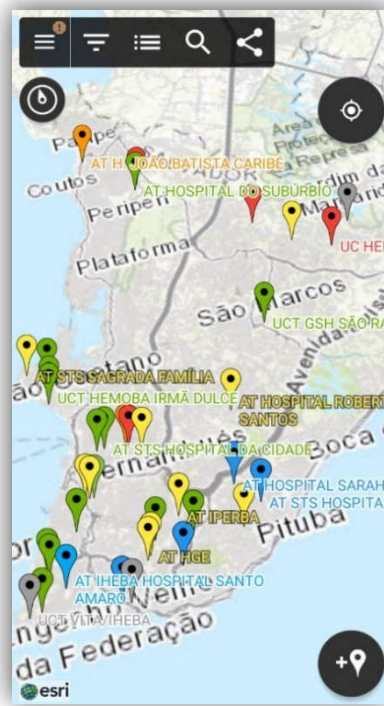


Figura 3 B - Mapa de distribuição de serviços de hemoterapia em Salvador - 2020

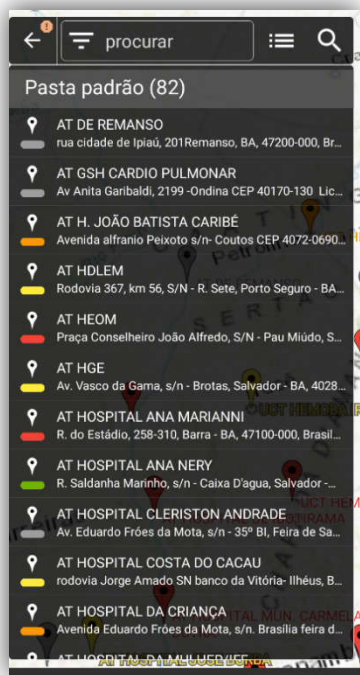


Figura 4- Sistema de busca no banco de dados elaborado pelo GT SANGUE no mapeamento de Serviços de hemoterapia da Bahia (2020), utilizando o aplicativo Map Marker®

Desde 2019 um grande número de licenças iniciais vem sendo registradas na capital, em virtude de alteração na gestão dos serviços de hemoterapia que já existiam e vinham sendo acompanhados pela DIVISA. Isso implicam em maior atenção da vigilância sanitária, uma vez que demanda processos diferenciados de acompanhamento junto à análise de projetos arquitetônicos, análises de processos de trabalho, fluxo, análise documental, dentre outros. Desde então, 09 unidades passaram por esse processo, sendo 02 UCT e 7 AT, todas do âmbito privado, correspondendo a 11% do total dos serviços de hemoterapia da Bahia. Somente em 2020, foram abertos 03 novos serviços, os quais tiveram também as licenças iniciais liberadas (UCT Hemato Hospital Aliança, AT Hemato Cardio Pulmonar, AT Hemato Hospital Santo Amaro).

Ainda em 2020 outras ações foram desenvolvidas pelo GT SANGUE, das quais podemos destacar:

- Durante o período de Carnaval, inspeções em serviços que resultaram em relatórios e auto de infração;
- Ações de monitoramento e acompanhamento dos serviços, com elaboração de relatório e resultando na emissão de 01 licença para transporte de amostras de sangue e hemocomponentes.
- Abertura de 12 Processos Administrativos Sanitários após emissão do auto de infração. Dentre os motivos mais frequentes estão a ausência de Responsável Técnico no serviço, de projeto arquitetônico deferido pelo órgão sanitário competente ou ausência de requerimento de licença; e outras infrações sanitárias relativas ao campo técnico.
- A partir do 2º semestre, houve reativação do recebimento do Hemoprod (formulário de Produção Hemoterápica) das unidades produtoras de hemocomponentes, em adequação à RDC 149/2001, recebendo através do e-mail: divisa.hemoprod@saude.ba.gov.br, sendo repassado para a ANVISA/Ministério da Saúde. O acompanhamento sistemático dessas informações ainda é difícil em função da falta de treinamento da equipe para atuar com esse sistema e a demora do Ministério da Saúde em desenvolver e operacionalizar o sistema de informação

para esses dados;

- 15 projetos arquitetônicos foram analisados, sendo 03 de novos serviços de hemoterapia (AT EMEC Feira de Santana; AT do Hospital Municipal de Casa Nova; AT do Hospital Matter Dei de Salvador); as demais, foram análises relacionadas a alteração de endereço ou antigos serviços que se regularizaram junto à Vigilância Sanitária (AT Hospital São Rafael; AT Hospital Agenor Paiva, AT Hospital COT, AT Hospital Prohope; UC provisória de Alagoinhas; UC Itaberaba; AT Hospital Santo Amaro; AT Maternidade Albert Sabin; NH VITA/IHEBA; AT Hospital Jorge Valente; AT Hospital Municipal de Alagoinhas; AT Hospital Santa Helena de Camaçari);
- Participação no Grupo de Trabalho Tripartite (GTT) para Gestão de documentos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) na área de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos (STCO), conforme Portaria GM/MS nº 717 de 07/12/2020.

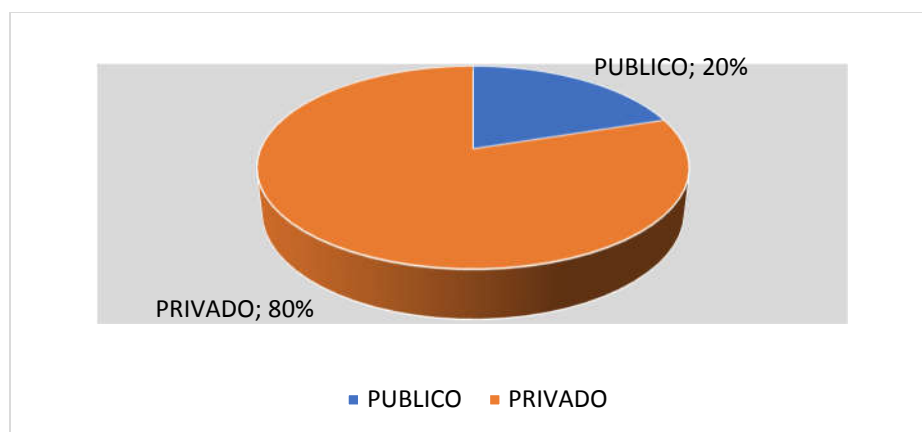
Desde 2012, houve um déficit progressivo no número de técnicos desenvolvendo ações de inspeção e monitoramento em serviços de hemoterapia; naquele ano, o GT SANGUE da DIVISA chegou a contar com 26 profissionais de saúde, época em que as ações não eram descentralizadas aos NRS-Núcleos Regionais de Saúde (antes DIRES-Diretorias Regionais de Saúde). Atualmente, a DIVISA conta hoje com 04 técnicos de nível superior realizando essas ações. Ademais, duas delas possuem carga horária de 36 horas semanais. De acordo com o histórico de produtividade, para atender a 100% da meta de inspeção dos serviços de hemoterapia estima-se necessitar de ao menos 16 profissionais exclusivos na equipe, com carga horária de 40h semanais.

9.7 Bancos de Tecidos e Células

O estado da Bahia conta com 05 Serviços de Bancos de Tecidos e Células, são eles:

- 01(um) Banco de Tecidos Oculares (BTOC);
- 01(um) Banco de Terapia Celular (BTC);
- 03 (três) Bancos de Células e Tecidos Germinativos (BCTG).

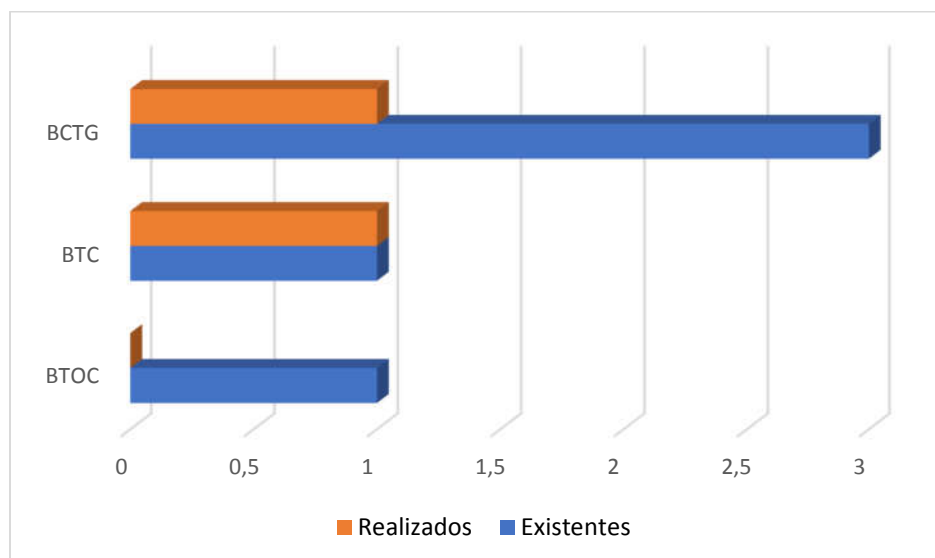
Gráfico 20 - distribuição dos Bancos de Tecidos e Células, por natureza jurídica. Bahia-2020



Fonte: COVIS/DIVISA, 2020

Em 2020 foram realizadas duas inspeções com o apoio técnico da ANVISA em tecidos e células, sendo 01 em BTC (CBTC- Centro de Biotecnologia e Terapia Celular do Hospital São Rafael) e 01 BCTG (Bela Zausner Clínica de Reprodução Humana LTDA), alcançando 40% de inspeção nos serviços de Bancos de tecidos e células (Gráfico 21).

Gráfico 21. Inspeções realizadas em Bancos de Tecidos e células por tipo de serviço na Bahia em 2020



Fonte: COVIS/DIVISA, 2020

9.8 Tecnologias em saúde

Em 2020, houve importante trabalho na avaliação de diversas tecnologias destinadas a processos de descontaminação, proteção e auxílio no enfrentamento à epidemia de COVID-19, e também participação em diversas oportunidades na análise e discussão acerca da adoção de parâmetros técnicos, processos e tecnologias para o tratamento de ar e climatização, visando oferecer melhoria da segurança nas condições de operação dos ambientes. Estas atividades envolveram ações junto a indústrias, escolas, shoppings, instituições de saúde e outros (Anexo I).

Atividade de comunicação e informação foram desenvolvidas de modo virtual com diversos públicos-alvo e objetivando disseminar informações que proporcionem ações de promoção da saúde e proteção à vida. Considerando questões mais vinculadas à estrutura física e equipamentos, podemos citar:

Atividades junto a unidades de ensino:

- 01/02/2020 UNIFACS. Vamos falar de Cidade arquitetura e urbanismo? Análise sanitária de projetos
- 12/11/2020 UNIFOR. CONGRESSO DE ENGENHARIAS UNIFOR tema: "A Engenharia Elétrica e Suas Contribuições na Área de Saúde"

Atividades desenvolvidas junto a organizações internacionais, Conselhos profissionais e de controle:

- 11/10/2020 1er FORO DE INGENIERÍA CLÍNICA realizado no 43º CONGRESO NACIONAL DE INGENIERÍA BIOMÉDICA- MEXICO: "Integración e interacción para el desarrollo de la ingeniería clínica"
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA – CICLO DE PALESTRAS Conexões elétricas com o tema: "A Engenharia Elétrica e Suas Contribuições na Área de Saúde"
- Programa "Conversando com Luizão" (presidente do CREA) com o tema: "Plano de manutenção operação e controle".

- Atuação junto aos conselhos profissionais para harmonização de práticas de registro, licenciamento, fiscalização e controle. Dentre eles, diálogos com os Conselhos de Farmácia, Engenharia, Odontologia, enfermagem e Medicina. (Reuniões)

Atividades desenvolvidas junto a rede de Saúde e das organizações de indústrias:

- 09/jul WebVISA - Dispositivos Médicos Prioritários em Tempos de Pandemia
- Apoio ao desenvolvimento de ações e infraestrutura para estruturação de serviços temporários (Hospitais de Campanha, gripários, centro de triagem, etc.) de atendimentos a pacientes COVID.
- Interação junto à JUCEB para licenciamento de empresas (REDESIM)
- Divulgação e capacitação de empresas para licenciamento e Boas Práticas de Fabricação

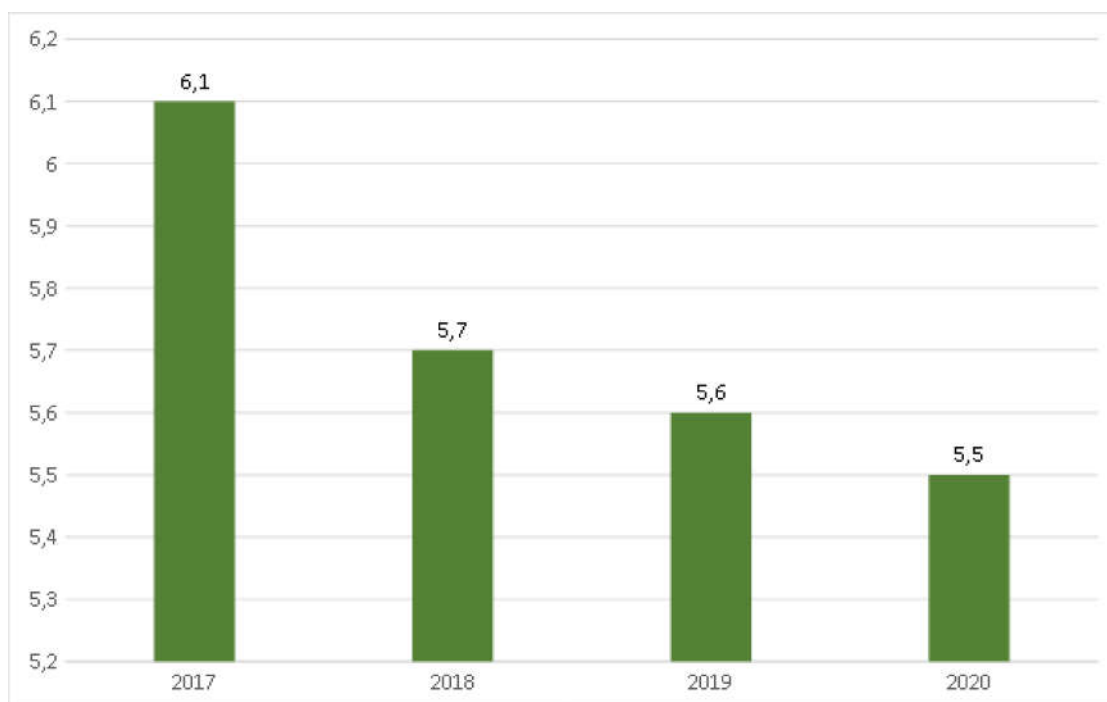
10. VIGILÂNCIA DAS INFECÇÕES RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS)

Foram consolidados parcialmente os indicadores de IRAS até 30 de novembro de 2020 e analisados sistematicamente os indicadores de IRAS referentes aos hospitais, serviços de diálise, oncologia, atenção domiciliar do Estado da Bahia públicos, privados e filantrópicos. Foram priorizados os dados de:

- Infecção primária de corrente sanguínea (IPCS) associada à cateter venoso central (CVC) e o perfil fenotípico dessas infecções;
- Infecção do trato urinário (ITU) associada à cateter vesical de demora (CVD);
- Pneumonia associada a ventilação mecânica (PAV) de todos os hospitais com leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto, pediátrico ou neonatal;
- Infecções de sítio cirúrgico relacionadas a cirurgia cesariana de todos os hospitais que realizam esse procedimento, em atendimento ao disposto no Programa Nacional de Controle de IRAS - PNCIRAS.

Com relação a densidade de incidência (gráfico 22) de IRAS, até o mês de novembro de 2020, dos hospitais com leitos de UTI. Este indicador expressa o número de ocorrências de casos novos de IRAS na população exposta, neste caso pacientes hospitalizados em Unidade de terapia Intensiva, no ano de 2020 a incidência foi de 5,5 por mil pacientes/dia, demonstrando uma pequena redução quando comparada com ano de 2019.

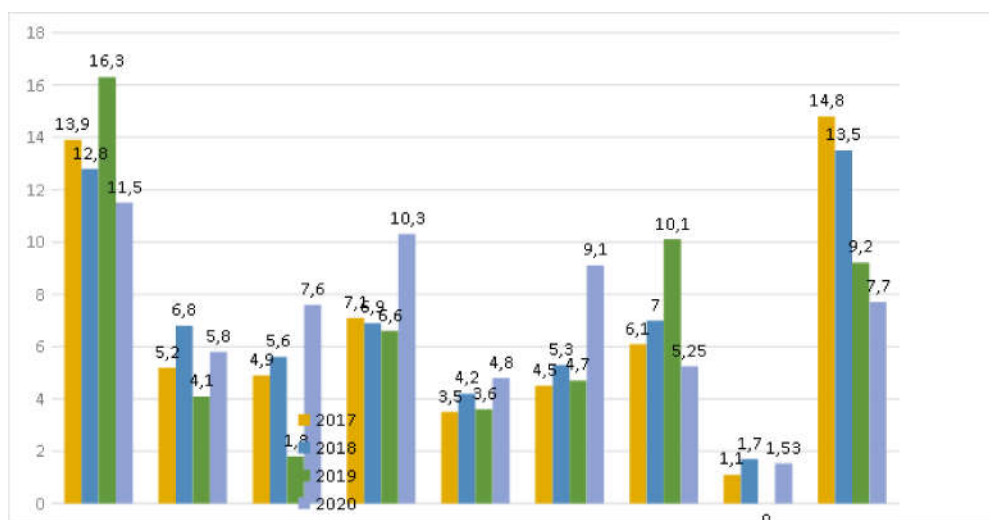
Gráfico 22. Densidade de Incidência de IRAS. Bahia, 2017-2020



Fonte: NECIH/COVIS/DIVISA, 2020

No gráfico 23 observa-se que a incidência de PAV apresentou uma redução em 2020 nas UTIs adulto e neonatal, enquanto na pediátrica teve uma elevação considerável, quando esses números são comparados com o ano de 2019. Esperava-se com a implantação Check list de Práticas de Inserção Segura de Cateter Venoso Central em UTIs adulto, pediátrica e neonatal, proposto pela ANVISA e acompanhado pelo FormSUS, a redução da densidade de incidência de IPCSL associada ao uso de CVC, porém no Estado da Bahia, a densidade desta infecção da corrente sanguínea associada a este procedimento, subiu de 1,8‰ para 7,6‰ em UTI adulto, de 4,7‰ para 9,1‰ e na neonatal reduziu de 9,2‰ para 7,7‰. Esses dados podem refletir a não adesão ao instrumento da ANVISA ou em caso de aplicação, não atingir os itens mínimos para o controle de infecção. Em todas as UTIs a ITU associada ao CVD se elevaram.

Gráfico 23. Densidade de Incidência de IPCSL/CVC, PAV, ITU/SVD nas UTIs dos hospitais com leitos de UTI, Bahia, 2017-2020



Fonte: NECIH/COVIS/DIVISA, 2020

O gráfico 24 demonstra um aumento na taxa de IRAS em hemodiálise, representada por 0,48%, quando comparado com anos anteriores. Quanto às Infecções Primárias da Corrente Sanguínea Laboratorial (IPCSL) relacionadas ao acesso vascular (cateter permanente) em pacientes submetidos à hemodiálise, com 4,29%, maior que a do ano de 2019, e quando associado ao cateter venoso temporário (CVT), 4,5%, reduzida quando comparada com os dois últimos anos.

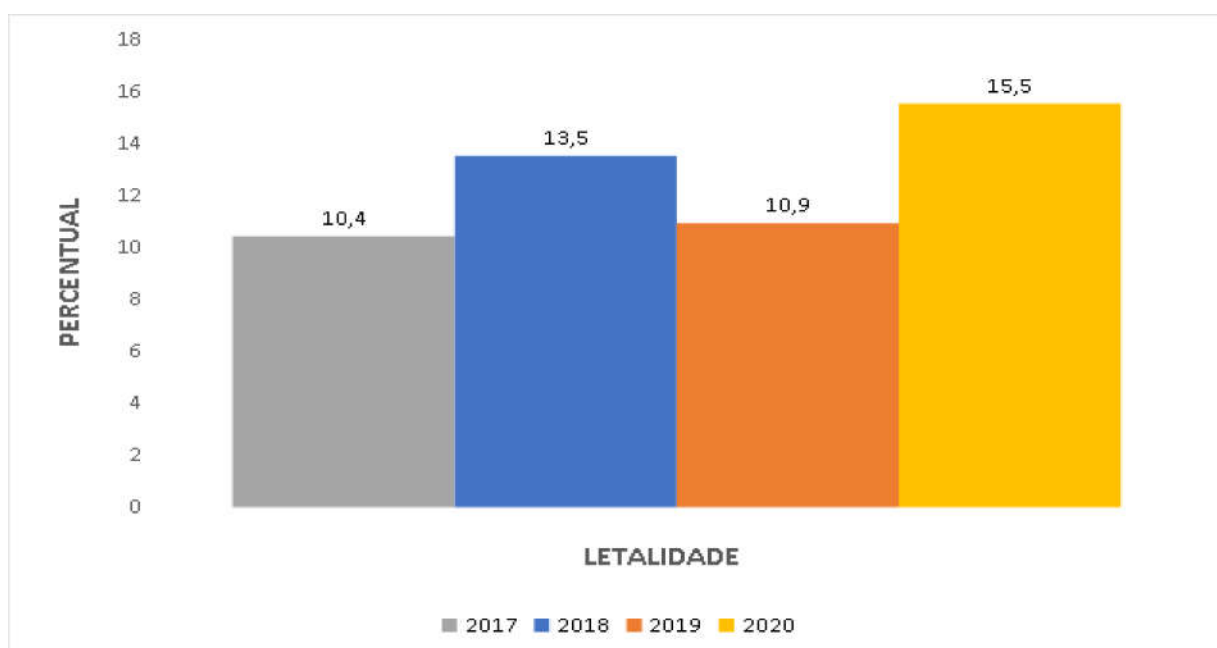
Gráfico 24. Densidade de Incidência de IPCSL em pacientes submetidos à Hemodiálise segundo tipo de acesso vascular. Bahia, 2018-2020



Fonte: NECIH/COVIS/DIVISA, 2020

O Cateter venoso temporário (CVT) ou Cateter de duplo lúmen (CDL) deve ser de curta permanência e, portanto, uma alternativa utilizada para a realização de hemodiálise, em especial nas situações em que não há acesso venoso permanente e viável para o tratamento. Entretanto, acaba sendo utilizado por um período prolongado, o que representa o principal fator de risco para IPCS, quando comparado a outros tipos de acesso nesses pacientes. Dessa forma, a FAV (Fístula de Acesso Venoso) deve ser a primeira escolha no acesso vascular dos pacientes por representar menos risco, como pode ser verificado nos indicadores apresentados no gráfico 4 através de uma baixa incidência de IPCS relacionada ao uso de FAV.

Gráfico 25. Taxa de letalidade associada às IRAS. Bahia, 2017-2020

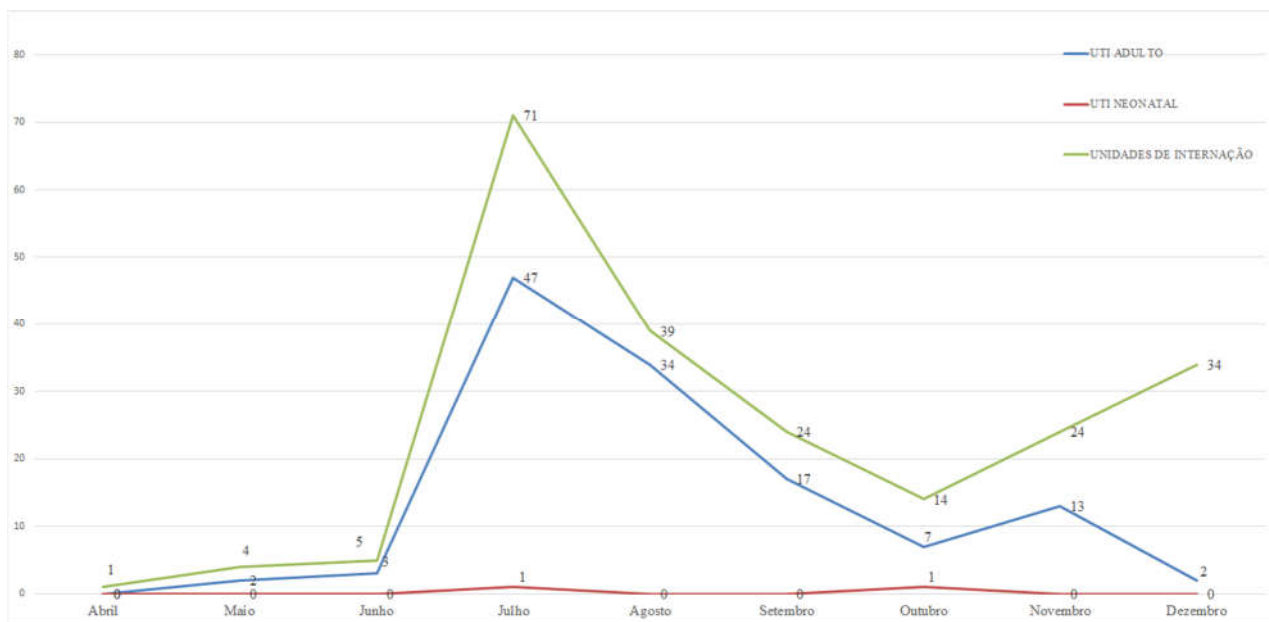


A taxa de letalidade associada à infecção relacionada à assistência à saúde é calculada tendo como numerador o número de óbitos ocorridos de pacientes com IRAS no período considerado, e como denominador o número de pacientes que desenvolvem infecção no período. Neste gráfico 25, a taxa de letalidade associada às IRAS aumentou em relação aos três anos anteriores (15,5%), muito provavelmente associado à pandemia, devido ao aumento súbito no número de pacientes internados, pacientes com COVID-19 geralmente ficam longos períodos internados, fazem uso de diversos

dispositivos invasivos, tendo maior chance de adquirir as IRAS e, portanto, maior número de óbitos associados a essas.

Com o objetivo de destacar ações importantes para a prevenção e o controle de surtos por SARS-CoV-2 dentro dos serviços de saúde, os mesmos devem realizar o monitoramento epidemiológico dos casos de COVID-19 dentro da instituição ressaltando as medidas específicas necessárias para proteger a segurança e a saúde dos pacientes, dos visitantes/acompanhantes e dos profissionais do serviço. Para isso, deve realizar a detecção de casos suspeitos e confirmados (vigilância) entre pacientes, acompanhantes, visitantes e profissionais e notificar através do FORMSUS com base na Nota Técnica 7/2020 da ANVISA.

Gráfico 26. Notificação de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por SARS-CoV-2 (COVID-19) dentro dos Serviços de Saúde. Bahia, 2020



Fonte: NECIH/COVIS/DIVISA, 2020

No gráfico 26, observamos que as notificações na Bahia ainda foram bem incipientes, mas, diante dos dados notificados, na UTI adulto a ocorrência foi menor do que nas unidades de internação, devido aos motivos já conhecidos, sendo que na primeira unidade é mais fácil manter o isolamento, o uso de EPIs por parte dos profissionais é mais criterioso, o número de visitantes é mais restrito, o tempo de

permanência pode ser menor quando comparado com unidade de internação e inexistente acompanhante ou cuidadores. A UTI pediátrica não notificou nenhum caso. E a UTI neonatal registrou 02 casos no ano.

Além das ações preconizadas na Portaria 2616/98 MS, na Portaria Estadual de Criação do NECIH e Regimento Interno do Núcleo, o mesmo desenvolveu atividades relacionadas à Pandemia de COVID-19, tendo atuado de março a agosto de 2020 na sede da Superintendência (SUVISA), no intuito de assessorar o COES (Comitê Operacional de Emergências em Saúde). Abaixo relacionamos os destaques:

- Acompanhamento e consolidação dos indicadores de Infecção priorizados pela ANVISA, através do FormSUS pelos hospitais com leitos de UTI;
- Análise e consolidação dos indicadores padronizados no Estado: Indicadores em hospitais públicos, privados, filantrópicos e Maternidades; Indicadores específicos para Psiquiatria; UTI, oftalmologia; acompanhamento as notificações de Micro-organismo Multirresistente;
- Monitoramento dos Micro-organismos Multirresistentes notificados;
- Monitoramento dos indicadores de auto avaliação das ações de prevenção e controle de infecção de 73 hospitais, constante na Portaria Estadual nº 1083/01;
- Monitoramento dos indicadores de Boas práticas de inserção de Cateter Venoso Central de 55 hospitais com leitos de UTI;
- Monitoramento do consumo de antimicrobiano de 41 hospitais com leito de UTI adulto, através da Dose Diária Definida (DDD), utilizando o FormSUS;
- Monitoramento dos indicadores de IRAS de 04 Unidades de Pronto Atendimento (UPA);
- Monitoramento das IRAS de 41 serviços de diálise;
- Monitoramento dos Hospitais de Campanha (N=04);
- Monitoramento sistemático das IRAS de 60 hospitais e maternidades que realizam cesáreas;

- Investigação de surto em 18 Serviços de Saúde do Estado;
- Assessoramento técnico presencial ou virtual ao setor regulado;
- Participação do NECIH na Comissão Nacional de Prevenção e Controle de IRAS da ANVISA, representando a Região Nordeste com objetivo de definir diretrizes no âmbito nacional e estabelecer metas e ações estratégicas para a redução a nível nacional da incidência das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), pactuadas com as demais Coordenações Estaduais e Distrital de Controle de Infecção;
- Publicação de Nota Técnica 01/2020 referente às Medidas de Contenção de *C. auris* na Bahia;
- Publicação de alerta de risco relacionado à suspeita de *C. auris* na Bahia e posteriormente alerta de confirmação;

O ano de 2020 foi bastante desafiador para o NECIH e para as CCIHs devido à pandemia de COVID-19, tendo impactado diretamente no cumprimento dos prazos de envio dos indicadores e na sobrecarga de trabalho. Em contrapartida, as atenções voltadas para o controle de infecção, evidenciaram o trabalho e a complexidade destes setores dos serviços de saúde do Estado. Observa-se que houve adesão de aproximadamente 97% dos hospitais com leitos de UTI e 100% dos Serviços de Dialise à notificação dos indicadores de IRAS. Também houve avanço na constituição de CCIH pelos demais hospitais, sobretudo hospitais de pequeno porte do estado, tendo o NECIH utilizado a estratégia de solicitar apoio dos Núcleos Regionais de Saúde, que contribuíram no levantamento das comissões implantadas e as unidades que não tinham implantada, foram alertadas quanto à obrigatoriedade da nomeação, conforme Portaria 2616/98. Com a pandemia, houve também aumento no número de hospitais com leitos exclusivos para pacientes com COVID-19, seja de UTI ou leitos de internação.

Além da COVID-19, houve o surgimento da *C. auris*, fungo emergente no Brasil/Bahia, o que demandou estudos, atualizações, interlocuções Inter setoriais, investigação, monitoramento e publicação de Nota Técnica.

Verifica-se ainda que existem hospitais que constituem as Comissões de Controle de Infecção, mas não desenvolvem as ações nem notificam indicadores, fato que demonstra a inobservância dos gestores hospitalares em cumprir a legislação e compreender a importância do monitoramento dos riscos de IRAS para implementar práticas seguras de prevenção e controle.

Outro desafio que continua sendo um problema a ser superado pelo NECIH para atendimento ao PECIRAS é a inexistência de descentralização das ações de prevenção e controle das IRAS, previstas na Portaria MS nº 2616/98, assim como na Resolução CIB nº 249/2014 para os municípios e regionais de saúde, culminando no aumento dos riscos na assistência, pela dificuldade de atendimento “in loco” às necessidades de todos os serviços de saúde do estado, sobrecarregando a equipe do nível central. As vigilâncias municipais necessitam incorporar as ações de controle de infecção nos serviços de saúde de sua abrangência, priorizando atividades de importância reconhecida na legislação e literatura especializada, e apoiando os serviços de saúde na aplicação dessas medidas.

Em 2020, assim como em outras áreas, não foi possível realizar o treinamento presencial que chamamos “Curso de Noções Básicas em Controle das IRAS” e nem o Encontro Estadual das CCIHs. Isso ocorreu tanto por conta da pandemia, como devido ao envolvimento com as atividades de controle e monitoramento que surgiram por causa da pandemia, no entanto, realizou-se diversas reuniões e treinamentos de forma virtual.

11. VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS RELACIONADOS À SEGURANÇA DO PACIENTE

As ações do NSP-VISA - Ba, enquanto órgão regulador e no exercício do controle sanitário dos estabelecimentos de saúde, orientado pelo Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde / Anvisa 2015, tem como principal escopo o monitoramento de incidentes não infecciosos decorrentes da assistência à saúde e o controle do risco sanitário para a mitigação e redução destes incidentes, através da fiscalização da implantação das práticas de segurança do paciente nos serviços de saúde público, filantrópico e privado do Estado da Bahia. Para tanto, são utilizados mecanismos regulatórios direcional, relacional e organizacional, com ações de fiscalização, sensibilização e orientação quanto ao PNSP e as Práticas de Segurança do Paciente específicas, previstas na RDC 36/2013.

Tem sido um grande desafio para a equipe do NSP-VISA-Ba, composta por 3 enfermeiras, com carga horária de 30 horas semanais, desenvolver as atividades necessárias para promover a segurança do paciente em todos os serviços de saúde do Estado da Bahia, sobretudo pelo grande dimensionamento territorial do Estado, composto por 417 municípios, 93 hospitais com Unidade de Terapia Invasiva (UTI), 424 hospitais com leitos de internamento não crítico, 36 serviços exclusivos de hemodiálise, 33 serviços exclusivos de oncologia, 30 serviço de hemoterapia, 84 Unidade de pronto atendimento e emergência, dentre outros serviços de saúde. Visando à priorização de riscos, as ações do NSP VISA - Ba foram direcionadas aos hospitais com leitos de UTI, pela alta complexidade e em acordo ao Plano Integrado.

Cabe destacar que a emergência em Saúde Pública causada pela Covid19 redirecionou a programação das ações prevista para o ano de 2020, voltando-se para orientação e monitoramento, quanto às práticas para a segurança do paciente definidas em normas sanitárias, dos diversos hospitais de campanha e demais estruturas provisórias criadas para atendimento aos pacientes acometidos por esta pandemia. No que concerne à prevenção de eventos adversos nestes serviços de saúde, ações foram priorizadas pelo NSP VISA - Ba, considerando que tratam se de estruturas de saúde de

caráter emergencial, e que a sua construção e funcionamento envolve uma série de adaptações e ações extraordinárias, que, se não geridos adequadamente, podem aumentar os riscos de eventos danosos para os pacientes e trabalhadores.

Apesar da relevância da Segurança do Paciente e da legislação vigente observa-se baixa adesão as Práticas de Segurança do Paciente nos serviços de saúde do Estado da Bahia, o que pode ser atribuído principalmente a cultura de segurança do paciente pouco fortalecida, a falta de inclusão no planejamento estratégico dos serviços de saúde, quantitativo insuficiente de profissionais especializados para compor o NSP nestes serviços, além do dimensionamento inadequado das Vigilâncias Sanitárias (VISA) estaduais e municipais. A implementação de práticas seguras, previstas no PNSP, necessitam ser priorizadas e fortalecidas pelos governantes, órgão reguladores, alta gestão, profissionais de linha de frente, pacientes e acompanhante, como mecanismo fundamental para a redução de incidentes indesejáveis e preveníveis decorrentes da assistência à saúde.

O quadro abaixo sintetiza as ações realizadas pelo NSP/VISA em 2020. O relatório dos indicadores da vigilância de Eventos Adversos relacionados à assistência à saúde está disponível em:

Quadro 15. Relação de macro ações realizadas pela equipe do NSP VISA. Bahia, 2020

Coordenação do Plano Integrado para Gestão Sanitária	Contribuição para a versão 2021-2025 do Plano Integrado para Gestão Sanitária/Anvisa
	Monitoramento de indicadores para identificação de riscos e prioridades de intervenção
	Implementado ações de melhoria com base nos indicadores voltadas para a implantação de núcleos de segurança do paciente, notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde, implantação de protocolos e PSP

	Elaborado e divulgado relatórios sobre as ações e indicadores para segurança do paciente
Ações de melhoria implementadas com base nos indicadores de práticas seguras	
Gerenciamento da Constituição do NSP	Monitoramento, apoio e fiscalização da constituição do NSP nos hospitais com leitos de UTI
	Levantamento de dados quanto a constituição e cadastro do NSP pelos hospitais com leitos de internamento não crítico, serviços de dialise, oncologia, hemoterapia, UPA, PA e EME e hospital dia
	Feito contato (telefone e e-mail) com 31 hospitais sem leito de UTI orientando quanto a necessidade mandatória da constituição do NSP
	Feito contato (telefone e e-mail) com 100% (35) dos serviços de dialise orientando quanto a necessidade mandatória da constituição do NSP
Gerenciamento da elaboração e implementação PSP	Analisado individualmente o conteúdo 48 Planos de Segurança do Paciente elaborado pelos hospitais com leitos de UTI, anexados na avaliação das práticas de segurança do paciente/ Formsus, com sinalização de itens não conformes para adequação
	Apoio a elaboração do PSN
Gerenciamento da elaboração e implementação dos Protocolos de SP	Analisado individualmente o conteúdo de 595 protocolos básicos de segurança do paciente e de prevenção de IRAS elaborado pelos hospitais com leitos de UTI, anexados na avaliação das práticas de segurança do paciente/ FORMSUS, com sinalização de itens não conformes para adequação: 1 -Identificação do Paciente; 2 -Cirurgia Segura; 3 -Prevenção de Queda; 4 -Prevenção de Lesão por Pressão; 5 -Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos; 6 -Prática de higiene das mãos em serviços de saúde; 7 -Prevenção de IPCS, 8 - Prevenção de ISC, 9 - Prevenção de ITR, 10 -Prevenção de ITU, 11 - Precauções de isolamento
	Apoio a elaboração dos protocolos
	Monitoramento e análise das 6.315 notificações de incidentes não infecciosos decorrentes da assistência à saúde, através do sistema

Gerenciamento de notificações de eventos adversos, não infecciosos, relacionadas à assistência à saúde	Notivisa, módulo assistência à saúde, pelos serviços de saúde do estado da Bahia
	Monitoramento e análise das notificações de incidentes realizadas pelo cidadão
	Consolidado dados referente aos incidentes notificados pelos serviços de saúde do estado da Bahia
	Analisado individualmente as notificações de eventos adversos graves, óbitos (9) e “ <i>never events</i> ” (127)
	Análise, apoio e monitoramento das investigações dos “ <i>never events</i> ”, eventos graves e óbitos decorrentes da assistência à saúde, pelos serviços de saúde do estado da Bahia;
	Análise, apoio e monitoramento dos planos de ação de “ <i>never events</i> ”, eventos graves e óbitos decorrentes da assistência à saúde, implementados pelos serviços de saúde do estado da Bahia
Gerenciamento da Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente	Enviado alertas e lembretes para os hospitais com leitos de UTI estimulado a participação na avaliação das práticas de segurança do paciente, realizada através do preenchimento de formulário e anexação de documentos comprobatórios, no sistema Formsus
	Avaliado todos os indicadores, inserido os resultados coletados de cada critério analisado na “Planilha de Análise do Formulário de Avaliação”, classificando automaticamente os hospitais quanto as conformidades dos indicadores de estrutura e processo: baixa conformidade (0%-33% de conformidade), média conformidade (34%-66% de conformidade) e alta conformidade (67%-100% de conformidade).
	Enviado a Anvisa formulário com dados dos hospitais que obtiveram conformidade alta para publicação no portal.
	Enviado, por e-mail, agradecimento pela participação e o feedback individualizada para todos os hospitais com leitos de UTI que participaram da avaliação, com orientações para adequação com prazo estabelecido

Plano de ação NSP VISA 2021-2025	
	Elaboração do Plano de Ação para a Segurança do Paciente em Vigilância Sanitária, 2021-2025, planejamento estratégico para segurança do paciente, contendo informações sobre os riscos identificados nos processos assistenciais dos serviços de saúde do Estado da Bahia, com definição de estratégia e ações a serem priorizadas pelo NSP-VISA;

Fonte: NSP VISA/COVIS/DIVISA, 2020

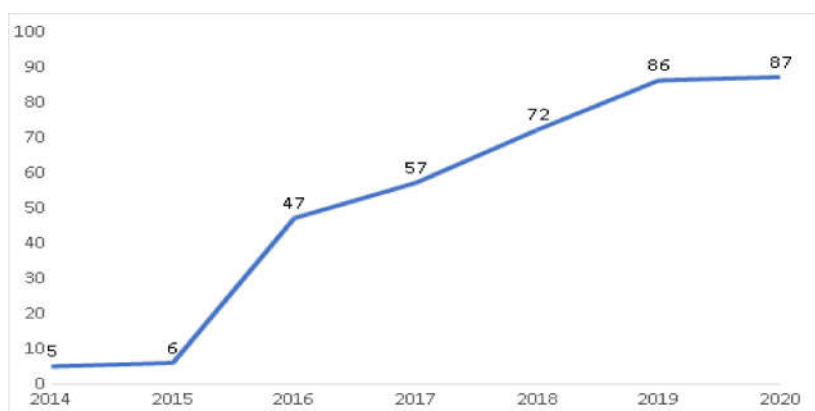
Nas ações de Vigilância dos Eventos Adversos Relacionados à Assistência à Saúde foram analisados dados de 844 serviços de saúde privados, públicos e filantrópicos do Estado da Bahia, em relação a constituição e cadastro do NSP, perfil dos incidentes notificados e a investigação e o plano de ação de Never Events (NE) e óbitos relacionados assistência à saúde.

Os serviços de saúde com leitos de UTI são os que mais notificam incidentes, o que se atribui as ações do NSP VISA- Ba direcionadas a estes serviços, estimulando esta estratégia do PNSP. Apesar da curva crescente, a adesão dos serviços a esta prática ainda é um desafio, apenas 58% dos hospitais com leitos de UTI notificam incidentes relacionados a saúde e dentre os hospitais sem leitos de UTI, apenas 18 notificam.

Houve aumento do número de hospitais com leitos de uti de 89 para 92 unidades. Foram incluídos os hospitais ANDRO (Sudoeste), ITIBA (OESTE), Neurocor (Ext Sul), Francisca de Sande e Bambino (Centro L), todos de gestão privada. O Hospital Unimed de Juazeiro (Juazeiro) e Sagrada Família (Salvador) foram desativados. Observa-se a curva crescente deste indicador com 87/94% de NSP cadastrado em 2020 (gráfico 27), alcançando a meta nacional (90%) definida no Plano Integrado. Este resultado reflete a priorização destes serviços de saúde, para criação e cadastro do NSP. 94% dos hospitais com leitos de UTI tem o NSP cadastrado. Dentre os hospitais com UTI instituída neste ano, o Bambino e Andro constituíram o NSP. Os hospitais Regional de Eunápolis (Extremo Sul) e São Geraldo (Sudoeste) continuam sem constituir o NSP, apesar dos

contatos com os gestores desses serviços e para os Núcleos Regionais de Saúde do Extremo Sul e Sudoeste.

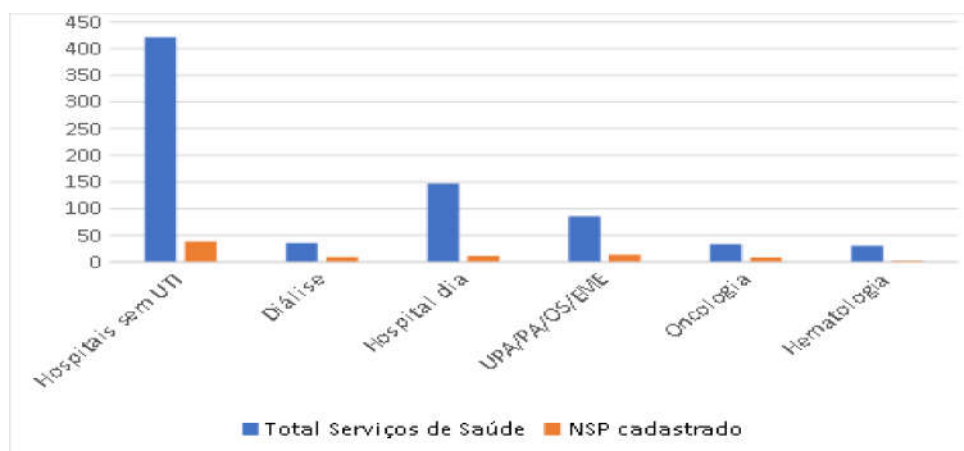
Gráfico 27. Número de Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) constituídos nos hospitais com leitos de UTI. Bahia, 2014-2020



Fonte: NOTIVISA/DIVISA /SUVISA / SESAB, 2020

Observa-se que a constituição do NSP tem baixa adesão pelos demais serviços de saúde (gráfico 28), de um total de 720 serviços apenas 79 (11%) constituíram e cadastraram o NSP. Dentre os serviços de sangue, foram incluídos nove (09) centros e 21 unidade de coleta e transfusão, as agências transfusionais integradas a estrutura hospitalar não foram computadas.

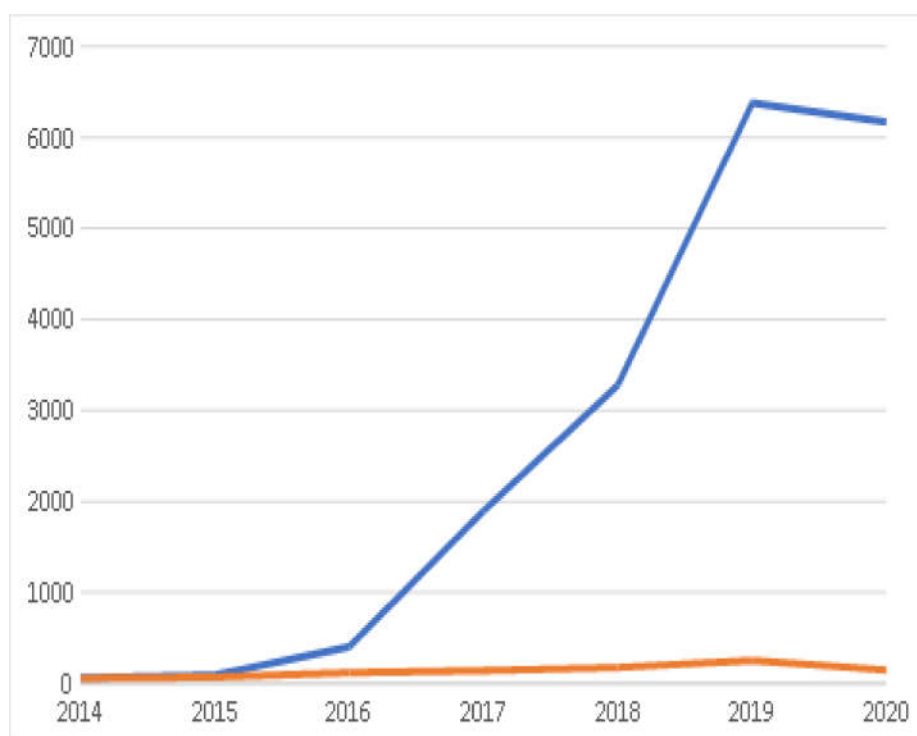
Gráfico 28. Número de Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) constituídos em serviços de saúde. Bahia, 2014-2020



Fonte: NOTIVISA/DIVISA /SUVISA / SESAB, 2020

Considerando as 27 unidades federativas, a Bahia corresponde ao 8º estado com maior número de incidentes notificados. Observa-se que apesar do crescimento do número de incidentes notificados ao longo dos anos, a subnotificação é um problema relevante, considerando o número pequeno de serviços de saúde que notificam. Em relação ao ano anterior, houve uma pequena variação de menos 3% do quantitativo de incidentes notificados, como demonstrado no gráfico 29, o que pode ser atribuído a menor participação dos hospitais demandados pela emergência causada pela Covid 19.

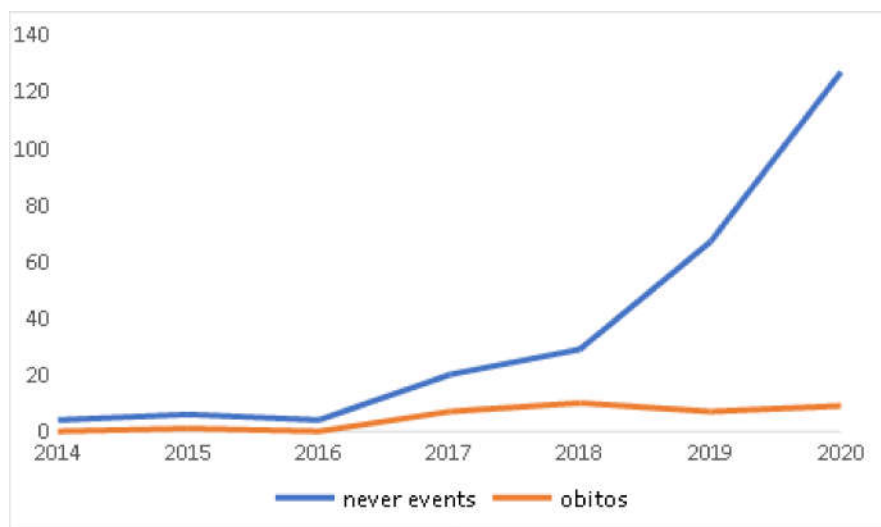
Gráfico 29. Número de eventos adversos relacionados à assistência à saúde notificados pelos hospitais com e sem leitos de UTI. Bahia, 2014-2020



Fonte: NOTIVISA/DIVISA /SUVISA / SESAB, 2020

Em relação aos “never events” relacionados a assistência à saúde (Gráfico 30), as notificações têm crescido exponencialmente na linha do tempo. Em relação ao ano anterior, foi observado um aumento de 30% que pode ser atribuído ao fortalecimento da cultura de segurança quanto a transparência em relatar falhas nos seus processos assistenciais frente a abordagem regulatória de educação e responsabilização do NSP VISA-Ba/DIVISA.

Gráfico 30. Número de *never events* e óbitos notificados. Bahia, 2014-2020



Fonte: NOTIVISA/DIVISA /SUVISA / SESAB, 2020

Dentre os seis (06) óbitos atribuídos a EA relacionado a assistência à saúde, 4 já foram concluídas pelo NSP VISA -Ba, com investigação e plano de ação elaborado pelos serviços de saúde. Os dois (2) eventos permanecem em análise.

11.1 Ações de NSP para enfrentamento da COVID-19

Considerando que o caráter emergencial de implantação de serviços para atendimento exclusivos a pacientes durante a Pandemia da COVID pode representar maior risco para ocorrência de incidentes relacionados assistência à saúde, o NSP Visa-a, priorizou o monitoramento desses serviços, que foram orientados a realizar cadastro na plataforma FormSus, através do preenchimento de formulário específico. O questionário contempla perguntas sobre estrutura física, processos assistenciais, gestão de riscos e incidentes entre outros.

Todos os dados foram analisados pelo NSP VISA, identificando os riscos e priorizando ações a fim de promover a segurança do paciente nestes serviços com a implementação de práticas assistenciais seguras, básicas e necessárias ao enfrentamento desta emergência de saúde pública de relevância internacional.

Entre as orientações fornecidas, embasada na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 08/2020, foram relacionadas a criação de equipe responsável pelas ações de segurança do paciente (equipe de segurança do paciente), elaboração de um Plano Básico de Segurança do Paciente para a implementação de barreiras de segurança, levantamento dos principais possíveis riscos que possam comprometer a segurança do paciente, práticas de segurança que possam minimizar os principais riscos identificados no serviço, notificação de eventos adversos, além do plano para capacitação de profissionais.

Para as notificações de eventos adversos graves, óbitos e “*never events*”, não infecciosos, relacionados a assistência à saúde, foi disponibilizado pela Anvisa um instrumento simplificado, no FORMSUS 3.0, a serem preenchido por estes serviços. A **investigação e plano de ação** desses agravos foram monitorados pelo NSP VISA – Ba. Dos 27 serviços monitorados de abril a novembro de 2020 pelo NSP VISA, 4 foram desativados. Foram realizadas **visita técnica aos** Hospitais de campanha COVID-19, Itaipara Memorial, H. Arena Fonte Nova. e H. Wetn Wild, demonstrados no quadro 7.

Vale ressaltar a dificuldade em identificar os hospitais de campanha inaugurados para atendimento exclusivo a COVID-19, pela falta de comunicação entre as secretarias de saúde estadual, municipais e o Núcleo de Segurança do Paciente da Vigilância sanitária (NSP VISA – BA).

Quadro 16 – Relação de serviços de saúde exclusivos para a atendimento a COVID monitorados. Bahia, 2020

Macrorregião	Município	CNES	Tipo De Atendimento/Unidade
LESTE	SSA	0106496	H de Campanha COVID 19– Fonte Nova DESATIVADO
		0103497	H de Campanha COVID 19- Wetn Wild (TENDA 1) DESATIVADO

		0223980	H de Campanha COVID 19- Paralela II (TENDA 2) DESATIVADO
		0106526	H de Campanha COVID 19- Espanhol
		0103594	H de Campanha COVID 19- Itaigara Memorial
		0131350	H Santa Clara
		0108375	H Família Sagrada
	Camaçari	0102652	Centro intensivo de combate ao coronavírus - CICC
	S. Filho	0119334	H de Campanha SAMU
	L de Freitas	0112615	UPA 24h / PA Santo Amaro de Ipitanga
		0131202	H Riverside/H Costa dos Coqueiros – DESATIVADO
Extremo Sul	L. Ed. Magalhães	0145688	PA / UCC COVID
	T de Freitas	2301318	H. de Campanha anexo ao H. Municipal. (Estacionamento)
Centro Leste	Tucano	0134589	PA COVID
	F de Santana	2802031	H Mater Dei (reativado)
	Serrinha	2801914	H municipal de Serrinha, estrutura anexa p COVID
	Valente	0175935	Centro de saúde/ Unidade básica

	Monte Santo	0209589	Hospital de Campanha COVID 19
SUL	Ipiaú	0131342	UPA 24h / *PA COVID
	Itacaré	0164097	Centro de Atendimento para Enfrentamento COVID 19
	Ilhéus	0131709	Hospital de Campanha UTI- Centro de Convenções
Norte	Senhor do Bonfim	0113565	Hospital de Campanha COVID
	Campo Alegre de Lourdes	0180610	Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID 19
	Ponto Novo	0172669	Centro Atendimento para Enfrentamento COVID 19
Sudoeste	Candido Sales	0177474	Centro de referência a COVID
Centro-Norte	Morro do Chapéu	0219665	UPA Tolentino Oliver 24 horas
	Canarana	0196916	Centro de Atendimento para enfrentamento a COVID19

Fonte: CNES, abril a nov 2020

De acordo com análise do questionário respondido pelos novos serviços de saúde exclusivos para atendimento a Covid 19, relacionados no gráfico 23, 70% informaram ter o NSP constituído e ter realizado capacitação para os profissionais em práticas de segurança do paciente. Informaram também que 48% dos membros que compõem o

NSP tem experiência em gestão de risco e que o PSP foi elaborado em 59% desses serviços.

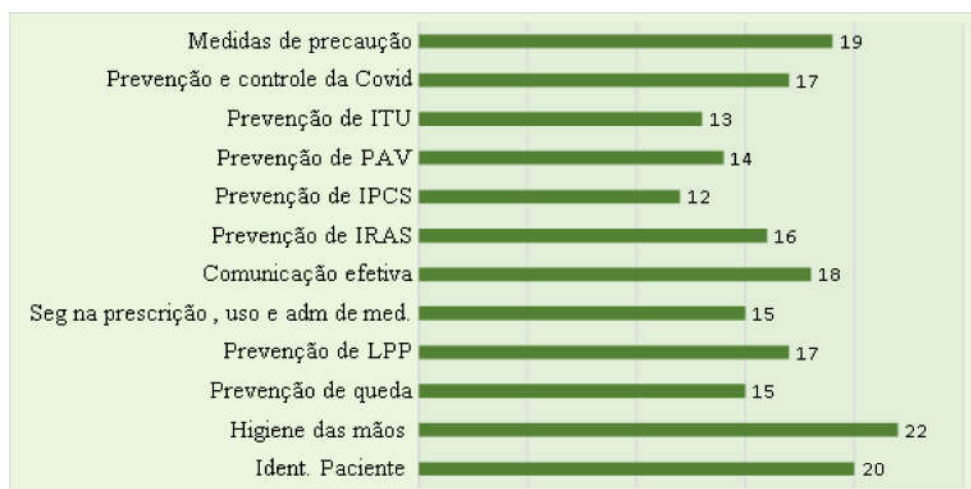
Gráfico 31. Indicadores de ações de Segurança do Paciente (SP), implementadas pelos novos hospitais com leitos de internamento crítico e não crítico exclusivo para COVID-19, monitorados pelo NSP-VISA. N= 27



Fonte: Formsus, dados extraídos em 31 de ago. 2020

Dentre os 12 protocolos contemplados no questionário FormSus, os de Higiene das Mãos, Identificação do Paciente e Medidas de Precaução tiveram maior percentual de elaboração, respectivamente 81%, 74% e 70%, de acordo com informação contidas no questionário, conforme demonstrado no gráfico 32.

Gráfico 32. Protocolos elaborados pelos novos hospitais com leitos de internamento crítico e não crítico, exclusivos para COVID-19, monitorados pelo NSP-VISA. N= 27



Fonte: Formsus, dados extraídos em 31 de ago. 2020.

Quadro 17. Distribuição dos Eventos Adversos notificados por hospitais de campanha, por tipo, dano e status. Bahia, 2020

Tipo	Total	Dano ao Paciente	Status
Interrupção de energia	2	Nenhum	Concluído
Flebite	7	Grave	
Broncoaspiração	1	Óbito	
Queda	1	Óbito	
Total	11		

Fonte: FormSus, dados extraídos em 31 de dez. 2020.

Quadro 18. Principais macro ações implementadas pelo NSP VISA - Ba para prevenção de riscos relacionados a assistência saúde nos novos serviços de saúde para atendimento exclusivo ao Covid 19. Bahia, abril a dez. 2020

AÇÕES COVID
Levantamento de dados dos novos serviços para atendimento exclusivo a COVID-19, através do CNES, e apoio de algumas regionais de saúde e secretários de saúde municipais.
Feito contato telefônico e por e-mail, enviado material orientador e solicitando preenchimento de questionário específico na plataforma FormSus
Analisado os dados do questionário, identificando os riscos e priorizando ações para a promoção da segurança do paciente nestes serviços com a implementação de práticas assistenciais seguras
Apoio, orientação e fiscalização quanto a constituição do NSP nos novos serviços de saúde para atendimento exclusivo a Covid 19
Apoio, orientação e fiscalização quanto a implementação de PSP e protocolos básicos para a segurança do paciente
Realizada inspeção técnica nos hospitais de campanha Fonte Nova, Itaigara Memorial e Went wild de avaliar a implementação da gestão de riscos e práticas de segurança nos processos Assistenciais
Monitoramento e análise, das 11 notificações de eventos adversos não infecciosos, relacionados assistência à saúde através do sistema FormSus

Fonte: NSP VISA, abril a dez. 2020

12. VIGILÂNCIA DE EVENTOS ADVERSOS E QUEIXAS TÉCNICAS

Foram registradas em 2020, no Sistema Nacional em Vigilância Sanitária – NOTIVISA e VIGIMED - Sistema de Notificação de Eventos Adversos de Medicamentos, um total de 2.583 notificações de Eventos Adversos (EA) e Queixas Técnicas (QT) relacionadas a produtos sujeitos a legislação sanitária, nas áreas de farmacovigilância, tecnovigilância, hemovigilância, cosméticos e saneantes.

Analizando as notificações encaminhadas pelos parceiros, integrantes da Rede Sentinela e Colaboradora do Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – VIGIPOS, verificou-se que na área de farmacovigilância, das 1500 notificações registradas, 182 se referiam a queixas técnicas e 1.318 a reações adversas causadas por medicamentos (RAM). Considerando a implantação do VIGIMED, os dados de Eventos Adversos referem-se a lançamentos no NOTIVISA e neste novo Sistema. É importante salientar que o VIGIMED já está ativo para notificações de Eventos Adversos de medicamentos para todos os estabelecimentos de saúde.

Os principais problemas que caracterizaram as queixas técnicas foram: rotulagem insatisfatória (dificuldade de visualizar as informações relativas a número de lote, prazo de validade, ausência da especificação da medida de volume na embalagem primária), falhas nos processos de produção e controle de qualidade da empresa fabricante (caixa de comprimidos contendo blister vazio ou faltando comprimidos, presença de corpo estranho dentro de solução, frasco ampola lacrado e vazio ou com quantidade menor do que a constante no rótulo, dificuldade na abertura da embalagem, falha na trava de segurança), alterações organolépticas e outros problemas provavelmente relacionados ao transporte e armazenamento do medicamento.

Na área de Tecnovigilância de um total de 535 notificações, foram registradas 493 queixas técnicas e 42 eventos adversos. As queixas técnicas dos produtos para a saúde estavam relacionadas a desvios de qualidade, envolvendo seringas, sondas, luvas, agulhas, equipos, placa de colostomia, bomba para infusão, campo cirúrgico, esparadrapo, oxímetro, entre outros, sondas

Na área de Hemovigilância foram registrados 529 eventos adversos, caracterizados por prurido, urticária, edema palpebral, vômitos, dispneia, febre, sudorese, calafrios e, em menor número, pacientes que apresentaram alguns outros sintomas como taquicardia, hipotensão ou hipertensão arterial. Todas as reações manifestadas pelos pacientes receberam tratamento sintomático com recomendação, em alguns casos, para que fosse feita nas próximas transfusões, uso de pré-medicação e de componentes filtrados.

Foram registradas 08 (oito) notificações de queixas técnicas de cosméticos e nenhum Evento Adverso foi notificado, 11 (onze) notificações de saneantes, destas 10 (dez) queixas técnicas que apresentavam alterações de aspecto, não conformidades na produção, na rotulagem, presença de corpo estranho e um evento adverso.

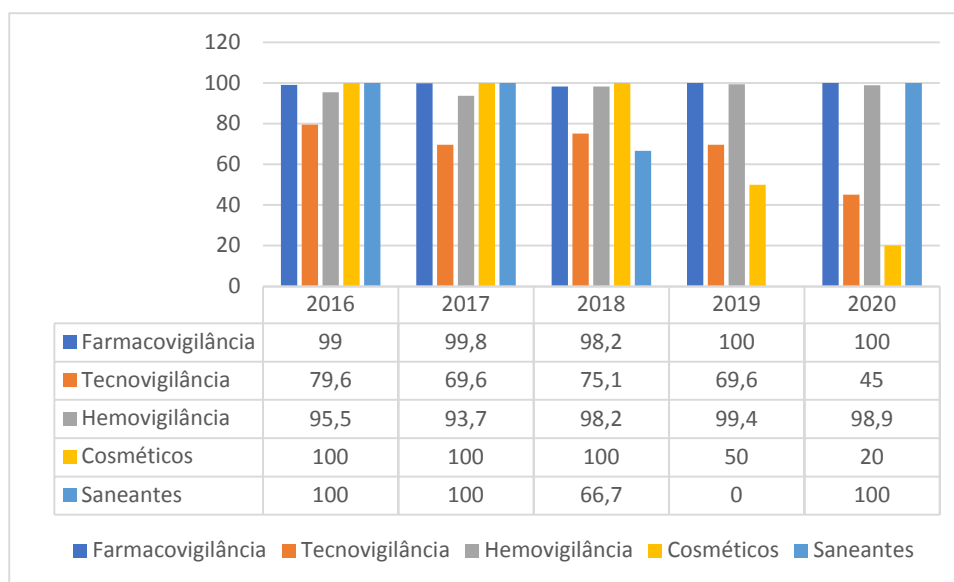
No que se refere a coleta de amostras decorrentes de processo investigativos, foram coletados para análise fiscal 12 (doze) amostras, com participação nas análises junto ao LACEN-BA, durante o ano de 2020. Destas, 06 (seis) amostras foram de medicamentos, 05 (cinco) produtos para a saúde e 01 (um) saneante, todos com suspeita de desvio de qualidade. Os medicamentos encaminhados para análise apresentaram alteração de aspecto e presença de corpo estranho. Estes produtos tiveram resultados insatisfatórios, exceto uma das amostras.

Das 2583 notificações registradas no período de janeiro a dezembro de 2020, 2067 (80%) preenchem os critérios de investigação obrigatória que consiste em investigar todos os eventos adversos que causaram algum tipo de dano ao paciente e as queixas técnicas com maior potencial de risco para a saúde e maior frequência de queixas. Do total acima mencionado 94,2% tiveram o processo de investigação concluído (gráfico 33), enquanto 5,8% (120 notificações) ainda estão sendo investigadas, aguardando informações complementares dos notificadores e das indústrias produtoras para a sua conclusão. Tão logo sejam concluídas as investigações, os dados serão atualizados no ano seguinte. Ressalte-se que 100,0% das investigações foram realizadas.

É necessário ressaltar que a falta de metodologias de análise e laboratórios credenciados para análise da maioria dos produtos para a saúde (artigos, equipamentos

e kit de diagnósticos in vitro) e a demora na realização e emissão de laudos de análise de medicamentos pelo LACEN/INCQS, tem comprometido o processo de investigação das queixas técnicas e eventos adversos, notificados pelas entidades parceiras.

Gráfico 33. Percentual de investigações concluídas, por área. Bahia, 2016 - 2020



*Fonte: DIVISA/NUVIP – NOTIVISA, VIGIMED em 21/01/2021, às 16:00h

Durante a análise das notificações, foram identificados ainda alguns problemas relacionados ao preenchimento, gerando inconsistência nas mesmas, fato esse que representa uma dificuldade adicional para o desenvolvimento das investigações. Entretanto todos os problemas de preenchimento dos dados da notificação são criteriosamente analisados, retificados se necessário, para posterior esclarecimento junto a gerência de risco ou setor responsável da unidade notificadora.

Apesar do aumento discreto do número de estabelecimentos notificadores em relação ao ano de 2019, atrelado ao acompanhamento *in loco* destes estabelecimentos e aos dois últimos Encontros realizados pelo NUVIP houve uma discreta redução no número total de notificações em relação ao ano passado, que pode estar relacionada à pandemia de COVID-19. Ressalta-se ainda que o NOTIVISA vem apresentando os problemas técnicos, gerando instabilidade, o que pode causar dificuldades no registro das notificações.

É fundamental salientar que a ANVISA publicou Resoluções e Alertas Sanitários ao longo do ano, determinando a suspensão da distribuição, da comercialização e uso de lotes de medicamentos e produtos para saúde a partir de investigações iniciadas pelo NUVIP, através das coletas de produtos para análise. Portanto uma ação local que repercute nacionalmente, com a retirada dos produtos do mercado, contribuindo para a segurança do usuário.

Ressalta-se ainda que a partir das investigações da Vigilância da Pós-Comercialização (VIGIPÓS), os fabricantes/empresas detentores de registro adotaram medidas corretivas para a melhoria do processo de produção de produtos para saúde/medicamentos, visando a garantia da qualidade dos produtos no mercado e segurança do usuário.

Durante o ano de 2020, o Núcleo de Vigilância de Pós-Comercialização - NUVIP realizou algumas atividades que fazem parte das ações da VIGIPÓS. Em relação a disseminação das informações relativas a VIGIPÓS, foram encaminhados Alertas e Resoluções por via eletrônica para os Hospitais, Núcleos Regionais de Saúde e outros estabelecimentos de saúde, totalizando 253 alertas, informes técnicos e 194 Resoluções referentes a produtos sujeitos à vigilância Sanitária.

O Núcleo continua participando de Grupos de Trabalho, Comissões Nacionais, nas diversas áreas da Tecnovigilância e Hemovigilância, contribuindo na construção de indicadores da VIGIPÓS e elaboração de normas, manuais técnicos e legislações pertinentes. Porém, no ano de 2020, devido às restrições adotadas por conta da pandemia do novo coronavírus, não houve registro de ação/eventos.

Considerando a necessidade de promover a identificação precoce de problemas relacionados com os serviços e produtos sob vigilância sanitária, utilizados no combate da pandemia da COVID-19, a fim de eliminar ou minimizar os riscos decorrentes do uso destes, o NUVIP intensificou o monitoramento, análise e investigação dos eventos adversos e queixas técnicas referentes aos serviços relacionados ao enfrentamento do novo coronavírus, em razão do aumento de notificações e denúncias relativas a esses produtos e serviços.

No que se refere a articulação de ações intra e interinstitucionais relacionadas a VIGIPÓS, foram realizadas sete inspeções conjuntas com a Coordenação de Vigilância em Serviços - COVIS, conforme solicitação da mesma, para investigação de denúncias de irregularidade de produção e/ou comercialização de saneantes e cosméticos (álcool 70% em gel), nos municípios de Salvador, Camaçari, Lauro de Freitas e Salinas da Margarida.

Além disso, foram realizadas 11 (onze) inspeções investigativas (*in loco*) para apuração de notificações lançadas no NOTIVISA e de denúncias relacionados a produtos e serviços utilizados no enfrentamento da pandemia. Destas, três ocorreram em fabricantes de cosméticos e saneantes e duas em fábricas de produtos para saúde estabelecidas nos municípios de Simões Filho e Camaçari, em ação conjunta com a COVIS. Em Santo Antônio de Jesus sucedeu-se duas inspeções investigativas, em fabricantes de saneante e de produto para saúde (artigo médico-hospitalar).

Ainda por demanda da Coordenação de Vigilância em Serviços, foi realizada visita técnica ao Hospital Espanhol, unidade de referência no estado para o tratamento da COVID 19, com vistas a verificação das condições sanitárias estabelecidas pelas notas técnicas da ANVISA, para os hospitais de campanhas, utilizados durante o enfrentamento da emergência em saúde pública causada pela pandemia.

Dando continuidade a uma investigação realizada no ano de 2019, a equipe de farmacovigilância realizou uma inspeção investigativa nas Unidades de Clínica de Tratamento e Diagnóstico por imagem; apurou também, por solicitação da ANVISA, uma denúncia sobre falsificação de medicamentos em duas Clínicas de Oncologia e um Hospital em Salvador.

Por último, ocorreu inspeção em estabelecimento de saúde, em ação conjunta com a COVIS/NECIH, dando seguimento ao processo investigativo relativo aos produtos envolvidos nos casos de contaminação com o *Candida auris*, um “superfungo”, que pode causar infecções graves e tem uma fácil capacidade de disseminação, detectado pela primeira vez no território brasileiro, em uma unidade assistencial da capital.

Durante a pandemia, a fim de ampliar o acesso e evitar que houvesse desabastecimento de produtos essenciais para prevenção da transmissão do Sars-COV-2, a ANVISA publicou uma série de resoluções com objetivo de possibilitar a fabricação de diversos tipos de produtos, entre as quais a RDC nº 350/20, atualizada pela RDC 422/20, que definiu os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para fabricação e comercialização de preparações antissépticas ou sanitizantes oficinais sem prévia autorização da Agência.

Diante desse contexto de flexibilização regulatória, foram sendo identificados, através de fiscalização e investigação de denúncias, anteriormente citadas, problemas relacionados ao processo de fabricação, comercialização, distribuição e uso dessas substâncias, que geraram não conformidades, afetando a qualidade dos produtos, trazendo riscos à saúde e segurança do usuário.

Por não se encontrarem adequados aos padrões de qualidade exigidos pelas normas legais, os estabelecimentos fabricantes destes produtos sofreram ações de fiscalização de vigilância sanitária - considerando a infração cometida e conforme previsto na legislação vigente - desde interdição cautelar do produto até a interdição total do estabelecimento.

Para dar conhecimento à população dos riscos gerados por esses produtos e as medidas sanitárias cabíveis tomadas, a DIVISA emitiu, durante o ano de 2020, **três alertas sanitários**, relativos a oito empresas produtoras de saneantes, cosméticos e produtos para a saúde:

- **ALERTA SANITÁRIO Nº 001/2020** - Suspensão de atividades de produção, comercialização e distribuição de produtos cosméticos:
 1. Álcool em gel 70% - Marca Brara. Lote 002. Empresa: Eliene Conceição Dos Santos E Cia LTDA – CNPJ 05.695.367/0001-90
 2. Álcool em gel 70% - Marca J & F. Lote 015. Empresa: Admilson Ferreira Dos Santos – CNPJ 4.975.271/0001-13
- **ALERTA SANITÁRIO Nº 002/2020** - Proibição de Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda e Uso dos produtos

cosméticos:

1. Álcool Gel Hidratante Anti Bacteriano – 70 INPM. Lote: Todos. Empresa: Noelma Simara Ribeiro Gama – CNPJ 07.308.873/0001-05
 2. JC Produtos de Limpeza Álcool 70% em Gel. Lote: Todos. Empresa: Jailson de Souza Costa de Casa Nova - CNPJ: 17.272.631/0001-62
- **ALERTA SANITÁRIO Nº 003/2020** - Proibição de Produção, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda e Uso de produtos, Cosméticos/Saneantes:
 1. Todos os produtos fabricados pela empresa Victor Vargas dos Santos, CNPJ 13.064.605/0001-98.
 2. Todos os produtos fabricados pela empresa ABC Indústria e Cosméticos de Produtos de Higiene, CNPJ 27.951.248/0001-94.
 3. Todos os produtos à base de álcool etílico a 70%. Empresa Brascom do Nordeste Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 34.347.112/0001-35
 4. Máscara Hospitalar dupla camada. Empresa CRV. CNPJ desconhecido.

As ações de capacitação de VIGIPÓS, no formato presencial, programadas para o ano de 2020, não foram realizadas devido a emergência de saúde pública, sendo reprogramadas para o ano de 2021, como o **III Encontro de Vigilância da Pós-Comercialização com os Estabelecimentos de Saúde do Estado da Bahia**.

12.1 Rede de Consumo Seguro e Saúde

A Rede Consumo Seguro e Saúde (RCSS) é uma ferramenta a serviço dos consumidores e autoridades brasileiras, para o intercâmbio de informação e experiências, difusão da temática e educação sobre segurança dos produtos de consumo e seu impacto na saúde.

Esta Rede proporciona fácil acesso e informação relevante sobre produtos considerados inseguros por mercados do mundo, com avançados sistemas de alerta e constitui um ambiente de capacitação sobre segurança dos produtos de consumo, sendo considerado o primeiro esforço interamericano para contribuir com a conformação e

consolidação dos sistemas nacionais e regionais destinados a proteger a saúde dos consumidores, em relação a produtos inseguros. O modelo de atuação está baseado em articulação de esforços intersetoriais pelas áreas de saúde, através da Vigilância Sanitária (ANVISA) e VISAS Estaduais e órgãos de defesa do consumidor, como INMETRO, Defensorias públicas, PROCONs, em suas respectivas representações estaduais.

A inserção do estado da Bahia, nesta atividade, iniciou em 2013 mediante várias reuniões e articulações, sendo formalizado um Comitê Local da Rede de Consumo Seguro pela Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental (DIVISA) representando o setor saúde e por entidades representativas dos seguintes órgãos: - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade (IBAMETRO), Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON).

O Comitê Local é, portanto, o núcleo executivo da Rede de Consumo Seguro e Saúde (RCSS) – Bahia e promove a articulação interinstitucional no tocante à cooperação técnica e ao compartilhamento de informações referentes ao consumo seguro e à saúde, de modo a criar as bases de um sistema unificado, relacionado ao tema e impulsionar a implantação das ações e diretrizes do Projeto "Rede Consumo Seguro e Saúde das Américas".

A Rede está composta pelos seguintes membros: Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO; Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental – DIVISA, Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor da Bahia – PROCON/BA; Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Consumidor – CEACON; Defensoria Pública do Estado da Bahia; Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador – CDL Salvador; Hospital do Subúrbio; Hospital Estadual da Criança; Universidade Federal da Bahia – UFBA; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia /Campus Salvador – IFBA; Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz – LACEN-BA; Centro de Informações Antiveneno da Bahia – CIAVE; Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (CVPAF) da ANVISA BAHIA; Associação Baiana de Defesa do Consumidor – ABDECON; Delegacia do Consumidor –

DECON; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seção Bahia; SOBAPE (Sociedade Baiana de Pediatria); CREMEB e Corpo de Bombeiros, Hospitais: Prohope, Hospital Aliança, Hospital Santa Izabel, Hospital Jorge Valente, Hospital São Rafael e Clínica Probaby.

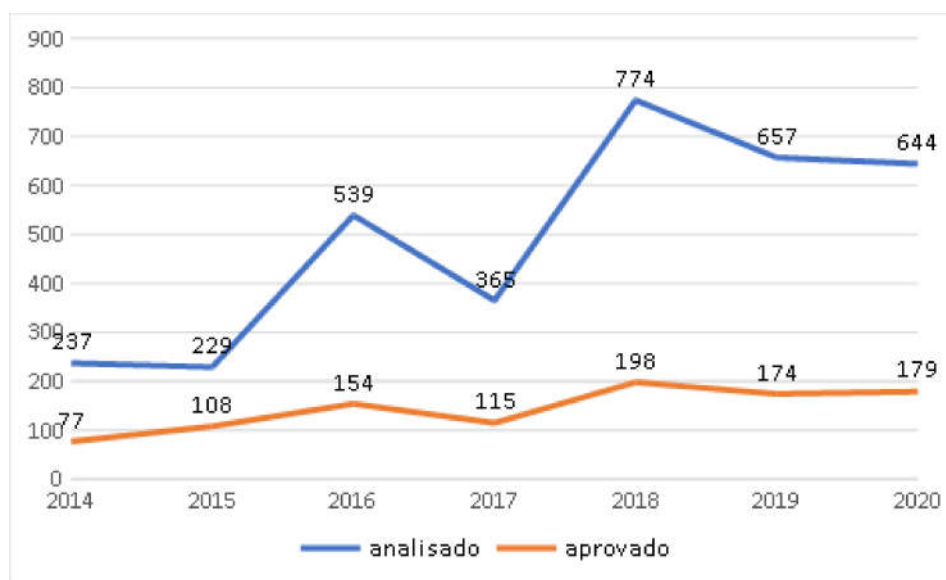
Pode-se observar que, durante esse período, houve avanços no desenvolvimento das atividades da VIGIPÓS, em parceria com os diversos estabelecimentos de saúde e instituições já mencionadas neste relatório. Porém, o número insuficiente de recursos humanos, agravado com a saída de mais dois técnicos durante o ano, atrelados à falta de metodologias e laboratórios credenciados para análise da maioria dos produtos para a saúde, a demora na realização e emissão de laudos de análise de medicamentos pelo LACEN/INCQS, comprometeu o desenvolvimento dos trabalhos do NUVIP.

13. ANÁLISE DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS

A Coordenação de Análise de projetos da DIVISA é responsável pela Análise de Projetos Básicos de Arquitetura e Inspeções de Compatibilização de Projeto de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e Estabelecimentos de interesse a saúde no âmbito da vigilância sanitária. O setor realiza suas atividades em estreita interação com profissionais de diversas especialidades da COVIS e COVIP.

Em relação a **análise de projetos arquitetônicos** (Gráfico 34), foram analisados 644 projetos, sendo 179 (27,79%) deferidos. No ano de 2020 foram realizadas 47 reuniões com projetistas e responsáveis legais dos estabelecimentos regulados (no ano de 2019 foram 145 reuniões), o que contribui para o esclarecimento das adequações necessárias e melhorias do projeto. Houve uma redução 67,6% no número de reuniões, em função das medidas de isolamento social em virtude da pandemia COVID-19.

Gráfico 34. Número de projetos arquitetônicos analisados e aprovados. Bahia, 2014-2020



Fonte: DIVISA, 2020

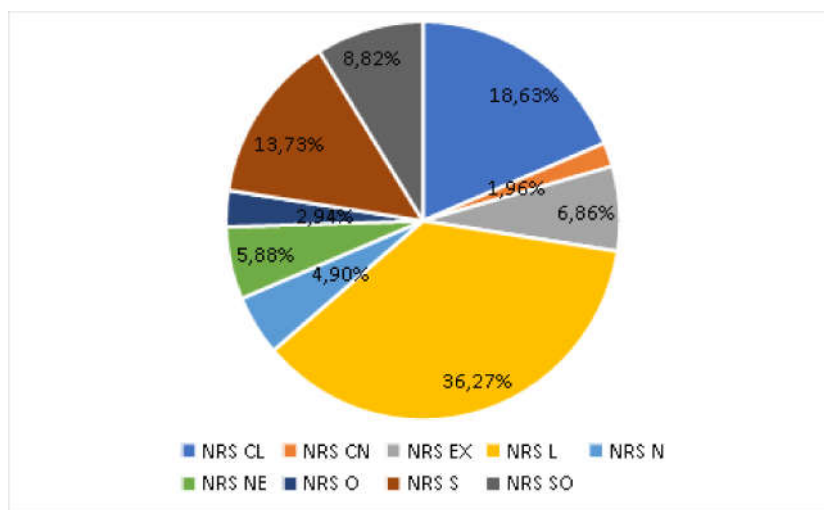
No ano de 2020 foram realizadas 47 reuniões com projetistas e responsáveis legais dos estabelecimentos regulados (no ano de 2019 foram 145 reuniões), o que contribui para o esclarecimento das adequações necessárias e melhorias do projeto.

Houve uma redução 67,6% no número de reuniões. Tal redução se deu em razão das medidas de isolamento social em virtude da pandemia COVID-19.

Vale destacar que houver aposentadorias e desligamento de profissionais da Coordenação de fiscalização, que também participavam das análises de projeto da COAP, desfalcando a instituição, tornando o atendimento a alta demanda mais demorado para alguns tipos de processos. Houve também o desligamento de três arquitetos/engenheiros do setor, que tem como consequência a redução da capacidade de produção do setor.

Quanto à natureza jurídica dos estabelecimentos analisados, 71% são do setor privado e 29% do setor público (Gráfico 35). Em relação a localização dos estabelecimentos, 56% dos projetos são dos Núcleos Leste e Centro Leste.

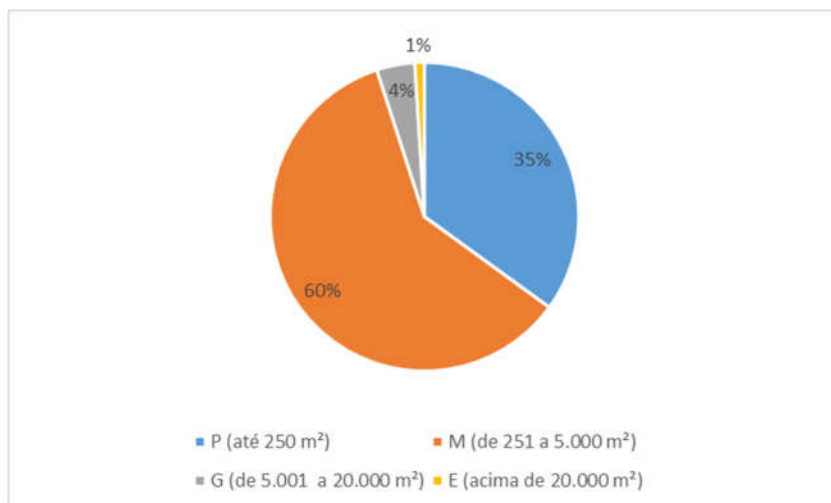
Gráfico 35. Percentual de Projetos arquitetônicos analisados segundo localização geográfica. Bahia, 2020



Fonte: DIVISA, 2020

O Gráfico 36 estratifica os estabelecimentos por tipo de atividade econômica. No que diz respeito aos tipos de estabelecimentos, destaca-se que 57% dos processos analisados correspondem a clínicas e hospitais. Observa-se ainda que 12% dos processos analisados correspondem a farmácias de manipulação e 15% indústrias.

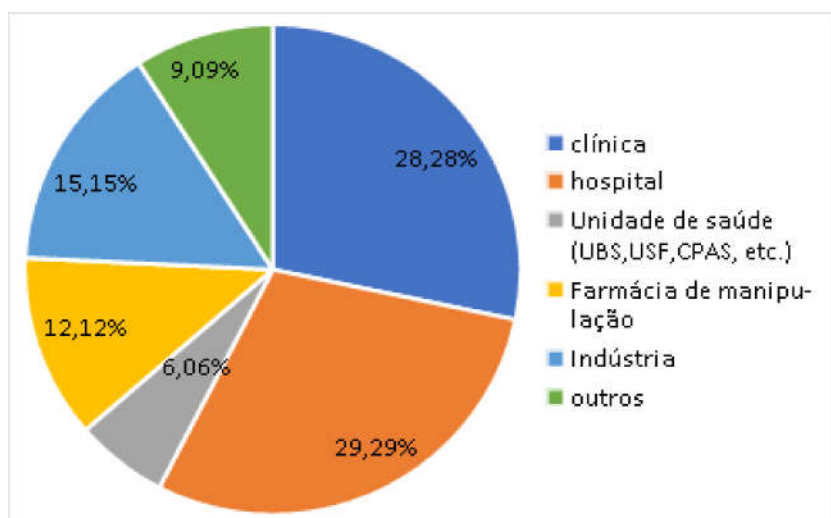
Gráfico 36. Percentual de Projetos arquitetônicos analisados segundo atividade econômica. Bahia, 2020



Fonte: DIVISA / SUVISA / SESAB, 2020

Quanto à área (m)² dos Estabelecimentos (gráfico 37), há uma predominância maior na análise de estabelecimentos de porte médio, que variam de 251,00 0² a 5.000,00 m², correspondendo a 60% das análises da COAP.

Gráfico 37. Percentual de Projetos arquitetônicos analisados segundo área (m²). Bahia, 2020



Fonte: DIVISA / SUVISA / SESAB, 2020

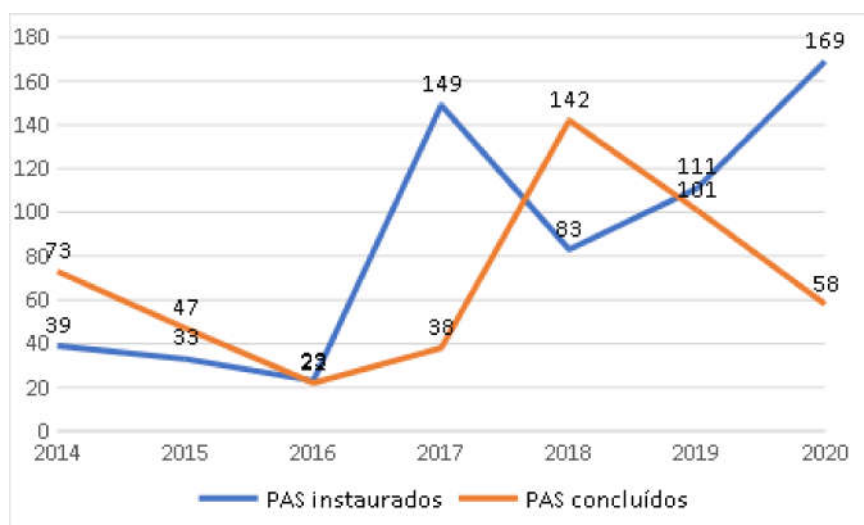
O ano de 2020 foi um ano desafiador por conta das adversidades vividas durante a pandemia COVID-19, além da perda de diversos profissionais da DIVISA por motivos de aposentadoria. Houve a necessidade de afastamento físico e implementação de modelos de trabalho virtuais de modo a dar continuidade ao trabalho do setor. Há a expectativa para uma melhora no ano de 2021 como um todo e que consigamos vencer esta batalha que continua.

14. NÚCLEO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O Núcleo de Instrução Processual desenvolve ações voltadas para o acompanhamento, instrução e julgamento dos Processos Administrativos Sanitários (PAS), além de oferecer orientações e assessoria no âmbito administrativo à DIVISA e aos NRS. O objetivo é empreender ações no sentido de agilizar a instrução processual, com resolutividade mais efetiva de modo a permitir encerramentos dos Processos Administrativos Sanitários mais céleres.

Em 2020, foram instaurados 169 (cento e trinta e quatro) PAS, dos quais 58 (cinquenta e oito) foram concluídos, inclusive com a publicação de Decisão Final. No gráfico 38, observou-se um aumento acentuado do número de processos instaurados no ano de 2020, isso foi atribuído a melhoria da efetividade da equipe técnica. Por outro lado, há um descompasso acentuado, em relação ao número de processos concluídos, tendo em vista que houve aumento da demanda de elaboração de minutas de respostas a ofícios e de demais instrumentos normativos que se fizeram necessários por ocasião da pandemia SARS-COVID-19, sendo que a ampliação da equipe técnica em 01 (um) membro para instrução, julgamento e acompanhamento dos PAS ocorreu somente em setembro, de modo que o NIP conta com 02 (dois) profissionais de nível superior (30h).

Gráfico 38. Número de processos administrativos sanitários (PAS) instaurados e concluídos. Bahia, 2014 – 2020



Além da organização habitual dos processos internos do Núcleo, foi melhorado o fluxo dos PAS com o NRS através da maior capacitação dos servidores a utilizar o Sistema SEI, sendo informado mensalmente, através de e-mails, a posição atualizada dos processos. Permitiu-se, assim, a devolução para arquivamento nos respectivos Núcleos com segurança, contendo, inclusive, a informação da inscrição na dívida ativa. A utilização do referido Sistema, inclusive, viabilizou um alinhamento no controle de localização dos processos, notificações e respostas mais céleres entre as instâncias e coordenações de Vigilância Sanitária, como, por exemplo, o referente ao encaminhamento dos eventuais recursos interpostos para a 2ª e 3ª instância julgadora (SUVISA/Gabinete).

Com relação aos 93 Processos Administrativos Sanitários julgados, foram aplicadas penalidades conforme a Tabela 1. Observa-se que houve uma diminuição do número e valor das multas aplicadas, em virtude das dificuldades econômicas, a maior necessidade de serviços de saúde gerado pelo contexto da pandemia, bem como do caráter pedagógico das penalidades elencadas na legislação sanitária.

Tabela 1. Tipos e quantitativo de penalidades aplicadas pela DIVISA de 2014 a 2020. Bahia, 2020.

Penalidades	Advertência	Advertência e multa	Advertência e Interdição	Interdição e Multa	Multa	Interdição	Apreensão e inutilização
2014	23	17	1	0	0	...	...
2015	23	12	1	3	1	...	...
2016	9	9	0	0	0	...	...
2017	32	15	2	0	18	...	...
2018	42	1	0	0	50	11	3
2019	59	0	1	5	76	1	1
2020	75	0	5	13	49	0	0

Fonte: DIVISA, 2020

Foram cobrados a título de multa R\$ 947.000,00 (novecentos e quarenta e sete mil reais). Contudo, 15 (quinze) processos foram encaminhados para inscrição em dívida ativa, totalizando R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) em multas. Os valores decorrentes da Inscrição em dívida ativa são recolhidos na conta das taxas da VISA.

Ademais, foram elaboradas 93 (noventa e três) minutas de respostas a ofícios endereçados a esta Diretoria. Foi realizada a publicação no DOE de 9 (nove) Portarias, 3 (três) Notas Técnicas, 3 (três) Alertas sanitários e 3 (três) Instruções Normativas, sendo a maioria destes documentos relacionados à pandemia causada pelo COVID-19.

15. VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

O estado da Bahia abriga uma variedade de cenários que condicionam em maior ou menor grau a existência de ambientes suscetíveis a riscos, agravos e doenças. As diversas condições ambientais associadas ao desenvolvimento tecnológico são responsáveis por configurações territoriais que influenciam diretamente a saúde das populações humanas. Frente a esses cenários, a DIVISA vem buscando articulação constante com os diferentes atores institucionais, intra e intersetoriais para que sejam implementadas ações integradas, mais eficientes e efetivas.

A Vigilância Ambiental em Saúde (VSA) atua na área de fatores de riscos não biológicos, buscando a prevenção e controle de doenças e agravos provenientes de contaminantes ambientais da água para consumo humano, ar, solo, desastres naturais, acidentes com produtos perigosos, fatores químicos e físicos. Pauta-se na integração, processamento e interpretação de informações, visando o conhecimento dos problemas de saúde existentes, relacionados aos fatores ambientais, sua priorização para tomada de decisão e execução de ações relativas as atividades de promoção e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população humana.

Os resultados alcançados com os indicadores dos programas da Vigilância em Saúde Ambiental foram apresentados nos itens 4.3 e 4.4.

16. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

O Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (NUGTES) da DIVISA possui como principais atribuições: planejar e executar as atividades de educação permanente do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental; planejar e acompanhar as visitas técnicas em parceria com as Universidades; acompanhar, monitorar e avaliar os Estágios não obrigatórios e obrigatórios em parceria com a Escola de Saúde Pública da Bahia; realizar o planejamento da força de trabalho; implementar o uso de ferramentas de gestão do trabalho e educação permanente; planejar, promover e articular ações de saúde do trabalhador, dentre outras.

Neste ano o NUGTES atuou com a transição do sistema SIRH para o sistema RH Bahia através do monitoramento e acompanhamento contínuo da vida funcional dos servidores da DIVISA, orientações sobre o novo sistema e parceria com as áreas técnicas específicas da SUVISA e SESAB voltadas para o RH Bahia.

16.1 Educação Permanente em Saúde

A relação dos processos formativos realizados pela VISA estadual (DIVISA e NRS) encontra-se relacionada nos Quadros 4 e 5, do item 3.6. Neste ano foram realizadas 146 atividades de educação permanente, na modalidade virtual. Salienta-se que o Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária e Curso de Especialização em Direito Sanitário programados na PAVISA 2020 não foram realizados.

Salienta-se que o contexto da pandemia impôs medidas de distanciamento social, interferindo diretamente na programação de capacitações e demais atividades como estágios curriculares, visitas técnicas e etc.

16.2 Núcleo de Saúde do Trabalhador - NUSAT

Visando amenizar os riscos de contágio e transmissão do Coronavírus dentro da Unidade, o Núcleo de Saúde do Trabalhador, além de acolher os servidores orientando os mesmos para protocolos específicos a serem seguidos devido a Pandemia foram realizadas as seguintes ações:

- Preenchimento semanal e envio de Planilha detalhada de Controle de Casos Suspeitos e Confirmados contendo dados específicos de cada trabalhador testado no CTA, tais como: data de acolhimento, data de apresentação de sintomas, sintomas apresentados, data de exame, dados funcionais, dados cadastrais, etnia, doenças preexistentes que caracterizam o servidor como grupo de risco, tipo de teste, resultado do teste, data do afastamento e quantidade de dias de afastamento, data da vacinação, etc.
- Foram realizados desde o início do ano pandemia até 31/12/2020, 151 (cento e cinquenta e um) testes PCR para detecção de COVID-19, sendo positivados 28 (vinte e oito) trabalhadores. Vale salientar que muitos trabalhadores realizaram o teste mais de uma vez, pois, apresentaram sintomas gripais ou foram contactantes de casos positivados.
- Envio de dados atualizados e completos para monitoramento dos trabalhadores que foram testados para COVID-19 através de planilhas enviadas semanalmente para Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde- DGTES, totalizando 44 (quarente e quatro) relatórios durante o ano de 2020.
- Foram realizadas 101 (cento e um) aferições de Temperatura e 166 (cento e sessenta e seis) Oximetrias.
- Foi disponibilizado o formulário de Autodeclaração por queixa sintomática para COVID-19, assim como as orientações quanto ao preenchimento da Autodeclaração sintomática para COVID-19.
- Foram realizados 149 (cento e quarenta e nove) encaminhamentos de trabalhadores para o Centro de Testagem (CTA) com a finalidade de marcação de exame RT-PCR COVID-19, 2 (dois) trabalhadores fizeram a testagem em laboratórios particulares.
- Foram recebidos 28 (vinte e oito) laudos e exames dos trabalhadores positivados para COVID-19.

- Informação aos trabalhadores positivados sobre o agendamento (data/hora) da consulta médica liberatória para o retorno às atividades laborais.
- Foram 19 (dezenove) acolhimentos de trabalhadores acometidos pelo COVID-19 após quarentena e liberação médica.
- Orientações às Coordenações a respeito de procedimentos legais (Notas Técnicas, Decretos) específicos para serem seguidos durante a Pandemia.
- Identificação e orientação dos trabalhadores do grupo de risco (idosos, diabéticos, obesos, cardiopatas, imunodeprimidos, portadores de doenças respiratórias) como deveriam proceder durante a pandemia, uma vez que os mesmos não foram liberados para Home Officer de acordo com o decreto 19.529 de 16 de Março de 2020 por fazerem parte dos serviços essenciais do grupo ocupacional de saúde.
- Intensificação do Serviço de Escuta Ativa devido ao aumento do número de trabalhadores acometidos por transtornos psicológicos e psiquiátricos devido ao estresse e ansiedade durante a Pandemia: 268 escutas ativas.
- Orientação quanto a operacionalização no Sistema RH Bahia e SEI a respeito dos novos procedimentos e exceções de encaminhamento para Perícia Médica na Junta Médica do Estado da Bahia.
- Participação em 17 Webpalestras específicas para orientações e atualizações de procedimentos durante a Pandemia do Coronavírus.
- Além dessas atividades específicas relacionadas a COVID-19, o SIAST continuou desenvolvendo inúmeras outras atividades relacionadas a promoção e proteção à Saúde do trabalhador.
- Monitoramento da pressão arterial e frequência cardíaca com o objetivo de identificar não conformidades e orientar o servidor a procurar assistência médica: 179 (cento e setenta e nove) aferições.
- Homologação de 124 (cento e vinte) atestados médicos, 67 (sessenta e sete) atestados de comparecimento e 71 (setenta e um) informativos de licenças médicas.

As atividades de Práticas corporais, Peso Saudável e Massagens Terapêuticas foram provisoriamente suspensas por conta da Pandemia de COVID-19.

16.3 Setor Pessoal

O Setor Pessoal atuou no sentido de assessorar a equipe gestora com informações relativas a área de recursos humanos; planejar e executar atividades relacionadas ao desenvolvimento técnico de recursos humanos; orientar os trabalhadores sobre sua vida funcional no sistema RH Bahia; orientar os trabalhadores sobre direitos e deveres de acordo com o Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia - Lei 6.677/94 e realizar atendimento ao servidor na área de recursos humanos.

A DIVISA contou com 02 (dois) funcionários do Programa Primeiro Emprego, atuando nas diversas coordenações tais como COVIS e CSO/NAC. Os profissionais do Programa Primeiro Emprego contribuíram bastante com os processos de trabalho da DIVISA em suas áreas de formação profissional, tornando o serviço mais qualificado e produtivo.

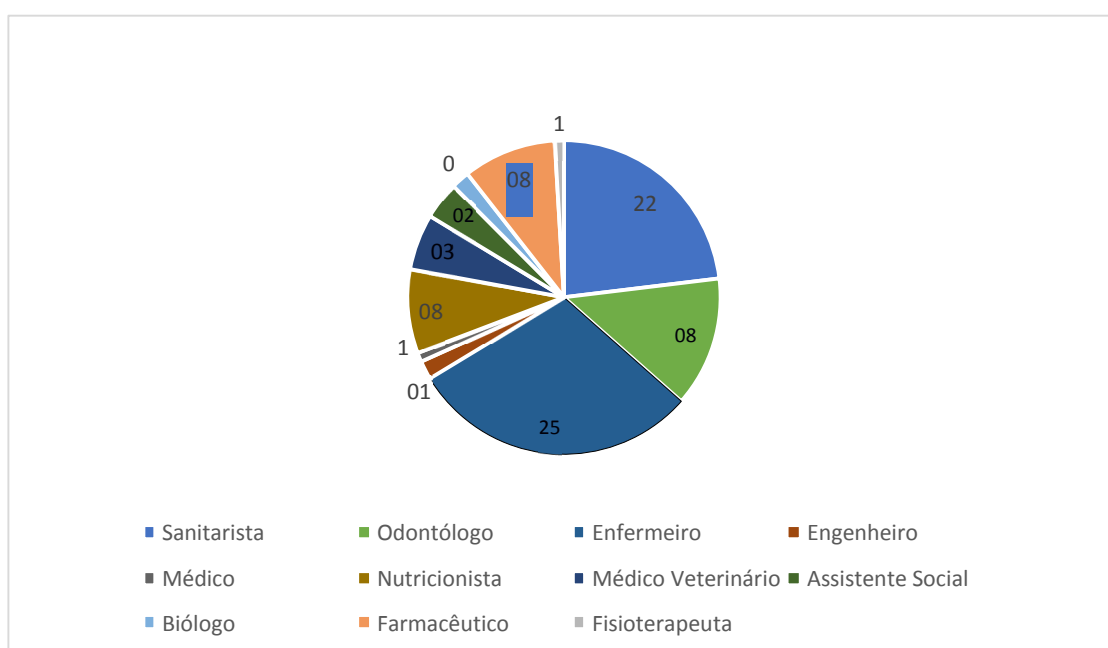
O quadro atual da DIVISA está composto de 123 (cento e vinte e três) servidores efetivos, sendo 85 (oitenta e cinco) de nível superior e 27 (vinte e sete) de nível médio, 11 (onze) cargos temporários, 03 (três) servidores de outros órgãos à disposição da DIVISA e 01 (um) servidor da DIVISA à disposição de outro órgão, com 54 (cinquenta e quatro) terceirados, totalizando 188 (cento e oitenta e oito) servidores na Instituição.

Neste ano, 30 (trinta) profissionais adquiriram a aposentadoria, sendo 05 (cinco) Auxiliar Administrativo, 04 (quatro) Enfermeiros, 06 (seis) Odontólogos, 01 (um) Técnico Patologia, 03 (três) Nutricionista, 01 (um) Sanitarista, 03 (três) Farmacêuticos, 02 (dois) Biólogos, 01 (um) Engenheiro Sanitarista, 03 (três) Médico Veterinário, 01 (um) Agente de Saneamento e 01 (um) Assistente Social.

Atualmente a Divisa possui 85 (oitenta e cinco) servidores efetivos do grupo saúde nível superior como demonstra o Gráfico 29, para realizar a fiscalização sanitária e as ações de vigilância em saúde ambiental em todo o território do Estado da Bahia.

Percebe-se que o quadro de pessoal está bastante reduzido em virtude do número crescente de aposentadorias nos últimos anos, comprometendo as ações de controle de risco e as metas da vigilância sanitária do Estado. Espera-se que seja realizado um concurso público para tentar minimizar este problema.

Gráfico 39. Número de Servidores de Nível Superior efetivos por formação. Bahia, 2020



Fonte: DIVISA ,2020

17. NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI)

Com relação a Tecnologia da Informação da DIVISA, dentre as ações programadas para 2020, destacaram-se:

- Participação de reunião na JUCEB sobre a Retomada REDESIM / Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios. A REDESIM é um sistema integrado que permite a abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas em todas as Juntas Comerciais do Brasil, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário;
- Gerenciamento de Impressoras Laser da rede;
- Devolução dos *toners* e cartuchos vazios utilizados nas impressoras para a Escrita conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010);
- Retomada do Projeto do Sistema de Informação de Vigilância Sanitária;
- Criação de Políticas e Soluções para Reuniões WEB;
- Organização e Criação de Salas para WEB Reuniões;
- Aquisição de Acessórios para realização de WEB Reuniões;
- Aquisição de Matérias para Manutenção dos Micros computadores;
- Planejamento de aquisição de 06(seis) Nobreak
- Instalação do Appliance para monitorar uso da rede de computadores.

18. SUPORTE OPERACIONAL

A coordenação de suporte operacional (CSO) é responsável pelas ações técnico administrativas necessárias à integração e reorganização dos setores e pela execução das atividades financeiras da DIVISA, tais como a aquisição de bens e materiais, administração das instalações prediais, patrimônio, transportes e gestão da frota, gestão logística, Higienização dentre outras.

Compete também à CSO, junto com Diretoria a descentralização de recursos financeiros, que tem como finalidade custear as ações e atividades da Vigilância Sanitária nos Núcleos Regionais da Saúde.

18.1. Núcleo de Administração Financeiro – NAF

No ano de 2020, o NAF atuou no sentido de reorganização dos processos de trabalho, com revisão de fluxo e organização documental, a partir das demandas da DIVISA, o Núcleo de Administração Financeiro, executou R\$ 537.391,69 (Quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos, referentes à despesas para operacionalização de ações de Vigilância Sanitária e Ambiental, bem como realização de eventos e aquisição de itens para suprir demandas de materiais necessários e que são de baixo custo, buscando proporcionar celeridade à realização das atividades da DIVISA.

Quadro 19. Diárias e adiantamentos liquidados. Bahia, 2020

	Tipo/Fonte		Quant.	Valor
Diárias	4850	Servidores	092	R\$ 24.094,70
	4852			
	Total		092	R\$ 24.094,70
	Tipo		Quant.	Valor
Adiantamentos	Despesas com viagens		06	R\$ 7.800,00
	Despesas Miúdas		06	R\$ 7.400,00
	Total		12	R\$ 15.200,00
TOTAL				R\$ 39.294,70

Fonte: CSO / DIVISA, 2020

18.2. Almoxarifado

O Almoxarifado da DIVISA recebeu um total 121 processos de compras com 146 Notas Fiscais, totalizando 11.718 itens adquiridos em 2020. Salienta-se que foi realizado o inventário anual de bens de consumo da DIVISA, resultando no seguinte balancete de movimentação em 2020 demonstrado no Quadro 10.

Quadro 20. Movimentação do almoxarifado. Bahia, 2020

Movimentação Almoxarifado (R\$)				
Discriminação	Saldo Anterior (R\$)	Entrada	Saída	Saldo em 31/12/2020
Material de Consumo	104.513,86	265.459,80	159.578,15	210.395,51

Fonte: FIPLAN / SIMPAS/ DIVISA, 2020

18.3. Comissão Permanente de Licitação

Através da comissão Permanente de Licitação a DIVISA realizou um total de 02 (dois) Pregões eletrônicos, 18 (dezoito) dispensas eletrônicas, 02 (duas) dispensas tradicionais.

18.4. Setor de Compras

Ao setor de compras compete a aquisição de bens materiais e serviços para a DIVISA. Verificou-se que a médias de consumo da DIVISA, diminuíram considerando o atual cenário epidemiológico da circulação do novo coronavírus (COVID-19), ocorreu a diminuição significativa ao ano anterior. Medidas foram tomadas no decorrer do ano de 2020, com o intuito de realizar um planejamento de compras que reflita a realidade da Unidade.

18.5. Setor de Transportes

O Setor de transporte teve sua frota renovada no ano de 2018, para suprir a demanda da Unidade. A frota da DIVISA no ano de 2020 um quantitativo de 18 veículos em uso, conforme demonstrativo no Quadro 11.

Quadro 21. Distribuição dos veículos para a Bahia/2020

CITROEN AIRCROSS	FORD / RANGER	SPIN / CHEVROLET
PKR 0339	PKH 0682	PLB 7850
PKR 8098	PKH 9199	PLB 4989
PKR 2685	PKH 4819	PLB 5362
PKR 1152	PKH 5420	PLB 5658
	PKH 3379	PLB 8380
		PLB 1517
		PLB 1707
		PLB 6654
		PLB 7702

Fonte: CSO / DIVISA, 2020

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2020 foi marcado pela crise na saúde, ocasionada pela pandemia da COVID19, o que nos desafiou a orientar o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária para o desenvolvimento de ações voltadas para o controle da disseminação do coronavírus. As medidas de isolamento, afastamento do trabalho, restrição de deslocamento e necessidade de priorizar, no primeiro momento, as ações de enfrentamento à emergência, trouxeram importantes prejuízos ao desenvolvimento e acompanhamento das ações de rotina. Essa situação inusitada pode explicar o desempenho aquém do esperado das metas programadas, resultado que se espera, possa ser revertido nos próximos anos.

Produziu-se Portarias, Notas Técnicas, Instruções Normativas afim de orientar os serviços municipais e regionais de VISA, os estabelecimentos, Conselhos de Classe, Associações e etc. sobre as medidas a serem adotadas/realizadas, num cenário de grandes incertezas. Processos de trabalho foram adaptados, peticionamento de licenciamento sanitário, autorizações foram ajustadas para o modo eletrônico. As reuniões com as empresas, estabelecimentos antes presencias, passaram a ser virtuais, cumprindo as medidas de distanciamento social. Avançamos também com as discussões técnicas com as vigilâncias sanitárias regionais e municipais por meio virtual (WEBVISA) que permitiram construir e socializar o conhecimento coletivamente.

Cabe destacar também a importância do sistema SEI na estruturação, organização e agilidade nos processos e procedimentos de Vigilância Sanitária no estado.

Contudo, a crise exacerbou problemas já conhecidos, como o déficit de Recursos Humanos da VISA estadual. O cenário de desproteção sanitária está cada dia se agravando, dada a redução crítica dos servidores da VISA estadual. Além de impactos na saúde da população baiana, há também um impacto na economia do estado, dado que cerca de 25% do produto interno bruto é oriundo de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária. Com isso, mais uma vez reiteramos a urgência da realização de concurso público para esta área, cuja função é indelegável do estado, com a estruturação

da carreira de fiscal de vigilância sanitária, incluindo a gratificação de fiscalização de vigilância sanitária.

Cabe reiterar também, o retorno do adicional de insalubridade dos servidores, que mesmo em meio a pandemia do coronavírus, se mantiveram no fronte, realizando as ações de competência da VISA, a exemplo das investigações e fiscalizações sanitárias nos serviços de saúde, indústrias de saneantes e cosméticos, produtos para saúde etc. Destaque para a ação da Barreira Sanitária nos aeroportos e terminais rodoviários, a primeira ação estratégica da saúde no enfrentamento da COVID-19, na qual cerca de 15 técnicos se contaminaram.

A conclusão das obras do prédio da Coordenação de Laboratórios da Vigilância Sanitária e Ambiental (CLAVISA / LACEN-BA), para ampliação da capacidade operacional e analítica, mediante implantação de novas metodologias é imprescindível para subsidiar as ações de investigação e fiscalização sanitárias de tecnologias em saúde, produtos e contaminantes químicos. A pandemia demandou a necessidade de monitoramento do álcool a 70% produzido e comercializado no estado, mas este foi descontinuado pela reforma, dentre outras situações que prejudicaram o desfecho da ação sanitária.

A estruturação e manutenção física, operacional, rede lógica e de tecnologia de informática e de recursos humanos dos NRS e suas Regionais são fundamentais e foram extremamente necessárias nesse contexto de pandemia, principalmente quanto à qualidade da internet, computadores com sistema de áudio e vídeo, estrutura necessária para as atividades virtuais, deficitárias nos NRS e também na Diretoria.

Persiste a inexistência de um Sistema Estadual de Informação de Vigilância Sanitária que gerencie as informações de VISA/VSA e subsidie a gestão para o conhecimento da situação sanitária de estabelecimentos, produtos, serviços sujeitos a VISA e, por conseguinte, tomada de decisão com proposição de ações e estratégias a fim de melhorar o controle sanitário no estado;

Com relação a educação permanente, a mudança das equipes municipais, demanda da DIVISA e NRS, estruturação da formação e qualificação profissional em

Vigilância sanitária e ambiental, a fim de capacitar esses novos profissionais para o desenvolvimento das ações, um desafio grande também frente à redução das equipes e priorização da competência de alto risco pela VISA estadual.

A continuidade da implantação dos Procedimentos Operacionais Padrão da VISA estadual junto com a Implantação do Sistema REGIN/REDESIM na Vigilâncias sanitárias do NRS trará resolutividade e melhor eficiência dos serviços de VISA. Assim como, a Implantação do Sistema de Gerenciamento da Qualidade (SGQ), área recém implantada na DIVISA, na reformulação da estrutura organizacional da DIVISA, que instituiu, além da assessoria da SGQ, a coordenação de vigilância sanitária de produtos (COVIP) e a Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços (COVIS).

Destaca-se que é imperativo a realização de concurso público para recomposição da Vigilância Sanitária Estadual, para que esta cumpra com suas funções e competências legais e institucionais.

ANEXO I – PROJETOS “PRODUÇÃO ALTERNATIVA DE INSUMOS ESTRATÉGICOS”

1. Projeto para Implementação de rastreamento e monitoramento de pacientes COVID-19. Foi elaborado o Projeto para Implementação de monitoramento de pacientes integrando à utilização de medição da oximetria de pulso, termografia e registros de localização para rastreamento e detecção precoce de portadores COVID19; esta proposta foi apresentada à SESAB e discutida com a participação da Subsecretária da SESAB Dra. Tereza Paim e equipe da SECTI. O projeto inicia com a participação da SECTI e SESAB, e ganha a participação da FESF-Tech e outros atores. Com a possibilidade da ampliação das ações de atenção básica. Posteriormente o projeto foi redirecionado para outras atividades, incluindo outras secretarias.

Status: o projeto foi redirecionado para atividades de atenção básica e posteriormente desativado.

Desdobramento: Projeto de medição de oximetria com a utilização da câmera de telefone celular do tipo smartfone desenvolvido pelo IFBA.

2. Participação inicial no Grupo de trabalho do projeto “Estudantes promotores de saúde” projeto em parceria com diversas instancias do Governo, projeto da Secretaria de Educação, com apoio da SECTI, participação da SESAB e da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, visando a criação de ações com a participação dos estudantes como agentes ativos na promoção de ações de saúde e prevenção, auxiliando no rastreamento, e divulgação de informações para a população com vistas à proteção da sociedade no enfrentamento da pandemia. Este projeto se junta com a proposta inicial de rastreamento e monitoramento apresentado no item anterior.

Status: projeto com amplificação de impacto, desenvolvido completamente e aguardando implementação.

3. Projeto para elaboração de Guia de aplicação de CPAP. Foi desenvolvido em parceria com o Instituto Couto Maia (ICOM), um modelo de Circuito seguro de CPAP (Pressão Contínua da Via Aérea Pulmonar) com filtro HEPA (Filtro de Alta Eficiência) com e sem equipamento para tratamento de pacientes com COVID-19. O objetivo é propor método

para montar um circuito seguro com filtro HEPA, para contenção de aerossóis, de forma que pudesse ser utilizado para realização de terapia CPAP com e sem uso de equipamento no tratamento de pacientes com COVID-19 e oferecesse segurança tanto para o ambiente como para os trabalhadores. Este desenvolvimento justifica-se porque a introdução de técnicas ventilatórias não invasivas no princípio e no final do tratamento da COVID-19 apresenta bons resultados clínicos e retarda ou elimina a necessidade do uso de ventiladores pulmonares de UTI. Com este método os aerossóis presentes na expiração do paciente são retidos no filtro. Outro problema resolvido é a falta de equipamentos de CPAP, com este método o equipamento é substituído por elementos de uso regular da fisioterapia que conectados à rede de gases ou cilindros suprem essa função.

Resultados preliminares: o método tem demonstrado efetividade na produção de CPAP sem a necessidade de utilização de equipamento para CPAP e na eliminação de aerossóis dispersos no ambiente. Foi avaliado e reportado pelo Conselho de Fisioterapia. Este método foi utilizado com pacientes em enfermarias do ICOM com resultados satisfatórios.

Status: o guia foi divulgado para diversas redes de profissionais que utilizam este método. O mesmo se encontra em uso no ICOM com a utilização de máscaras de mergulho que facilitam sua aplicação

4. Desenvolvimento de aplicativo para Guia de aplicação do CPAP seguro com filtro HEPA, com e sem equipamento. Este aplicativo foi pensado para apoiar o projeto anterior e desenvolvido em parceria com um grupo de trabalho do IFBA, visando facilitar a montagem de circuito para aplicação do método CPAP seja utilizando diretamente as tomadas de gases da parede, misturadores e ou equipamento de CPAP ou BiPAP. Esta aplicação foi desenvolvida visando instruir os profissionais de saúde na montagem, utilização e aplicação do método.

Status: o aplicativo foi desenvolvido, se encontra em fase final de ajustes e aguarda liberação para publicar nas lojas de apps.

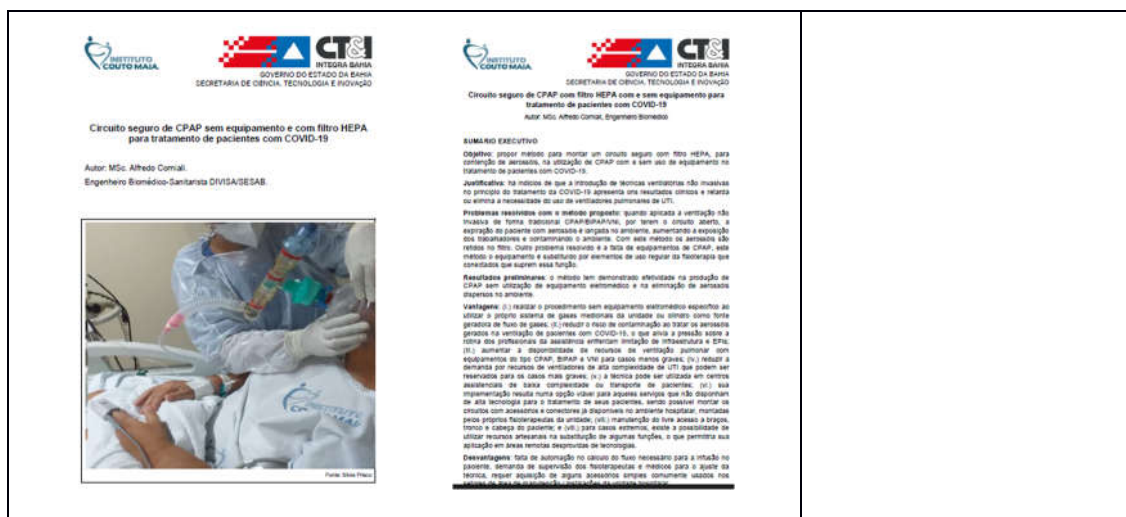


Figura 1: Guia de aplicação e foto da apresentação do App.

5. Proposta para Projeto de teste Clínico com utilização de Oxido Nítrico para tratamento de pacientes com quadro de Sars-Cov2. Este projeto foi proposto com participação do coordenador e médicos da UTI do ICOM. Este estudo se justifica pela manifestação de sintomas dos portadores de COVID-19 que apresentam redução da perfusão de Oxigênio, o paciente pode se beneficiar com a utilização de fármacos que promovam aumento da perfusão. Neste sentido a utilização da terapia com infusão de concentrações variáveis de Oxido Nítrico promove dois fenômenos, um deles é o efeito biocida do Óxido Nítrico auxiliando na modulação da resposta imunológica, e outro é o aumento de perfusão no leito vascular pulmonar. Estes métodos apresentam resultados satisfatórios em pacientes pediátricos e neonatos. Alguns ensaios clínicos realizados em outros países indicaram benefícios que precisam ser mensurados quanto à sua utilização em pacientes COVID-19.

Foram desenvolvidas as estratégias, estruturação e propostas preliminares do estudo. Foram providenciados os equipamentos monitores de Óxido Nítrico e verificada a disponibilidade do gás para aquisição direta na unidade. Status: discutido o projeto dos estudo e os custos, o mesmo não teve continuidade devido ao alto custo dos insumos.

6. Proposta para desenvolvimento de EPI respiradores reutilizáveis: Apoio ao grupo para avaliação de propostas de máscaras de EPI respiradores reutilizáveis com troca de filtro desenvolvidos pela empresa TRON® , avaliação de diversos tipos materiais e configuração de máscaras, materiais e de filtros para uso em máscaras, prospecção de empresas fabricantes de filtros e diversas propostas para fabricação de máscaras reutilizáveis em silicone com a possibilidade de utilizar filtros com troca de apenas o elemento filtrante.

7. Proposta de apoio ao projeto CoVIDA Makers (projeto de voluntários) para a construção e distribuição voluntária de cabines de isolamento tipo “Vanessa” desenvolvida em Manaus pela SAMEL®; dentro das iniciativas com este grupo também foi desenvolvida uma proposta para desenvolvimento de sistema de aspiração e filtragem para as cabines de isolamento com a possibilidade de participação da empresa Mondial® e Injeplast®. A proposta incluía a possibilidade de utilizar partes e filtros já disponíveis no mercado fabricados pelas empresas e utilizadas em aspiradores de robôs de barrido.

Status: proposta apresentada à empresa Mondial®, realizadas 2 reuniões e aguardando posicionamento da alta direção da empresa.

8. Proposta para desenvolvimento e fabricação de filtros do tipo HME (Filtro Humectante de Alta Eficiência) e HEPA de uso em equipamentos de ventilação pulmonar, visando prospectar materiais e empresas viáveis para a fabricação emergencial e suprir à falta de produtos no mercado local. Para tanto foram avaliadas diversas possibilidades de distribuidores e fabricantes que pudessem realizar reconversão em suas linhas de produção para esta finalidade. A empresa Injeplast® e a distribuidora Spacemed demonstraram interesse na parceria, além de uma empresa de produtos para saúde de Alagoinhas que também demonstrou interesse no projeto para fabricação deste tipo de produtos.

Status: a disponibilidade deste tipo de material foi parcialmente regularizada rapidamente no mercado, tornando menos viável a continuidade do projeto devido ao alto investimento e necessidade de regularização sanitária e tempos envolvidos.

Proposta: Fabricação de roupas EPI reutilizáveis fabricadas com tecidos bactericidas. A busca de oportunidades e de factibilidade para fabricação de roupas com propriedades repelentes e bactericidas afim de suprir a falta de aventais e jalecos descartáveis no mercado. Participação da empresa W Uniformes, que identificou a possibilidade de utilizar um tecido com nanocompositos e características bactericidas cujo preço é um pouco maior que o tecido convencional. Importante destacar que o pessoal da Samel, o mesmo das cabines Vanessa, chegaram a utilizar os macacões com esta finalidade. A proposta foi apresentada ao ICOM e teve avanços no sentido de identificar a possibilidade de desenvolver um tipo de vestimenta que seja facilmente vestível e até a possibilidade de ser um tipo de macacão que pudesse ser reutilizado. Após ter realizado alguns testes com diversos tipos de macacão pelo ICOM foi indicada como uma solução pouco prática que poderia acarretar riscos aos funcionários na hora da retirada da roupa. Já o modelo de tipo avental não foi testado.

Status: o modelo macacão não foi aprovado e não avançou, já a confecção do avental não foi prospectada pelo fabricante.

9. Projeto: “Elaboração, e fabricação de peças tipo splitter para uso de múltiplos pacientes em único ventilador”. Durante a implantação do projeto de manutenção de ventiladores no SENAI CIMATEC, foi necessário projetar algumas peças inexistentes no mercado, a exemplo de válvulas expiratórias, peças de engenharia, e partes para compor alguns equipamentos. Nesta oportunidade surge a necessidade de atender a demanda por ventiladores, para tanto, uma das possibilidades é a utilização de um único ventilador para múltiplos pacientes, assim surge a proposta para “elaboração, e fabricação de peças tipo split para uso de múltiplos pacientes em único ventilador”, assim foram redesenhadas as peças denominadas split, para 2, 3 e 4 pacientes. Com as peças prontas foi necessário a realização de alguns testes de desempenho de ventiladores utilizando estas tecnologias, dentre elas, realizamos algumas trocas com o prof. Fernando Meira, empresa Dealers, aportes para ATS (Avaliação de Tecnologias para Saúde) do Ministério da Saúde, fabricante de analisadores pulmonares Arkmeds® e outros atores que se dispuseram a realizar estas experiências a fim de dar suporte à utilização deste tipo de configuração não tradicional.

Status: as peças foram desenhadas e disponibilizadas para impressão 3 D, após avaliar o método, se mostrou inseguro para aplicação com todo tipo de ventiladores. A proposta foi suspensa até ter condições de segurança.

10. Durante os trabalhos no CIMATEC, houve a aproximação com profissionais de engenharia da empresa FORD®. Estes profissionais de diversas áreas da fábrica possuem capacidades diversas que poderiam contribuir para o desenvolvimento de novos equipamentos, e até foi cogitada a possibilidade de utilizar diversos materiais e peças disponíveis na indústria para desenvolver um projeto de ventilador pulmonar que atendesse as demandas de pacientes COVID 19. Foram realizadas diversas propostas, foram realizadas algumas reuniões, inclusive com a participação de Sr. Daniel Camargo, Gerente na empresa responsável pela interfase Ford-CIMATEC, ademais foram realizadas propostas para estruturação do grupo visando a elaboração de projeto desafio para engenheiros da Ford visando o desenvolvimento de ventilador pulmonar utilizando peças disponíveis no mercado automotivo e tecnologias do mercado nacional.

Status: Infelizmente a empresa não deu autorização para continuidade dos trabalhos.

11. Participação em diversos Grupos técnicos e científicos de trabalho criados para discussão, alinhamento de ações e de promoção de eventos, resultados e ações destinadas ao enfrentamento a exemplo do grupo #FTCOVID19 LIDERANÇAS, #FTCOVID19 EPIs & EPCs, COVIDAMAKER NORDESTE, Combate ao COVID, Respiradores COVID, VENTILADOR HACKER, e outros grupos com participação de diversos onde foi possível compartilhar diversas experiências, promover apoios e dar suporte a diversos desenvolvimentos de equipamentos, EPIs, materiais e outras demandas vinculadas ao enfrentamento da pandemia.

Status: alguns grupos ainda continuam a funcionar.

12. Uma das atividades iniciadas neste período por indicação da Senhora Secretária de SECTI, é a participação no Comitê Científico do Consorcio Nordeste, como integrante do Subcomitê 3 “Equipamentos hospitalares, ventiladores e alternativas, EPI e insumos, recursos hospitalares, e de UTI.”, este grupo é coordenado pelo

cientista Prof. Dr. Miguel Nicoletis, que busca subsidiar ações, metodologias e orientações para os governos dos estados do Nordeste, aqui foi possível discutir diversas iniciativas relacionadas a disponibilidade de equipamentos, iniciativas relacionadas ao apoio para elaboração de projetos de apoio a produção de diversos materiais, iniciativas vinculadas à forma de utilização de tecnologias de forma alternativa, a exemplo do uso de equipamentos de anestesia, ou ainda a elaboração de orientações para higiene de áreas, equipamentos e materiais. Algumas recomendações incluíram discussões para implementar as diversas modalidades de rastreamento precoce a exemplo do uso de oximetria em ações da atenção básica.

Status: em andamento

13. Participação, por indicação da SECTI, em grupo de especialistas para avaliação de projetos apresentados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, como membro do comitê de avaliação da Chamada Pública do Programa Tecnova II – Piauí, Edital 02/2020. A composição da comissão de julgamento dos projetos consta da Portaria Nº 1, de 16 de julho de 2020 e se referente à Portaria em processo físico de Nº 17/2020. Na oportunidade foram avaliados diversos projetos da área de tecnologias de informação, alimentos e saúde.

Status: concluído

14. Expansão do Projeto Motirõ de doação de máscaras de mergulho adaptadas para CPAP: Proposta para expansão do Projeto Motirõ, responsável pela doação de máscaras de mergulho adaptadas para uso em Ventilação Não Invasiva (VNI). Em relação a este projeto, o ICOM recebeu e está utilizando 10 unidades destas máscaras, outras unidades também receberam um quantitativo de 40 máscaras adaptadas. O projeto já distribuiu mais de 2000 máscaras em todo o país. O novo projeto inclui a fabricação de um novo modelo de máscaras para esta finalidade. Além das máscaras este grupo realiza a adaptação com melhorias das cápsulas do tipo “Vanessa” e o desenvolvimento de EPI com sistema de capuz com ventilação filtrada.



Figura 2: máscara de mergulho adaptada, nova modelo, EPI e capsula de isolamento

15. Desenvolvimento de Capacete CPAP: No contexto de oferecer soluções ao enfrentamento da pandemia, com o propósito de desenvolver novas soluções de mercado para tratamento de pacientes, e como uma forma de complementar os acessórios (Válvulas, filtros, conectores, etc.) utilizados para o tratamento de pacientes de COVID-19, em estágio inicial, foram acompanhadas diversas soluções para a realização de CPAP, método que foram amplamente indicado e sobre o qual foi elaborada um Guia de aplicação. Uma das modalidades utilizadas para este tipo de terapia é através da utilização de capacetes utilizados em tratamentos de terapia hiperbárica, e que foram utilizados na Itália como uma solução para uso em CPAP. Desta forma, como este tipo de material de oxigenoterapia, não estava disponível no mercado brasileiro, foi desenvolvido um trabalho que acabou resultando num protótipo que se mostrou funcional e atendeu à prova de conceito do capacete para CPAP.

Status: Os próximos passos visam identificar interessados em sua produção.



Figura 3: Capacete para CPAP, Modelo conceitual e teste funcional do protótipo

16. Doação da Receita Federal do Brasil: Por solicitação da Chefia de gabinete da SECTI, foi realizada a identificação, segregação e classificação de produtos apreendidos pela Receita Federal que podem ser utilizados pela SESAB e diversos órgãos. Após identificar os produtos, os mesmos foram classificados e solicitada a doação para a Secretaria de Saúde do Estado.

Status: A doação foi recebida e encaminhada aos respectivos órgãos beneficiados.

17. Projeto de Manutenção de Ventiladores: em parceria com o Senai CIMATEC e pela participação da estruturação de uma iniciativa conjunta com o Governo do Estado foi montada uma ação para manutenção de ventiladores pulmonares mecânicos para unidades de saúde da Bahia. A iniciativa foi composta por profissionais do Senai-CIMATEC, profissionais técnicos e engenheiros da Associação Brasileira de Engenharia Clínica e voluntários. As atividades inicialmente previam a manutenção de uns 200 ventiladores, o que foi amplamente superado e expandido a outros tipos de equipamentos, a exemplo de bombas de infusão e monitores multiparamétricos. Esta atividade foi amplamente divulgada nacionalmente, tendo sido apresentada à CNI, e replicada em outras unidades da Federação, contando com a participação de

diversas organizações, voluntários e empresas do setor automotivo, na Bahia teve a participação da Ford com aporte de mão de obra e recursos financeiros que permitiram a compra de materiais para esta ação.

Status: a iniciativa teve diversos desdobramentos e se encontra ativa.

18. Projeto de Desenvolvimento de Ventilador Pulmonar: participação em iniciativa nacional para produção de ventiladores de custo e complexidade baixos para atendimento de demanda emergencial. A inovação no campo da produção com tecnologias aditivas impressão 3D propiciou a possibilidade de utilizar esse método como uma ferramenta de alta capacidade de reprodução de fácil expansão mundial. Para tanto foi escolhido como base o antigo ventilador KTK600 (criado na década de 1950) pela sua utilidade e praticidade cujo projeto pode ser adaptado para atender à demanda e produzido rapidamente, da mesma forma, atendem ao perfil ventilatório dos pacientes de COVID-19 de pacientes menos graves. Informações do projeto disponíveis em <[HTTP://breath4lifeproject.com](http://breath4lifeproject.com)>.

O projeto aberto, de disponibilidade pública, foi desenvolvido com a participação de profissionais de diversos locais do Brasil, e empresas como Embraer, Arcelor Mittal, Hefestos e organizações a exemplo de Abeclin; Génesis, e outras; iniciando a modelagem para produção do protótipo de impressora 3D, a validação do equipamento e início da produção em impressoras 3D; mas também através de outras técnicas construtivas como usinagem ou ainda modelos híbridos. Dentre as propostas para o projeto, as etapas contemplaram:

1. Construir protótipo na Bahia Cimatec e/ou no Polo de inovação do IFBA
2. Realizar os testes de engenharia
3. Realizar a validação do produto
4. Estruturar sistema produtivo

Todos esses processos seriam facilitados com a participação do CIMATEC em função de suas conexões com as empresas da Bahia.

			
Modelo em impressão	Modelo original	Corpo impresso	Modelo funcional

Figura 4: desenvolvimento do ventilador Breath4life

Quanto ao registro na ANVISA, a configuração básica do projeto não atende às exigências que mudaram no decorrer do tempo de projeto, a exemplo de controle eletrônico de alarmes e demais exigências impostas pelas RDC para ventiladores transitórios e de transporte, já que o equipamento é de funcionamento puramente pneumático.

O equipamento tem demonstrado desempenho similar ao modelo original nos testes de laboratório e nos testes clínicos.

Status: O projeto foi finalizado com a disponibilização pública na página do projeto dos arquivos para impressão. A mudança na regulamentação sanitária impede o registro do produto por ser apenas pneumático e não atender às condições de segurança necessárias

19. Projeto: Desenvolvimento do Ventilador Pulmonar transitório (Automatizador de Ambú): participação com apoio técnico especialista em ventilação mecânica, processos construtivos e aspectos regulatórios. A iniciativa do grupo de voluntários que desenvolve o automatizador de ambú PROVIDENCE, projeto que envolve a participação do grupo de makers CoVIDA Makers, desenvolvido em parceria com a Universidade Maúa e empresas como Mercedes Benz, Thales, Moura, Consigaz, JSL. O registro do produto na ANVISA foi de responsabilidade da empresa de saúde PROTEC.

A produção deste tipo de ventiladores se destina a uso “transitório”, são de baixo custo e complexidade, destinado a atendimento de demanda emergencial. A inovação consiste na fabricação de um novo equipamento, que não tem disponibilidade no mercado nacional, produzido a partir de produtos de baixa complexidade, como motor de limpador de parabrisas, com acionamento eletromecânico, porém com controle de frequência, volume, com bateria e alarmes.



Figura 5: Modelo de ventilador transitório Providence.

O projeto foi desenvolvido e ao longo do projeto incorporou importantes melhorias como alarmes, controles, fluxômetros de mistura para fração variável de FiO_2 , indicador de bateria, etc. Foi realizado apoio para o desenvolvimento, testes, e avaliação clínica.

Status: Projeto concluído com fase laboratorial e fase clínica aprovadas, em fase final de registro na ANVISA.

20. Projeto: Doação de equipamentos de CPAP ou BiPAP por usuários domésticos que já não utilizam estes equipamentos. Estudos recentes sobre as vantagens da utilização de ventilação não invasiva no tratamento do paciente com COVID 19 permite ampliar a base de recursos disponíveis em unidades de menor complexidade

do Estado e dos municípios para o tratamento de pacientes menos graves com a utilização de técnicas de CPAP. Este tipo de terapias podem ser aplicadas utilizando recursos simples como CPAP com gerador de fluxo ou com a utilização de equipamentos médicos do tipo CPAP e BiPAP. A disponibilidade de equipamento de suporte ventilatório do tipo CPAP e BiPAP é comum entre pacientes com transtornos de apnéia do sono, muitos aparelhos antigos, abandonados estão de posse de seus donos e podem ser disponibilizados para ajudar.

A proposta deste projeto foi estruturar um projeto para receber como doação estes equipamentos antigos em locais seguros como quartéis de bombeiros, universidades e outros centros, realizar a higienização e uma verificação funcional dos mesmos, e encaminhar para os centros de destinação indicados pela SESAB para atendimento a pacientes com COVID 19.

Parceiros: centros de doação, Bombeiros., universidades, Escolas técnicas, Centros de saúde habilitados; SENAI-CIMATEC com a iniciativa de manutenção.

O projeto foi desenvolvido, foi elaborado pelo CIMATEC o manual de orientações para revisão dos equipamentos, identificados alguns centros para recebimento e verificação de equipamentos.

Status: O projeto se encontrava em fase final de estruturação, porém não teve acolhida por parte da SESAB na ampliação, divulgação e utilização de Ventilação Não Invasiva para tratamento dos pacientes, o que levou ao cancelamento do projeto.

Outras atividades

Dentre as atividades desenvolvidas durante o período pode-se citar o apoio na avaliação de especificações técnicas de equipamentos em avaliação pelo Governo do Estado e pelo Consórcio Nordeste. Avaliação de características técnicas de equipamentos de Ventilação pulmonar, oxímetros e termômetros infravermelho, monitores multiparâmetros e outros equipamentos de interesse.

Em parceria com o ICOM foi realizado o acompanhamento de diversas soluções para teste de cabines de intubação, túnel de descontaminação, e acompanhamento da apresentação de 2 projetos de cabines de isolamento:

- Avaliação de projeto bolha de acrílico CIMATEC
- Avaliação de projeto Bolha de BhioCOVID



Figura 6: Bolha do CIMATEC (ezq) e cobertura da BhioCovid (dir)

Finalmente, diante da redução das demandas correntes e da descontinuidade dos projetos desta iniciativa, não houve necessidade de continuar a disposição deste projeto. Os processos em andamento que demandam participações e atividades eventuais do servidor podem ser atendidas desde o local de lotação do mesmo.

REFERÊNCIAS:

Silva Junior, J. B., & Rattner, D. (2014). Segurança Transfusional: um método de Vigilância Sanitária para avaliação de riscos potenciais em serviços de hemoterapia. *Vigilância Sanitária Em Debate: Sociedade, Ciência & Tecnologia (Health Surveillance under Debate: Society, Science & Technology)* – *Visa Em Debate*, 2(2), 43-52. Recuperado de <https://visaemdebate.incqs.fiocruz.br/index.php/visaemdebate/article/view/126>

ANEXO II – Relatório FIPLAN das despesas por unidade orçamentária



Governo do Estado da Bahia
Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



FIP 617 - Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Exercício igual a 2020
Código da Unidade Gestora igual a 036
Mês maior igual a 01
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a Orçamentária e Intra-Orçamentária

19601 - Fundo Estadual de Saúde

CONSOLIDADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
33901400	Diárias Civil	24.094,70	24.094,70	24.094,70
33903000	Material de Consumo	199.970,01	199.970,01	199.970,01
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	17.684,96	17.684,96	17.684,96
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.837,99	229.837,99	225.671,33
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	20.922,74	20.922,74	20.922,74
44905200	Equipamento e Material Permanente	49.047,95	49.047,95	49.047,95
TOTAL CONSOLIDADO:		541.558,35	541.558,35	537.391,69
VALORES DE EXECUÇÃO SEM DESTAQUE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
33901400	Diárias Civil	24.094,70	24.094,70	24.094,70
33903000	Material de Consumo	199.970,01	199.970,01	199.970,01
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	17.684,96	17.684,96	17.684,96
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.837,99	229.837,99	225.671,33
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	20.922,74	20.922,74	20.922,74
44905200	Equipamento e Material Permanente	49.047,95	49.047,95	49.047,95
TOTAL SEM DESTAQUE:		541.558,35	541.558,35	537.391,69
TOTAL UO:		541.558,35	541.558,35	537.391,69
TOTAL GERAL:		541.558,35	541.558,35	537.391,69



Flp846 - Relatório de Pagamentos por Credor

Exercício igual a 2020
Data de Referência maior igual a 01/01/2020
Data de Referência menor igual a 31/12/2020
Código de Credor igual a 2013130184
Tipo de Pagamento (1-Principal / 2-Consiguação / 3-Ambos) igual a Ambos
Código da Unidade Orçamentária igual a 19601

Unidade Gestora : 108 - COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA											
Nº EMP	Nº LIQ	Data pago da NOB	Nº NOB	Valor da NOB	Nº GCV	Valor da GCV	Tipo Pagrº	Destinação de Recursos	Código do Credor	Nome do Credor	Regul. antz.
19601.0108.20.0000031-3	19601.0108.20.0000027-1	02/03/2020	19601.0108.20.0000053-6	223.291,46		0,00	Principal	0.338.000000	2013130184	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Não
19601.0108.20.0000032-1	19601.0108.20.0000028-1	02/03/2020	19601.0108.20.0000054-4	224.175,50		0,00	Principal	0.338.000000	2013130184	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Não
19601.0108.20.0000070-4	19601.0108.20.0000051-4	26/03/2020	19601.0108.20.0000102-8	235.798,08		0,00	Principal	0.338.000000	2013130184	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Não
19601.0108.20.0000090-9	19601.0108.20.0000082-4	28/04/2020	19601.0108.20.0000156-7	255.646,63		0,00	Principal	0.338.000000	2013130184	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Não
19601.0108.20.0000167-0	19601.0108.20.0000162-6	10/06/2020	19601.0108.20.0000294-6	13.682,90		0,00	Principal	0.338.000000	2013130184	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Não
19601.0108.20.0000166-2	19601.0108.20.0000167-7	10/06/2020	19601.0108.20.0000293-8	237.535,62		0,00	Principal	0.338.000000	2013130184	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Não
19601.0108.20.0000245-6	19601.0108.20.0000220-7	13/07/2020	19601.0108.20.0000421-3	34.501,96		0,00	Principal	0.338.000000	2013130184	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Não
19601.0108.20.0000244-8	19601.0108.20.0000226-6	13/07/2020	19601.0108.20.0000422-1	208.076,12		0,00	Principal	0.338.000000	2013130184	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Não
19601.0108.20.0000268-5	19601.0108.20.0000301-7	20/08/2020	19601.0108.20.0000614-3	100.281,80		0,00	Principal	0.338.000000	2013130184	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Não
19601.0108.20.0000286-3	19601.0108.20.0000307-6	20/08/2020	19601.0108.20.0000609-7	182.444,61		0,00	Principal	0.338.000000	2013130184	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Não
19601.0108.20.0000289-8	19601.0108.20.0000309-2	24/08/2020	19601.0108.20.0000621-6	289.704,97		0,00	Principal	0.338.000000	2013130184	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Não
19601.0108.20.0000350-9	19601.0108.20.0000356-4	30/09/2020	19601.0108.20.0000731-1	315.001,95		0,00	Principal	0.338.000000	2013130184	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Não

Usuário: Simone Campos Conceição Soares

Emitido em: 07/06/2021 16:49



Flp846 - Relação de Pagamentos por Credor

Exercício igual a 2020
Data de Referência maior igual a 01/01/2020
Data de Referência menor igual a 31/12/2020
Código de Credor igual a 2013130184
Tipo de Pagamento (1-Principal / 2-Consignação / 3-Ambos) igual a Ambos
Código da Unidade Orçamentária igual a 19601

19601.0108.20.0000388-1	19601.0108.20.0000376-9	28/10/2020	19601.0108.20.0000788-3	321.941,58		0,00	Principal	0.130.000000	2013130184	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Não
19601.0108.20.0000406-8	19601.0108.20.0000436-6	01/12/2020	19601.0108.20.0000895-2	304.813,22		0,00	Principal	0.130.000000	2013130184	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Não
19601.0108.20.0000501-3	19601.0108.20.0000519-2	18/12/2020	19601.0108.20.0001119-8	119.013,30		0,00	Principal	0.130.000000	2013130184	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Não
19601.0108.20.0000502-1	19601.0108.20.0000520-6	18/12/2020	19601.0108.20.0001136-8	194.640,35		0,00	Principal	0.138.000000	2013130184	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	Não
Total do Credor				3.280.550,05		0,00					
Total da Unidade Gestora				3.280.550,05		0,00					
Total				3.280.550,05		0,00					



SECRETARIA
DA SAÚDE